

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.449 de 31 de outubro de 2017

Alta Crédito Suplementar no valor global de R\$ 66.540.236,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso XII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.926, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenv. Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Agência do Desenv. Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde, Hosp. Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hosp. Regional Dr. Leônidas Melo - Barra, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hosp. Regional Uniao Arcoverde - Cruzal, IX - Coord. Regional de Saúde - Picos, XII - Coord. Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Instituto de Assistência à Saúde do Serviço Público do Estado do Piauí - IASPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - ENGEREPI, Secretaria de Justiça, Escolas Gerais do Estado, 3º Batalhão de Polícia Militar - Floriano, 4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Coord. do Programa de Modern. e Qualificação de Empreendimentos Públicos e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 66.540.236,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.449 de 31/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	328.287,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	7.770.000,00
11116.27.813.0013.1212	FORTALECIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
12101.06.181.0001.1261	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.48	100	E0000	25.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	27.650,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	9.000,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.12	100	E0000	8.800,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	56.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL.	FO	3.3.90.32	100	E0000	200.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.600.000,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	100	E0000	76.200,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	400.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	34.700.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	1.400.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000	1.304.129,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	100	E0000	1.300.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.92	100	E0000	239.635,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO	SO	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	700.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.14	100	E0000	12.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	100	E0000	158.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	100	E0000	146.000,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	113	E0000	200.000,00
17135.10.122.0003.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	100	E0000	600,00
17135.10.122.0003.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	100	E0000	4.400,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	100.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	252.067,00
21205.04.122.0001.1106	REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES	FO	3.3.90.91	100	F0000	40.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	110	E0000	31.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	100	E0000	65.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	116	E0000	662.168,00
26104.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
26104.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
26104.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.17	100	F0000	10.000,00
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	9.500,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.40.41	100	E0000	10.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
28101.18.542.0017.2136	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	FO	3.3.90.14	100	E0000	30.000,00
	TCFA					
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	117	E0000	24.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.47	117	E0000	4.800,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.14	100	F0000	10.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO.	FO	4.4.90.51	116	E0000	3.000.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.308.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
TOTAL						60.540.236,00

ANEXO II

DECRETO Nº 12.449 de 31/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11117.20.607.0023.1382	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	100	E0000	94.000,00	
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00	
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.91.39	100	E0000	100.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	170.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	58.287,00	
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	100.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	27.650,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	26.000,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00	
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00	
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRICOLAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	26.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	F0000	1.300.000,00	
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	316.000,00	
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.04	100	E0000	2.683.804,00	
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.11	100	E0000	27.570.736,00	
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.13	100	E0000	324.495,00	
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.91	100	E0000	6.500.000,00	
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.91.13	100	E0000	272.421,00	
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.3.90.49	100	F0000	452.673,00	
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	SO	3.3.90.92	113	E0000	200.000,00	
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.92	113	E0000	700.000,00	
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00	
17135.10.122.0003.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00	
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.	SO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00	
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.	SO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00	
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.	SO	3.3.90.39	100	E0000	6.635,00	
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.	SO	4.4.90.92	100	F0000	53.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.14	100	F0000	10.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.92	100	E0000	140.000,00	
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000	252.067,00	
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	4.4.90.35	116	E0000	100.000,00	
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL.	FO	4.4.90.52	116	E0000	500.000,00	
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00	
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS	FO	3.3.90.14	110	E0000	3.000,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

	SERVIDORES					
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.30	110	E0000	8.000,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	110	E0000	12.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	4.4.90.92	110	E0000	8.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	4.4.90.92	100	E0000	15.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
26115.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	100	E0000	10.000,00
26115.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	16.000,00
26115.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	14.000,00
26115.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	7.500,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	117	E0000	28.800,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
45203.17.512.0019.1042	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.52	116	E0000	1.000.000,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	FO	4.4.90.52	116	E0000	1.000.000,00
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.39	116	E0000	1.000.000,00
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.52	116	E0000	1.000.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	116	E0000	662.168,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	3.000.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	116	E0000	1.000.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	116	E0000	2.000.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.39	116	E0000	1.000.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
46101.26.783.0020.1081	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.39	116	E0000	308.000,00
46101.26.783.0020.1081	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	270.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	100.000,00
46201.26.126.0001.1027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	116	E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	200.000,00
46202.04.122.0001.1072	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
46202.26.783.0001.1139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTF	FI	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	3.3.90.47	100	E0000	5.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

5

50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	20.000,00
50101.25.751.0028.1690	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
50101.25.751.0028.1690	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
TOTAL						60.540.236,00



DECRETO Nº 17.450 de 31 de OUTUBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.864.673,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2017

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDRPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretarias do Turismo e Secretarias de Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 21.864.673,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.450 de 31 / 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	185.000,00	
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	87.000,00	
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.090.000,00	
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	70.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	100.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.200.000,00	
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	291.700,00	
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.37	100	E0000	441.000,00	
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	613.801,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	212.000,00	
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	100	E0000	365.000,00	
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	423.000,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.41	100	E0000	964.000,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	358.502,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00	
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	100	E0000	217.000,00	
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	630.120,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	900.000,00	
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	6.000.000,00	
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	600.000,00	
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	233.750,00	
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000.000,00	
47101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	230.800,00	
47101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	9.200,00	
47101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	10.800,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.717.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	525.000,00	
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	140.000,00	
TOTAL						21.864.673,00	

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204



DECRETO Nº 17.451 de 31 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.597.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piriá, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, hospital estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, hospital regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges do Macedo, Hospital Estadual João Luís de Moraes, Hospital Estadual Norberto Moura no valor de R\$ 8.597.000,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Excesso de Arrecadação da Fonte 113 - Recurso do SUS.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.451 de 31/10/17, publicado no D.O.E. nº , de

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	113	E0000	110.000,00	
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	113	E0000	850.000,00	
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.30	113	E0000	320.000,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	113	E0000	700.000,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.92	113	E0000	250.000,00	
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	113	E0000	85.000,00	
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	113	E0000	210.000,00	
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	113	E0000	30.000,00	
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	113	E0000	45.000,00	
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00	
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	113	E0000	900.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	113	E0000	800.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.120.000,00	
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	430.000,00	
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	113	E0000	375.000,00	
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.36	113	E0000	330.000,00	
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	113	E0000	250.000,00	
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	32.000,00	
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.36	113	E0000	250.000,00	
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DO MACEDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	140.000,00	
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.36	113	E0000	200.000,00	
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.36	113	E0000	170.000,00	
TOTAL						8.597.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

7



DECRETO Nº 17.452 de 31 de OUTUBRO de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.605.100,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 2.605.100,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil e cem reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.452 de 31/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	354.100,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	100	E0000	217.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	247.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	100	E0000	320.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	220.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.6.90.93	100	E0000	214.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	322.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.35	100	E0000	314.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	397.000,00
TOTAL						2.605.100,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0621P - PORTARIA Nº: 1980/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUSA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0435783, portador do CPF nº: 066.314.603-87 e do PIS/PASEP nº: 10120956532, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.945,56 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$88,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.945,56

EM: 18/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.1736P - PORTARIA Nº: 1.256/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CRISTINA ALVES DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0758744, portador do CPF nº: 339.258.443-68 e do PIS/PASEP nº: 17035742067, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3073P - PORTARIA Nº: 2005/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0531685, portador do CPF nº: 152.377.293-04 e do PIS/PASEP nº: 17003138172, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,76 (Mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,76

EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0332P - PORTARIA Nº: 1988/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OSVALDO SARAIVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0689513, portador do CPF nº: 350.724.403-97 e do PIS/PASEP nº: 12070460012, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,30 (Mil, cento e sete reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,30

EM: 18/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3243P - PORTARIA Nº: 1997/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Nível , PADRÃO: E, matrícula nº: 0584312, portador do CPF nº: 875.709.123-49 e do PIS/PASEP nº: 1702209993, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 17/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2747P - PORTARIA Nº: 1.797/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FILOMENA NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do grupo ocupacional de nível médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0453455, portador do CPF nº: 676.322.033-20 e do PIS/PASEP nº: 10865141867, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.510,32 (Dois mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$2.375,82
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$27,32
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$107,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.510,30

EM: 17/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0408P - PORTARIA Nº: 1.266/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIANO DA LUZ BARBOSA NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0061247, portador do CPF nº: 131.869.063-34 e do PIS/PASEP nº: 10105614286, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.460,74 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTS. 19 E 35 DA LEI Nº 6.846/16	R\$2.375,82
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$27,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.460,74

EM: 17/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1002P - PORTARIA Nº:1.996/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GRIGÓRIO JOSÉ GONÇALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe:III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0086177, portador do CPF nº: 105.383.645-72 e do PIS/PASEP nº: 10392975715, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.114,32

EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1897P - PORTARIA Nº: 1.978/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSALVI OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0304395, portador do CPF nº: 105.372.603-15 e do PIS/PASEP nº: 10683050696, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.111,69 (Sete mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.409/13	R\$6.635,38
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$76,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.111,69

EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2675P - PORTARIA Nº: 2009/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0715484, portador do CPF nº: 097.572.013-91 e do PIS/PASEP nº: 17035745953, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 23/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3090P - PORTARIA Nº:1814/20017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0710911, portador do CPF nº: 350.723.933-72 e do PIS/PASEP nº: 17030958940, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,14 (Mil, cem reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI 6.933	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,14

EM: 21/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1793P - PORTARIA Nº: 1.805/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0007633, portador do CPF nº: 112.162.043-49 e do PIS/PASEP nº: 17026432506, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.100,67 (Mil, cem reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,67



EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0156P - PORTARIA Nº: 1.928/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0523526, portador do CPF nº: 184.684.623-49 e do PIS/PASEP nº: 17022200198, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.114,32

EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1204P - PORTARIA Nº: 1.749/17 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSANGELA RODRIGUES DE RESENDE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 038438X, portador do CPF nº: 240.754.693-87 e do PIS/PASEP nº: 17024469151, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.093,92 (Mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.093,92

EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2462P - PORTARIA Nº: 1914/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LAGES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0382264, portador do CPF nº: 266.115.113-34 e do PIS/PASEP nº: 17026393152, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.087,94 (Mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.087,94

EM: 23/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3052P - PORTARIA Nº: 2021/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ARCÂNGELA GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº: 0655473, portador do CPF nº: 286.518.553-20 e do PIS/PASEP nº: 17049890292, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.082,05 (Mil, oitenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.022,32
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,51
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.082,05

EM: 24/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0529P - PORTARIA Nº: 1.992/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HELENA DE MOURA E SOUSA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0039357, portador do CPF nº: 138.585.053-15 e do PIS/PASEP nº: 17014953611, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.917,02 (Quatro mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$59,49
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.917,02

EM: 09/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2505P - PORTARIA Nº: 1.810/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIZE GONÇALVES LIMA VERDE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: D, Referência: IV, matrícula nº: 0223026, portador do CPF nº: 130.742.963-72 e do PIS/PASEP nº: 10114506741, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.552,76 (Mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.399/13	R\$1.443,04
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$18,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$41,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$50,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.552,76

EM: 24/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1164P - PORTARIA Nº: 2028/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA**, Classe: III, PADRÃO: B, matrícula nº: 0212091, portador do CPF nº: 130.285.453-49 e do PIS/PASEP nº: 12280758298, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.481,53 (Mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.366,93
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$98,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.481,53

EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3193P - PORTARIA Nº: 2012/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NELI MACÊDO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 073173X, portador do CPF nº: 227.317.413-68 e do PIS/PASEP nº: 17035754006, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 23/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0445P - PORTARIA Nº: 2.017/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIS ANTONIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0183164, portador do CPF nº 160.725.883-87 e do PIS/PASEP nº 1700315533-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.112,67 (Mil e cento e doze reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.112,67

EM: 18/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2589P - PORTARIA Nº: 203/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA UMBELINA DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0268488, portador do CPF nº: 233.345.253-68 e do PIS/PASEP nº: 17017311009, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1309P - PORTARIA Nº: 2.002/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0084000, portador do CPF nº: 160.849.423-34 e do PIS/PASEP nº: 10734020128, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.115,07 (Mil, cento e quinze reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,07

EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2433P - PORTARIA Nº: 2.013/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NÁDIA MARIA MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0076180, portador do CPF nº 152.046.853-91 e do PIS/PASEP nº 1700319557-5, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 1.335,47 (Mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.270,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.335,47



EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1972P - PORTARIA Nº: 1920/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESA FERREIRA NOGUEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0881457, portador do CPF nº: 105.413.063-91 e do PIS/PASEP nº: 17041337314, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.064,05 (Mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.004,64
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.064,05

EM: 24/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2803P - PORTARIA Nº: 453/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0368610, portador do CPF nº: 046.768.234-87 e do PIS/PASEP nº: 10086091406, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.380,22 (Onze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$11.182,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$128,60
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$68,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.380,22

EM: 23/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2232P - PORTARIA Nº: 2.020/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO CARLOS DE SENA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0180246, portador do CPF nº 097.524.393-49 e do PIS/PASEP nº 1063949217-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.112,72 (Mil e cento e doze reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,05
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.112,72

EM: 09/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3187P - PORTARIA Nº: 1.924/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: B, matrícula nº: 0161942, portador do CPF nº: 273.380.533-91 e do PIS/PASEP nº: 17019446882, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.256,73 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.420,53
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$16,85
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$776,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.256,73

EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1452P - PORTARIA Nº: 1.985/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NISSERON DE FARIAS LOPES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, PADRÃO: B, matrícula nº: 0445479, portador do CPF nº: 066.677.403-04 e do PIS/PASEP nº: 17022560364, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.858,51 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.514,09
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$63,41
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.281,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.858,51

EM: 25/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3091P - PORTARIA Nº: 2.040/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LYS DE SALES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe: II, Padrão: C, matrícula nº: 0038580, portador do CPF nº: 306.776.613-04 e do PIS/PASEP nº: 12159421261, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.244,45 (Mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.206,14
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$14,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.244,45

EM: 24/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1497P - PORTARIA Nº: 2.034/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LINDALVA MIRANDA MOURA ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: II, Padrão: B, matrícula nº: 0217042, portador do CPF nº: 139.060.703-87 e do PIS/PASEP nº: 17058680920, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.746,12 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$2.736,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$10,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.746,12

EM: 23/10/2017 - PROCESSO Nº 14986/2017 - PORTARIA Nº 2000/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, 1 - REVER, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, a Portaria nº 21.000-758/2010, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 169 de 06/09/2010, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, em conformidade com o art. 6º, da EC nº 47/05, garantida a paridade, ao segurado (a) **JOSÉ DE JESUS MOURA**, matrícula nº 041491-3, PIS/PASEP nº 10014891449, CPF 007.614.513-15, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde, para reconhecer o direito do inativo ao enquadramento no cargo de Dentista, Classe III, Padrão "E", em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 6.201/2012, ficando os proventos no valor de R\$ 4.901,33 (Quatro Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12.	R\$ 4.802,30
II - Complemento de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.933/16	R\$ 29,44
III - VPNI - Art. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12	R\$ 69,59
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 4.901,33

EM: 05/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1193P - PORTARIA Nº: 1.919/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MIGUEL PIRES DE MOURA**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0184373, portador do CPF nº: 077.783.923-72 e do PIS/PASEP nº: 10067876037, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.364,37 (Onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$11.182,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$128,60
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.364,37

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2057/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
PROCESSO (S) Nº 01424/2005, 2429/97 e 7717/96
EM 30 DE OUTUBRO 2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE FILIAÇÃO**, com fulcro nos termos do art. 8º inciso IV e § 1º 2º da Lei nº 4.051/1996, com as alterações da Lei nº 5.164/2000, em favor da segurada, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES LOPES**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe A, Nível I, 40h, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula nº: 059935-2 portador (a) do CPF nº 097.612.253-72, a qual fez opção no PDV, Portaria nº 21.000-00309/PDV de 06.01.1997, publicada no diário oficial nº 03 de 06.01.97 e optou em contribuir com 20 % de um Salário Mínimo, processo nº 7717/96 de 11.12.96, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Portaria MPS Nº 822 de 11.05.2005)	300,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALO R\$
Maria da Conceição Soares Lopes	01.11.1951	-	097.612.253-72	30.05.2005	-	-	300,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de maio de 2015.

Of. 4026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 049/2017/GDG - Teresina, 30 de outubro de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **CLEIDE MACÊDO NERY SALES**, Coordenadora de Controle Interno deste Instituto, Contadora, matrícula 023626-8; **ACY ROSANGELA OSTERNE PRADO**, matrícula nº 023507-5, Contadora; **DALVANIRA VIANA ARCOVERDE**, matrícula nº 000693-9, Agente Técnica de Serviços e **ALBERTINA AGUIAR DE ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 023228-9, Agente Técnica de Serviços; para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão do IASPI.

Revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 085/2016/GDG datada em 25 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 308/17

Teresina (PI), 27 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 23 de outubro de 2017, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 270 e 271**, de 18 de setembro de 2017, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **ANAÍDE NORBERTA BEZERRA OKA LOBO**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 075.890-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e **JOSE FELIPE BARROS**, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 074.828-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo apazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3254

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 306/2017

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo **AA.900.1.139892/17-10**, cujo objeto é a solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Saúde para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, à Secretaria de Estado da Saúde, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento destinado à realização de Registro de Preços para atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, referente à aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação de Unidades Básicas Avançadas de Saúde – UBAS – e Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SESAPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório

especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 3262

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº **AA.001.1.000634/17-31 - SASC**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** adesão e contratação, assim como ato do Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania e contrato celebrado entre esta e a empresa Acesso LTDA ME, oriundo de liberação de adesão através do Ofício nº 211/2017/CPL da Assembleia Legislativa do Piauí, cujo objeto consiste no serviço de fornecimento de almoço para 180 (cento e oitenta) pessoas por dia durante a capacitação de servidores municipais do Programa Criança Feliz, com autorização no parecer técnico UNIGGP/SEFAZ nº 7038/2017, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade.

Teresina, 25 de outubro de 2017.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
Of. 3261



Portaria GSE/ADM N° 0318 /2017.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento N°009/2017** celebrado com a **Fundação Santa Ângela**.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade de Educação Técnica – UTEP, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do **Termo de Fomento n° 009/2017** firmado entre a SEED e a Fundação Santa Ângela, celebrado nos termos do art. 31 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Raimundo Francisco Coutinho	071109-8
Nivaldo Vieira de Moura	078106-7

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação

Portaria GSE/ADM N° 0320/2017. T

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento N°008/2017** celebrado com a **Associação dos Cegos do Piauí - ACEP**.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade

de Ensino e Aprendizagem - UNEA, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do **Termo de Fomento n° 008/2017** firmado entre a SEED e a Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, celebrado nos termos do art. 31 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Marlizene Maria Oliveira Menezes Melo	069525-4
Raimunda Gomes soares Costa	076369-1

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação

Of. 366



Portaria GSE/ADM N° 0311 /2017.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0260/2017, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Determinar que a servidora **Petronila Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, matrícula funcional nº 110509-4 representando esta Secretaria de Educação, atue como Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos de locação de imóveis, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação e Cultura

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

ANEXO ÚNICO da Portaria GSE/ADM Nº 0311/2017, 20 de outubro de 2017.

Nº	CONTRATO	LOCADOR(A)	ESCOLA ESTADUAL BENEFICIADA	GRE	MUNICÍPIO
01	167/2017	ASSOCIAÇÃO DOS MENORES CARENTES	Mais Educação e turmas da U. E. Petrônio Portela	14ª	Redenção do Gurguéia
02	091/2017	JOÃO JUSTINO DA SILVA	U. E. Martinho Vieira, do 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio.	17ª	Patos do Piauí
03	163/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS EDUARDO	U. E. São José, do Ensino Fund. e Médio	2ª	Campo Largo
04	088/2017	JONAS SOUSA DE AQUINO	U. E. Luzia Seixas de Oliveira Aquino	1ª	Buriti dos Lopes
05	0164/2017	MANOEL BARTOLOMEU DE CARVALHO	U. E. Rafael Manoel da Costa, do Ensino Médio	9ª	Massapé do Piauí
06	0165/2017	FRANCISCO MANOEL LOPES FILHO	U.E.Rafael Manoel da Costa Ens. Médio	9ª	Massapé do Piauí
07	170/2017	EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ DA AÇÃO SOCIAL DIVINO CORAÇÃO DE JESUS	Educandário São José da Ação Social	15ª	Santa Filomena
08	037/2012	FRANCISCO MANOEL LOPES FILHO	U.E. Rafael Manoel da Costa Ensino Médio	9ª	Massapé do Piauí
09	062/2012	MARLENE NUNES FEITOSA	Casa do Estudante Pobre de Floriano	10ª	Floriano
10	00198/2017	RENATO PEREIRA PAES LANDIM	Laboratório de Informática e Biblioteca da U. E. Gasparino Ferreira	17ª	Bonfim do Piauí
11	00197/2017	NICOLAU DE JESUS GOMES	Almoxarifado da U. E. Reunida de Patos	17ª	Patos do Piauí
12	123/2017	FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ	Sede da 16ª GRE	16ª	Fronteiras
13	117/2017	EURIDINA DE AGUIAR FERREIRA	Anexo Capim Grosso Ensino Médio da U. E. Luis Teixeira	02ª	Luzilândia
14	059/2015	GILSON FEITOSA SANTOS	Anexo Barriguda U. E. Expedito Cronemberguer dos Reis - Programa Mais Saber	12ª	Ribeira/PI
15	060/2015	MARIA DELZUITA RODRIGUES	Anexo Salinas U. E. Expedito Cronemberguer dos Reis - Programa Mais Saber	12ª	Ribeira/PI
16	093/2015	ESPOLIO SR JORGE AZAR CHAIB	Funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP	4ª	Teresina
17	137/2015	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS SANTA TERESA	Funcionamento do Patronato Irmãos Dantas e Patronato Nossa Senhora de Lourdes	3ª e 5ª	Campo Maior e Piracuruca
18	259/2016	AGOSTINHA JULIANA BARBOSA	Funcionamento do 1º Ano do Ensino Médio da U. E. Antônio Rodrigues Filho	17ª	Acauã
19	260/2016	WEVIGTON DE ALBURQUERQUE FROTA	Remanejamento dos servidores do 2º andar da SEED	4ª	Teresina
20	025/2017	LUIS GONZAGA CARLOS DE SOUSA	Aluguel de 01(um) imóvel com localização na Rua Professor Vicente Gualberto Ribeiro	17ª	São Francisco de Assis
21	0092/2017	MAICON FERNANDO DO NASCIMENTO	Aluguel de 01(um) Imóvel com localização na Av. Doutor José Gusmão, S/N, Centro (Escola Dr. José Gusmão encontra-se de reforma)	8ª	Colônia do Piauí
22	093 /2017	ALFREDO BARBOSA	Funcionamento da U.E Matias Olímpio (encontra-se em reforma)	2ª	Barras-PI
23	00269/2017	ANTONIO BORGES LEAL	U.E Expedito Cronemberger dos Reis	12ª	Ribeira do Piauí-PI
24	00288/2017	ANTONIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA	Escola Miguel Oliveira	14ª	Palmeira do Piauí-PI



PORTARIA GSE/ADM Nº 309/2017

Teresina-PI, 20 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 124/2017 de 04 de abril de 2017;

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Lívia Regina de A Lira e Silva**, Matrícula de nº 0762008, representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 013/2017, celebrado com a empresa **L. Pinheiro Mendes de Sousa – ME**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2017.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 131/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 330/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 30 de outubro de 2017, nos autos do Processo nº 0140/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAULISTANA, AUTO ESCOLA PAULISTANA, CNPJ/MF nº 07.159.696/0001-42, situada à Rua Leste Brasileira, nº 15, Bairro Estação, Paulistana/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Ana Cláudia Coelho de Macêdo
Diretor Geral: Mário César Reis de Sousa
Diretora de Ensino: Ana Cláudia Coelho de Macêdo
Instrutores Teórico e Prático: Ana Cláudia Coelho de Macêdo, Mário César Reis de Sousa, Marlene Maria Rodrigues, Eduardo Adalberto dos Santos, Ezequiel Bibiano da Costa, Matias José Lopes, Valmir João Delmondes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 132/2017 – GDG

Teresina/PI, 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.008861/16.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 543/15 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria Detran/PI nº 271/2015 que trata dos requisitos e regulamentação necessários para cadastramento de empresa de fabricante/fornecedora de simulador de direção veicular no âmbito do ESTADO DO PIAUÍ

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Detran/PI exarado nos autos do Processo Administrativo nº 030.082.001861/17.

RESOLVE:

Art.1º - CADASTRAR a empresa REALDRIVE SIMULADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.257.382/0001-97, localizada na BR 116, Km 149, nº 2495, Bairro Sagrada Família, CEP: 95.054-780, município de Caxias do Sul – RS e Filial em Santa Maria – RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, Sala 73, CEP: 97.015.370, para fornecimento de Simuladores de Direção Veicular.

Art. 2º - O cadastramento de que trata a presente Portaria terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a critério da Direção Geral do Detran/PI, por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral

PORTARIANº 133/2017 – GDG

Teresina/PI, 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.008861/16.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 168/2004, 358/2010 e 493/2014 do CONTRAN;



CONSIDERANDO a Portaria 238/2014 do DENATRAN;

CONSIDERANDO as Portarias 259/2015 e 260/2015 do DETRAN/PI, que tratam da obrigatoriedade e regulamentação, no âmbito do ESTADO DO PIAUÍ, da utilização do Sistema de Controle e Monitoramento das Aulas Práticas de Direção Veicular, ministradas nos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Detran/PI exarado nos autos do Processo Administrativo nº 030.082.005322/17.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** o sistema apresentado pela Empresa TECHPARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.518.017/0001-51, localizada na Rua Moacyr Saudino, nº 271, Andar 3, Box 103, CEP: 29.240-000, Centro, município de Alfredo Chaves – ES, para a realização do monitoramento das aulas práticas.

Art. 2º - A HOMOLOGAÇÃO de que trata a presente Portaria terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, nos termos do Art. 14 da Portaria DETRAN/PI nº 260/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº427/2017

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de servidores da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento previsto no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí, com o disposto no art. 30 do Decreto nº 5.504/83, na Lei Ordinária Estadual nº 5.377/04 e Lei Complementar Estadual nº 13/94 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 25/01;

CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento preliminar sumário, instaurado com o fim de investigar irregularidades funcionais, que precede ao processo administrativo disciplinar, sendo imprescindível a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a responsabilização do servidor público decorre do ordenamento jurídico constitucional e civil, que lhe impõe obediência às regras de conduta necessária ao regular andamento do serviço público, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO que a autoridade competente tem o dever legal de promover a apuração imediata das irregularidades praticadas durante o serviço público, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 164 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO que a Secretaria Pública de Justiça do Estado do Piauí deve atuar em consonância com o princípio da supremacia do interesse público e interesse coletivo, reprimindo, com agilidade, o cometimento de infrações funcionais, por ação ou omissão praticada no desempenho do cargo ou função, em harmonia com ordenamento constitucional e a defesa do Estado Democrático de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. Antônio Lima Bacelar Júnior, matrícula nº 303.143-8, Dênio Farias Marinho, matrícula

nº 10.7722-8 e Silvânia Maria Luz Leal, matrícula nº 102.156-7 todos servidores estáveis, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar o descumprimento do dever funcional pelo servidor **WALBERT DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 2581302, tudo em observância às normas legais e regulamentares, nos termos do art. 47, inciso XIV (simular doença para esquivar-se de cumprimento de obrigação), inciso XXVI (deixar de cumprir ordem emanadas de autoridades competentes) da lei 5.377/2004; combinado com o art. 137, inciso I (exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo), inciso III (observar as normas legais e regulamentares), inciso X (ser assíduo e pontual ao serviço) e 138, inciso I (ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização do chefe imediato) e inciso XIV (proceder de forma desidiosa) da Lei complementar nº 13/1994, com fundamento na Lei Ordinária Estadual Nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e Lei Complementar Estadual Nº 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – **DESIGNAR**, ainda, a servidora Silvânia Maria Luz Leal, como presidente suplente, e o servidor Dênio Farias Marinho, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94 e as alterações da Complementar Nº 25/2001;

III – **CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – **DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias da coleta de provas em geral e depoimentos necessários;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,

Teresina (PI), 10 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 446/2017

Dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidores públicos desta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí na condução de veículo oficial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículo da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, visando uma gestão eficaz no controle e cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Nacional), Decreto Estadual nº 14.386/11;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do servidor e do Administrador Público em proteger o erário contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de Trânsito;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do condutor o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota de veículo desta Secretaria;

CONSIDERANDO que o gestor não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículo sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que esta Secretaria da Justiça preza pelo princípio da economicidade dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenamento constitucional preleciona que qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, devem ser responsabilizados pelos ilícitos praticados, nos termos do artigo 37, parágrafo 5º, da Constituição Federal, fato que autoriza propositura da ação de ressarcimento ao erário, com a finalidade compensatória ao patrimônio público por atos ilícitos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor os procedimentos para a responsabilização no tocante às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidor na condução de veículos oficiais.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta portaria, considera-se:

I – Auto de Infração de Trânsito – AIT: documento utilizado por agentes de trânsito, equipamentos eletrônicos ou fotográficos para registrar uma ou mais infrações a legislação de trânsito;

II – Notificação de Infração de Trânsito - NIT: documento expedido pela autoridade de trânsito ao órgão ou à entidade responsável pelo veículo, cientificando a imposição da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;

III – Veículos Oficiais: veículos automotores próprios ou locados, sob a responsabilidade desta Secretaria de Justiça;

Art. 3º. São pessoalmente responsáveis pela observância aos procedimentos previstos nesta Portaria, em conformidade com o artigo 22 do Decreto nº 14.386/2011, condutor de veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, tais como:

- a) transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local;
- b) utilizar fones nos ouvidos conectados à aparelhagem sonora ou uso de telefone celular enquanto dirige;
- c) deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança;
- d) conversão em locais proibidos pela sinalização;
- e) estacionamento e parada proibidos pela sinalização;
- f) outras infrações previstas no Código Nacional de Trânsito – CTN.

Art. 4º. É competência do Setor de Transporte, identificar o condutor do veículo no momento da Notificação, caso o condutor não se identifique no prazo do recurso.

I – receber e encaminhar a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito ao condutor responsável para que seja providenciado o pagamento da multa;

II – em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, o setor de transporte deverá encaminhar os comprovantes de quitação ao Departamento Jurídico para que adote as providências cabíveis.

Art. 5º. É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao setor de transporte qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao Setor de Transporte e ao Departamento de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.

Art. 6º. O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato.

§1º. Admitida a responsabilidade pela infração de trânsito pelo condutor e, após preenchido o formulário de identificação, será fornecida cópia da Carteira Nacional de Habilitação e demais documentos exigidos no prazo indicado na notificação, em observância à legislação de trânsito.

§2º. Fica a critério do condutor infrator a apresentação de Defesa com posterior comprovação junto ao setor responsável pelo controle do uso dos veículos.

§3º. Quando o condutor negar-se a assumir a responsabilidade pela infração, o gestor responsável pelo setor de transporte desta Secretaria, em atendimento ao disposto no Art. 4º, §1º, da Resolução nº 363/2010 do Conselho Nacional de Trânsito, deverá encaminhar ofício ao DETRAN, identificando-o, acompanhado de cópia do registro de uso do veículo, assinada pelo agente público usuário do serviço de transporte e pelo próprio condutor.

Art. 7º. Recebida a notificação de autuação no âmbito da Sejus, deverá ser encaminhada ao Setor de Transporte que no prazo de 02 (dois) úteis deverá identificar o condutor responsável.

§ 1º Identificado o condutor, deverá o setor de transporte imediatamente notificá-lo para lhe oportunizar apresentação de defesa perante órgão autuador.

§ 2º É facultado ao condutor identificado pelo setor de transporte negar formalmente a autoria e apresentar defesa perante a Sejus, devendo, inclusive, apontar o real condutor.

Art.8º Após a notificação o condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar a interposição de recurso junto à JARI - Junta Administrativa de Recursos.

I - provido o recurso, a respectiva documentação será enviada ao setor de transportes para arquivamento;

II - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, o servidor assume as responsabilidades dispostas nesta Secretaria.

Art. 9º. É de responsabilidade do setor de transporte exigir o cumprimento das normas disciplinadas nesta Portaria.

§1º. Na hipótese de não quitação da multa, será determinada a instauração de processo administrativo disciplinar, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.10º. Findo o processo administrativo, mantendo-se a responsabilidade do servidor, haverá o desconto na remuneração para proceder à indenização ao erário, cujo processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, a gerência de gestão de pessoas a fim de que seja efetuado o desconto na folha de pagamento do servidor, nos seguintes termos:

I – ser processado no mês seguinte à apuração do Processo Administrativo;

II – atender ao limite legal, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor da multa correspondente.

§1º. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Secretaria de Justiça;

§2º. A falta de quitação do débito no prazo estabelecido implicará a sua inscrição em dívida ativa.

Art. 11. O não cumprimento dos termos desta portaria pelos motoristas, condutores e servidores públicos em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 12. O procedimento de ressarcimento de que trata esta Portaria não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.

Art. 13. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



PORTARIA/GSJ/Nº 447/2017

Designa a Comissão responsável para selecionar por credenciamento corpo docente, composto por professores/instrutores, monitores, coordenadores e supervisores da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN para participarem do Curso de Armamento e Tiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 17.088/2017 e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que acrescentou o artigo 3º-A à Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.377/2004 estabelece as atribuições dos Agentes Penitenciários tais como: o exercício das atividades de atendimento, vigilância, recaptura, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais e de internamento;

CONSIDERANDO que a intervenção prisional é atividade assumida pelos Agentes Penitenciário, na qual requer maestria e conhecimento especializado em armamento e tiro, como condição para o regular e coerente exercício do encargo público além de uma prestação de serviço com excelência;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o Agente Penitenciário para habilitá-lo ao uso e manuseio de material bélico, em especial, armas-pistolas .40, faz necessário, a realização do Curso de Armamento e Tiro, com a finalidade de ampliar os conhecimentos nas áreas de montagem, desmontagem e manutenção de armas, desenvolvimento e exercício de habilidades para o uso e operacionalização do armamento, bem como aplicação de técnicas para minimizar os riscos oriundos do exercício da atividade penitenciária no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a licitação e aquisição de pistolas .40 por meio de verbas do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para utilização dos Agentes Penitenciários do Sistema Prisional do Estado do Piauí, especialmente o que dispõe o art. 43, da Lei nº 5.377/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão composta por Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, matrícula nº 308.003-0, Teresa Maria Nunes Sousa, matrícula nº 10618 e Estefan Coelho Silva, matrícula 030215-5, para credenciar e selecionar o corpo docente, composto por professores/instrutores, monitores, coordenadores e supervisores da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN/PI, por meio da análise de currículos disponibilizados na Secretaria Acadêmica, de acordo com a formação e/ou capacidade técnica e/ou científica em área de atuação compatível com a disciplina ou grade curricular do curso ofertado, nos termos do art.3- A, §4 da Lei Complementar nº 92/2007, inserida pela Lei Estadual nº 7.041/2017.

Art. 2º - Os candidatos serão selecionados, via análise curricular, para as vagas de instrutores do Curso de Armamento e Tiro da ACADEPEN/PI, que deverá observar, como parâmetro para a pontuação e classificação dos candidatos, os seguintes requisitos e diretrizes:

REQUISITOS	PONTOS
Certificação comprovada de Curso de Instrutor de Armamento e Tiro por instituição reconhecida pelos órgãos fiscalizadores	3,0
Experiência comprovada em cursos táticos e/ou armamento e tiro em academias/escolas de formação de forças de segurança pública e prisional.	2,0
Domínio, quanto a montagem e desmontagem de armas de porte e portáteis, além de conhecimento sobre o histórico das armas e munições.	2,0
Conhecimento da legislação de armas no que concerne a Lei nº 13.060/14, Lei nº 10.826/03, Decreto nº 3.665 - R 105 e o emprego de equipamentos menos letais pelos operadores de segurança pública	1,5
Conhecimento das normas de segurança relacionada à instrução em stand de tiro.	1,0
Experiência ante o contexto do Sistema Prisional em ambiente intra-muros e extra-muros.	0,5
TOTAL	10,0

2.1. Os candidatos serão selecionados, via análise curricular, para as vagas de supervisores do Curso de Armamento e Tiro da ACADEPEN/PI, observando, como parâmetro para a pontuação e classificação dos candidatos, o requisito da experiência e participação em outros cursos na área de formação penitenciária ou congêneres.

2.2. Os candidatos serão selecionados, via análise curricular, para as vagas de monitores do Curso de Armamento e Tiro da ACADEPEN/PI, observando, como parâmetro para a pontuação e classificação dos candidatos, o requisito da experiência e afinidade em outros cursos na área formação penitenciária ou congêneres, vez que eles auxiliarão os instrutores de tiro.

2.3. Os candidatos serão selecionados, via análise curricular, para as vagas de coordenadores do Curso de Armamento e Tiro da ACADEPEN/PI, observando, como parâmetro para a pontuação e classificação dos candidatos, o requisito da experiência comprovada em coordenação de outros cursos na área formação penitenciária ou congêneres.

2.4. Critério de desempate:

2.4.1) Maior experiência profissional

2.4.2) Maior idade

Art. 3º - Das Vagas e Remuneração:

3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Unidade Regional Capital	
LOGÍSTICA	PROFISSIONAIS
02 instrutores	02 instrutores
02 monitores	02 monitores
01 supervisor	01 supervisor
02 coordenadores pedagógicos	02 coordenadores pedagógicos
01 coordenador geral	

Unidade Regional Interior	
LOGÍSTICA	PROFISSIONAIS
02 instrutores	02 instrutores
02 monitores	02 monitores
02 supervisores	01 supervisor interior
	01 supervisor capital
02 coordenadores pedagógicos	02 coordenadores pedagógicos
01 coordenador geral	01 coordenador geral

3.2. Os profissionais acima selecionados serão remunerados conforme os valores dispostos no Anexo Único da Lei Estadual Nº 7.041/2017.

3.3. As fontes de custeio para a execução do Curso de Armamento e Tiro decorrem dos recursos alocados no orçamento da Sejus, por meio do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, nos termos da Lei Ordinária nº 5.562/2006 e do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN, nos termos da Lei Complementar nº 79/1994.

Art.4º- Os cursos serão subdivididos por regiões do Estado do Piauí, conforme o quadro abaixo a seguir:

Unidade Regional	Período	Turno	Horário	Turma	Vagas
Teresina/Altos	13/11 a 17/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
		Tarde	14:00 às 16h	Bravo	
Picos/Oeiras	13/11 a 17/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Floriano	20/11 a 24/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Bom Jesus	20/11 a 24/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Parnaíba/Esperantina	27/11 a 01/12	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60

4.1- O Curso de Armamento e Tiro terá carga-horária de 20 (vinte) horas/aulas.

Art.5º- As inscrições para a seleção curricular deverão ser feitas pessoalmente, por ordem, na sede da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí - ACADEPEN/PI, localizada na Rua Barroso, nº 732, Bairro Centro, em Teresina-PI, salvo se o candidato residir no interior do Estado, ocasião em que poderá ser feita por procuração ou pelo telefone (086) 3227-1826, no período de 06, 07 e 09 de novembro de 2017, das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 6º - Do Resultado:

6.1. O Resultado Final da Análise Curricular será o somatório dos pontos obtidos, conforme o artigo 2º desta Portaria;

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

6.3. O resultado da análise curricular será divulgado na sede da ACADEPEN/PI e no site da SECRETARIA DE JUSTIÇA, www.sejus.pi.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão da análise.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a seleção.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de Outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 1051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 030/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: B LIMA DA SILVA – (GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE).

CONTRATO: 33/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006788/16-71.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão gráfica, de acordo com a cláusula segunda do contrato e seu anexo.

FISCAL TITULAR: JOSILENE BORGES DE SOUSA – mat. nº 287994-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 031/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI – ECOGRÁFICA.
CONTRATO: 34/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006788/16-71.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão gráfica, de acordo com a cláusula segunda do contrato e seu anexo.

FISCAL TITULAR: JOSILENE BORGES DE SOUSA – mat. nº 287994-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 802



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

PORTARIA Nº 105/2017-CGP

CONCEDER a Defensora Pública de 2ª Categoria Dra. **Ana Carolina de Freitas Tapety Machado**, licença médica de (45) dias, conforme atestado médico datado do dia 02/10//2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, prorrogando a portaria nº 93/2017 datada em 28/09/2017, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 106/2017-CGP

CONCEDER a servidora Agente Superior de Serviço **Inês Maria do Rego Monteiro**, licença médica de (90) dias, conforme atestado médico, datada do dia 03/10/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, prorrogando a portaria nº. 86/2017 datada em 19/09/2017, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 03 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 648



Portaria N.º DGE / 142 / 2017

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 020/2017**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 020/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Zona Urbana do município de União - PI, com área de 16.421,00 m².

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 805

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal, trecho: Entr. PI – 224 / Povoado Exú, Zona Rural Elesbão Veloso - PI, com extensão de 6,00 km e 6,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 322.882,44 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 31 de outubro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 020 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Zona Urbana do município de União - PI, com área de 16.421,00 m². O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 890.847,59 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 805

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 75/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada em promover a cultura de Picos e da microrregião, através da realização de atividades literárias, artísticas e culturais diversas, com a finalidade de incentivar e estimular a leitura e a formação de novos leitores e produtores. **CONTRATANTE:** Município de Picos. **CONTRATADO:** WESLEY DENER LUCAS DASILVADANTAS-ME, CNPJ: 24.491.175/0001-07. **VALOR:** R\$ R\$ 523.775,00. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E CONVÊNIO SEDUC-PI 10/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **ASSINATURA:** 31/01/2017.

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI RESUMO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

O Município de Redenção do Gurguéia – PI, no dia 21/11/2017, fará realizar-se às 09:00h, na sede da Prefeitura, Rua do Ferreiro, S/N, Bairro Planaltina, a Tomada de Preços nº 007/2017, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços de Conclusão de uma Escola 06 Salas de Aula Padrão FNDE - ID 1017458 - B. SANTO ANTÔNIO, Termo de Compromisso PAR nº 17578/2013, menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no mesmo endereço.

Redenção do Gurguéia, 31 de outubro de 2017.

Eliane Borges Cardoso
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 17/11/2017 às 08:30 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo, referente pavimentação em vias públicas, convênio de nº 820367/2015, firmado com a CODEVASF. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.277,28. **RECURSO:** CODEVASF/PRÓPRIO. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 31 de outubro de 2017.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL
P. P. 22774

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 050/2017 Tomada de Preço nº 004/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Sede do Município de Francisco Santos – PI e no Pov. Boa Viagem Km 87, zona rural do município de Francisco Santos – PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos – PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA: 17 de novembro de 2017 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADO DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às

12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPECIE: Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço valor por lote com objetivo de contratação de empresa para ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Sede do Município de Francisco Santos – PI e no Pov. Boa Viagem Km 87, zona rural do município de Francisco Santos – PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, COSIPe Receitas Próprias. **VALOR PREVISTO:** R\$ 136.633,20 (cento e trinta e seis mil seiscientos e trinta e três reais e vinte centavos).

Francisco Santos – PI, 31 de outubro de 2017.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Francisco Santos - PI.

P. P. 22771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada nos dias 27 de setembro 2017 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, com o objetivo de Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA - PIAUÍ - HEGCB.

Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME inscrita com o CNPJ Nº 01.635.433/0001-86 e JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57, e ADJUDICA aos licitantes nos itens conforme descrição na tabela a seguir.

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIOS	QUANT.	UNID	V. UNIT.	LICITANTE VENCEDOR
1	Abacate	250	KG	8,75	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
2	Abacaxi	240	KG	5,63	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
3	Abobora	180	KG	6,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
4	Acelga	130	KG	5,30	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
5	Achocolatado em Pó 400g	200	UND	3,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
6	Açúcar refinado	1800	KG	2,20	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
8	Alho	120	KG	20,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
9	Ameixa em calda 150g	50	LATA	4,90	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
10	Amido de milho 200g	150	CX	2,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
11	Arroz tipo 1	3000	KG	2,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
12	Aveia 250g	300	UND	2,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
13	Azeite de dendê 250ml	30	VIDRO	3,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
14	Azeitonas 170g	112	VIDRO	2,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
15	Banana	420	KG	4,80	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
16	Batata doce	700	KG	5,30	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
17	Batata inglesa	900	KG	6,40	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
18	Beterraba	450	KG	6,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
19	Biscoito 3x1 doce 500g	300	PTC	3,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
20	Biscoito 3x1 salgado crem cracker 500g	300	PTC	3,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
21	Café 250g	1600	PTC	5,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
22	Canela em pó 20g	120	UND	2,20	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
23	Carne bovina de 1ª	500	KG	20,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
24	Carne caprino c/ osso	100	KG	20,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
25	Carne caprino s/ osso	100	KG	35,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
26	Carne suína	300	KG	15,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
27	Carne moída	400	KG	9,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME



28	Cebola	200	KG	5,80	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
29	Cenoura	500	KG	5,80	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
30	Chuchu	300	KG	5,30	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
31	Coco- seco	98	UND	4,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
32	Colorau	20	KG		FRACASOU
33	Condimento 140g	360	UND	2,70	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
34	Crema de leite 300g	100	UND	5,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
35	Ervilha 200g	100	UND	1,70	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
36	Extrato de tomate 280g	80	UND	2,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
37	Farinha de mandioca 1000g	300	KG	6,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
38	Farinha láctea 400g	300	LATA	12,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
39	Feijão TIPO- 01	800	KG	3,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
40	Flocos de arroz 400g	80	PCT	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
41	Flocos de cereais 400g	80	PCT	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
42	Flocos de milho 400g	80	PCT	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
43	Frango abatido (resfriado)	1500	KG		FRACASOU
44	Goma de mandioca	150	KG	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
45	Goma polvilho	80	KG	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
46	Laranja	200	KG	4,40	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
47	Leite condensado 300g	60	UND		FRACASOU
48	Leite de coco 100g	60	VIDRO	3,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
49	Leite desnatado 300g	250	LATA		FRACASOU
50	Leite em pó 400g integral	5000	PCT	4,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
51	Limão	150	KG	4,50	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
52	Maçã nacional	300	KG	8,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
53	Macarrão 500g	400	PTC	2,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
54	Mamão	800	KG	4,75	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
55	Maracujá	500	KG	7,50	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
56	Margarina 250g	380	UND	1,60	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
57	Massa de milho 500g	500	PCT	1,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
58	Melancia	600	KG	1,70	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
59	Melão	400	KG	4,30	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
60	Cereal para alimentação infantil- 400g arroz	200	UND	14,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
61	Cereal para alimentação infantil - 400g milho	200	UND	14,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
62	Óleo de soja 1000 ml	900	UND	3,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
63	Ovos	3800	UND	0,30	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
64	Peixe tambaqui	450	KG	13,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
65	Pepino	180	KG	4,30	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
66	Peta 200mg	80	UND	2,70	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
68	Pimentão	60	KG	7,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
69	Poupa de Fruta acerola	120	KG	4,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
70	Poupa de fruta caju	120	KG	4,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
71	Polpa de fruta manga	120	KG	4,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
72	Polpa fruta maracujá	120	KG	9,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
73	Rapadura grande	120	KG		FRACASOU
74	Repolho	20	KG	7,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
75	Sal refinado	100	KG	1,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
76	Sardinha	200	LATA	2,40	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
77	Tomate	400	KG	5,88	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
78	Vinagre 500 ml	300	UND	1,30	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
79	maxixe	200	KG	4,60	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
80	quiabo	200	KG	7,80	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
81	maionese 250g	400	UND	2,80	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
82	Macarrão parafuso 500g	500	UND	4,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ
83	Milho verde	400	LATA	1,70	CARMEM LUCIA L S GARCEZ
84	Ketchup 390g	500	UND	3,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ
85	mucilon de arroz 230g	400	UND	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ
86	Suco de garrafa de goiaba 500ml	300	UND		FRACASOU
87	Suco de garrafa caju 500ml	300	UND	3,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
88	Refrigerante 2l	200	UND	5,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
89	Neston 400g	200	UND	4,50	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
90	Calabresa	300	KG	12,00	CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME
91	alface	350	PÉS	3,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
92	Cheiro verde	350	UND	2,40	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI
93	manga	250	KG	6,00	JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das empresas CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME inscrita com o CNPJ Nº 01.635.433/000186 e JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57, e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia - PI, 25 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Silva Santos
 Carlos Henrique Silva Santos
 Presidente da CPL/Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais: Objeto: Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia

Considerando: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade, Considerando: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Considerando: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas CARMEM LUCIA L S GARCEZ - ME inscrita com o CNPJ Nº 01.635.433/000186 e JOSE LAURINDO DE SOUSA - MEI, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia - PI, 25 de outubro de 2017.

Renato Fenelon Ferreira
 Diretor Geral
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.000171/17-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ. TIPO: Menor Preço por Item. Adjudicação por Item.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2017.

HORÁRIO: 09:00 (nove) hrs (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br. e WWW.TCE/PI INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1840 ramal: 215

Email: chagaslima@seadprev.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
 Pregoeiro - DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
 Superintendente de Licitações e Contratos- SLC- em exercício

Francisco José Alves da Silva
 Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 1218

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, de acordo com o índice IGP-M, do Contrato nº 049/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	20/10/2017
Valor global	R\$ 148.593,00 (cento quarenta e oito mil, quinhentos noventa e três reais).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.101771/17-10
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão "CARONA" da Ata de Registro de preços nº 023/2015-ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2015.
Fundamento legal	Processo Administrativo nº 5237/15, Pregão Eletrônico nº 010/2015, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	19.849.840/0001-51
Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	24/10/2017
Valor global	R\$ 85.821,00
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fontes de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: EDIMILSON ALVES BARBOSA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	09.040.575/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo de valor ao Contrato nº 008/2017 e prorrogação por mais 15 dias do prazo de execução.
Prazo de vigência	Até 31/12/2017
Prazo de execução	MAIS 15 DIAS
Data de assinatura do aditivo	17/10/2017
Valor global	R\$ 35.922,59
Ação orçamentária	1022
Natureza de despesa	449051
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Contratada: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O objeto deste Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 44/2016.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	04/10/2017
Valor global	R\$ 3.300.000,00 (três Milhões e trezentos mil reais).
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	01000010001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: Erick Miranda Gomes, Marcio Vinicius Soares de Melo, Marissol Inês Soares Teixeira, Antônio Siqueira Campos Filho e PAULO ROBERTO COSTA VIANA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3240

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLAGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 11/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE AO SERVIÇO DE DOSEMETRIA PESSOAL PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA O HILP.

Data de abertura: Dia 09/11/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço e adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 10.200,00

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

ARTA CONVITE Nº 12/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TRATA DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL E MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNADO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA O HILP.

Data de abertura: Dia 10/11/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço e adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 11.292,00

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 025



AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2017

No Aviso de Licitação da Concorrência Nacional Nº 006/2017, publicado no DOE Nº 197, de 20/10/2017, p.10, **onde se lê:** “AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Lote 16)” **Leia-se:** “AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Lote 02 e 16)”. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: cplseducpi@gmail.com. Teresina (PI), 10 de julho de 2017-Leovídio Bezerra Lima Neto- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 288

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando os documentos constantes do Processo Administrativo SEED-PI nº 0025397/2017, retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato de nº 150/2016, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 13.118.835/0001-92, **publicado no DOE de nº 188 de 05 de outubro de 2017, pag. 21.**

1- Onde se lê: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102; **CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368122130; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE DE RECURSOS:** 00

Leia-se: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102; **CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368122130/12362122043; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE DE RECURSOS:** 00/15

Teresina, 11 de Outubro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria de Educação do Estado do Piauí.
Of. 364

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40.

OBJETO: Prorrogar **EX-OFFÍCIO** o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 010/2016**, por mais 01 (UM) mês, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, **de 31/10/2017 à 30/11/2017**, conforme previsto no artigo 55, parágrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 179.074,53 (cento e setenta e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) mês, de **31/10/2017 à 30/11/2017**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro 2017

SIGNATÁRIOS: **Pela CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; **Pela PARCEIRA:** Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 009/2017

NO **extrato do Termo de Fomento nº 009/2017** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **Fundação Santa Ângela**, publicado no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2017, pag. 26.

1- Onde se lê: Valor: R\$ 650.548,60 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Leia-se: Valor: R\$ 650.528,69 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)

Teresina, 25 de outubro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação do Piauí

Of. 367



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº033/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II/PI CNPJ Nº 35.146.752/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0024769/2016

OBJETO: A liberação de 21(vinte e um) servidores, após lotação das escolas da rede estadual de ensino será liberado 10 (dez) servidores, será liberado de imediato 11(onze) servidores, abaixo relacionados, visando contribuir com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela conveniente.

QNT.	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Ana Paula da Silva Freire	293536-8	40 h
2	Deusulina Pereira Gonçalves	292947-3	40 h
3	Jaqueline de Sousa Ferreira	233304-0	40 h
4	Laércio da Costa Ferreira	143415-2	40 h
5	Maria Auri dos Santos Soares	260643-7	40 h
6	Maria das Graças dos Santos Ferreira	292945-7	20 h
7	Maria Glauciane Gomes	103378-6	20 h
8	Rosilda da Silva Macedo	103379-4	40 h
9	Kelcylene de Olivier Ribeira	103.373-5	40 h
10	Antonio Nilton Oliveira Benicio	200.796-7	40 h
11	Antonio Pedro de Sousa	171.712-0	40 h

DATA DA ASSINATURA 27/ 10/2017.

SIGNATÁRIO: Helder Sousa Jacobina- Secretário Estadual de Educação- Robert Fortinele de Carvalho - Presidente do CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II-PI.

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.024/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.024/2017, a licitante TERRA NOSSA LTDA, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 352.994,28 (Trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, vinte e oito centavos).

Teresina, 20 de Outubro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.024/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa TERRA NOSSA LTDA, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 352.994,28 (Trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, vinte e oito centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.024/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 20 de Outubro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 035/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa, **CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.133.560/0001-07, Inscrição Municipal nº. 046288-8 e Inscrição Estadual nº. 19.475.811-7, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Presidente Itamar Franco nº. 1598, Bairro: Lourival Parente, CEP: 64.023-295, na cidade de Teresina (PI), neste ato representada pelo Senhor, Alberto Rodrigues da Silva, RG nº. 636.617 SSP-PI, CPF nº. 240.951.333-68, celebram este Termo de Suspensão do Contrato nº 035/2017, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 17.404, de 06/10/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a suspensão dos serviços de execução das obras de reforma do imóvel onde funciona a 3ª. Regional e onde funcionará a Loteria Piauiense, localizado no município de Teresina - PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A suspensão terá a vigência máxima de 90 (noventa) dias a contar de 17/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo de Suspensão.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo de Suspensão está amparado no conforme o previsto no artigo 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 17.404, de 06/10/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo de Suspensão, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teresina (PI), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Termo de Suspensão, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2017.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P/ CONTRATANTE

Alberto Rodrigues da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
P/CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Of. 055



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/17-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3353/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS MOTORBOMBA SUBMERSO, TRIFÁSICO, 200/380 V, PARA ATENDER A CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 45/17- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 16 de outubro de 2017.
Valor a Contratar: R\$ 94.585,26 (Noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais vinte e seis centavos)
Contratada: A. SAMPAIO & CIALTDA.
CNPJ: 06.839.369/0001-79
ENDEREÇO: Rua Anfrísio Lobão-Teresina-PI

Teresina, 30 de outubro de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 14/17 – CPL
PROCESSO 3070/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO. Àcha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 14/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 1421

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 06/2016	
Nome do Concedente:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente:	Município de São João do Piauí
CNPJ do Conveniente:	06.553.655/0001-73
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Convênio nº 06/2016, aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 09 meses, à contar de 01 de setembro de 2017 à 01 de junho de 2018, conforme faculta a legislação vigente.
Prazo de vigência:	Da data da assinatura até 01 de junho de 2018.
Data da assinatura do Aditivo:	01 de setembro de 2017
Valor Global:	R\$ 96.904,91 (novecentos e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.13.1211
Natureza de despesa:	44.40.41
Fonte de Recursos:	117
Signatários do contrato:	Pela Concedente: Paulo César de Sousa Martins Pela Conveniente: Gil Carlos Modesto Alves

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 893



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ
EM BRASÍLIA – SURPI

EXTRATO DE CONTRATO nº003/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Representação do Piauí em Brasília – SURPI

CNPJ do CONTRATANTE: 06.553.499/0003-02

CONTRATADO: PRESTADATTA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 06.037.368/0001-00

MODALIDA DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços técnicos de manutenção de computadores e máquinas impressoras/copiadoras, para atender demanda desta SURPI, com fundamento no inciso II do Art. 24 da lei 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.624,00 (Seis Mil seiscentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura e eficácia com a Publicação do extrato no DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 17/08/2017 a 16/08/2018

DATA ASSINATURA CONTRATO: 17/08/2017

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39

FONTES DE RECURSO: 00

Brasília (DF), 17 de 08 de 2017.

Roberto John Gonçalves da Silva
Roberto John Gonçalves da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI

Of. 095

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL nº 002/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Representação do Piauí em Brasília – SURPI

CNPJ do CONTRATANTE: 06.553.499/0003-02

CONTRATADO: MDF TRANSPORTE DE LOCAÇÃO LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 00.842.904/0001-64

MODALIDA DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de locação de veículos, com quantidades descritas no documento de renovação contratual, e ainda, baseada na TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 321.594,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura e eficácia com a Publicação do extrato no DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 20/06/2017 a 19/06/2018

DATA ASSINATURA CONTRATO: 20/06/2017

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39

FONTES DE RECURSO: 00

Brasília (DF), 20 de 06 de 2017.

Roberto John Gonçalves da Silva
Roberto John Gonçalves da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 004/SSP-PI/2016

Processo nº AA.027.1.001156/16-03

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade com os Itens 6.7 e 8.18 do Edital da Tomada de Preços nº 004/SSP-PI/2016 (Processo nº AA.027.1.001156/16-03) declarou aceitável como proposta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SEBASTIÃO BARROS-PI** a ofertada pela empresa, com seus respectivos valores: **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** com valor proposto de R\$ 501.426,58 (quinhentos e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Assim, sagrou-se como vencedora do certame a proposta ofertada pela empresa **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 35.134.154/0001-50). Ficam desde já cientificadas todas as empresas que o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí/

Teresina, 30 de OUTUBRO de 2016.

Stuart Mill de Carvalho Soares
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º030/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.022125/16-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/15 – SEED-PI **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F S COSTA GRÁFICA EIRELI - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 14.182.223/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SSP-PI E UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 575.400,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO: 06; SUBFUNÇÃO: 122; SUBELEMENTO: 46; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0090; AÇÃO: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 01000001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada FERNANDO SOARES COSTA.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 132

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000772/17-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 22 E SS.
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: P&M CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA: 024.098.928/0001-90
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO IML DE TERESINA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 62.804,91 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.0006.2.148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada PATRÍCIA MOREIRA TORRES.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 133



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N.º 080/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03163/2017/DPE/PI.
Referente ao Pregão Presencial 019/2016/CPL/DPE
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: ASA DISTRIBUIDORA LTDA
CPF: 05.062.619/0002-25
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral.
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 C/C 8.666/1993.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de outubro de 2017.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo 003/2017 referente ao Contrato 63/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 200, página 19, de 26 de outubro de 2017, no que se refere ao valor, logo, **ONDE SE LÊ:** “**valor mensal do contrato: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), LEIA-SE: valor mensal do contrato: R\$ 594,55 (quinhentos e noventa e quatro e cinquenta e cinco centavos)**”.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A THYSSENKRUPPE ELEVADORES S/A.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/17.	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 24/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ do Contratado	14.190.675/0002-36.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme especificações e demais exigências.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	16.10.2017.
Valor Total	R\$ 71.540,37 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIZ CARLOS BALAM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/17.	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado	06.019.610/0001-13.
Objeto	Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	16.10.2017.
Valor Total	R\$ 36.690,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: Paulo César Bulhões Wassouf.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/17.	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ do Contratado	18.224.182/0001-40.
Objeto	Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	16.10.2017.
Valor Total	R\$ 40.060,00 (Quarenta mil e sessenta reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANDRÉ MAPA NEVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/17.	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12.
Objeto	Aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva assinatura.
Data da Assinatura	16.10.2017.
Valor Total	R\$ 6.542,60 (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CIBELLE ALMEIDA NEVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/17.	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	J R D BRANDÃO EIRELI.
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22.
Objeto	Aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva assinatura.
Data da Assinatura	16.10.2017.
Valor Total	R\$ 27.599,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GERISNALDO CABRAL DA PAZ.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PISCICULTURA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto às empresas:
ITENS 01, 02, 03, 04, LOTE 01, com valores unitários respectivamente: R\$ 13.600,00, R\$ 7.581,00, R\$ 7.581,00, R\$ 41.000,00- **C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA-EPP-PISCICULTURAALDEIA**;
ITENS 01 e 02, LOTE 02, com valores unitários respectivamente: R\$ 142.400,00 e R\$ 38.900,00- **C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA-EPP-PISCICULTURAALDEIA**;
ITENS 01 e 02, LOTE 04, com valores respectivamente: R\$ 5.800,00 valor unitário e R\$ 1.900,00 valor unitário **C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA-EPP-PISCICULTURAALDEIA**;
ITENS 01 e 02, LOTE 05, com valores unitários respectivamente R\$ 145,00 e R\$ 195,00 **C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA-EPP-PISCICULTURAALDEIA**;
ITENS 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5, com valores unitários respectivamente R\$ 159,00, R\$ 113,00, R\$ 65,15, R\$ 53,90, R\$ 49,15, R\$ 159,00, R\$ 113,00, R\$ 65,15, R\$ 53,90, R\$ 59,90- **COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS**.

Objetos constante de processo de licitação Pregão Presencial nº. 02/2017, consoante ata de abertura, lances, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Outubro de 2017.

Manoel Borges da Cunha

Pregoeiro Coordenadoria de Apoio a Piscicultura do Estado do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Tendo em vista decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através de Portaria nº. 002/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedoras do pregão presencial, objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017, as empresas:

LOTE	ITEM	QUANT.	VR UNITÁRIO	VR.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	01	01 UND	13.600,00	13.600,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
01	02	11 UND	7.581,81	83.400,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
01	03	11 UND	7.581,81	83.400,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
01	04	01 UND	41.000,00	41.000,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
02	01	01 UND	142.400,00	412.400,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
02	02	01 UND	38.900,00	38.900,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45

04	01	02 UND	5.800,00	11.600,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
04	02	02 UND	1.900,00	3.800,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
05	01	500 MILHEIRO	142,00	72.500,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
05	02	500 MILHEIRO	195,00	97.500,00	C.E.V DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA-CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45
06	6.1.1	34 SACOS 25KG	159,00	5.406,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.1.2	67 SACOS 25KG	113,00	7.571,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.1.3	200 SACOS 25KG	65,15	13.030,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.1.4	1.284 SACOS 25 KG	53,90	69.207,60	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.2.1	34 SACOS 25 KG	159,00	5.406,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.2.2	67 SACOS 25 KG	113,00	7.571,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.2.3	200 SACOS 25 KG	65,15	13.030,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.2.4	1.284 SACOS 25KG	53,90	69.207,60	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06
06	6.2.5	2000 SACOS 25KG	53,90	107.800,00	COMERCIAL NOVA AMERICA-E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME-CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06

Teresina, 30 de Setembro de 2017.

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA

Coordenador Estadual de Apoio a Piscicultura do Estado do Piauí.

Of. 087



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARECER 035/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 02.558.755/0001-31/0001-36
Resumo do objeto	aquisição de serviços de confecção de 1.000 (mil) unidades de cartão de visita, tamanho 5x10CM, 4x4 COR, PAPEL COUCHÊ 300G, com laminação e brilho ou fosca, com verniz localizado
Prazo de vigência	30 dias
Prazo de execução	IMEDIATA, Após emissão da Ordem de Serviço.
Data do Parecer	24 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Ação Orçamentária	2020104122
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE LIMA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	BOA VISTA SERVIÇOS S.A
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 11.725.176/0001-27
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação Contratual
Prazo de vigência	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Prazo de execução	22 de setembro de 2017 até 24 de setembro de 2018.
Data de assinatura do aditivo	22 de setembro de 2017
Valor Pago para o órgão	R\$ 1,70 (um real e setenta) por cada informação fornecida pela JUCEPI.
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: BOA VISTA SERVIÇOS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia
Prazo de vigência	12 (doze) meses

Prazo de execução	24 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 30.819,96 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: Maria José do Nascimento Monteiro

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI
Of. 807



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 239/2017

CONTRATO: Nº 239/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 201/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Rodrigues & Rodrigues Produções Musicais.
CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação artística realizada em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/10/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00 / Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Jerdânia de Sousa Santos pela Rodrigues & Rodrigues Produções Musicais.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 243/2017

CONTRATO: Nº 243/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 204/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções.
CNPJ DO CONTRATADO: 00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação artística realizada em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/10/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00 / Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ RESENHA DE CONTRATO Nº 97/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/FMS de São Lourenço Do Piauí CNPJ Nº 06.087.515/0001-57; CONTRATADO: Bellan Transformações Veiculares LTDA, CNPJ Nº 18.093.163/0001-21, com sede em Marialva – PR. Data da assinatura: 04/10/2017 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço do Piauí - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais). PRAZO FORNECIMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e PP Nº 021/2017. Fonte de Recursos: Convênio Nº 34/2014-Aditivos 01, 02, 03, 04/FMS/FUS Consignados no Orçamento Vigente. Pela Contratada: Adriano Silva de Oliveira – Pela Contratante: Maria de Fátima de Oliveira Cruz – Secretária Municipal de Saúde. Publique-se. São Lourenço do Piauí, PI, 04 de outubro de 2017.

P. P. 22777

OUTROS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - EGEPI

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV E BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, CNPJ: 06.553.481/0003-00.

CONSIDERANDO que o Programa de Educação Financeira tem como objeto a soma de esforços para o desenvolvimento do Projeto “**EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL**”, com a finalidade de ofertar as melhores condições para os servidores renegociarem suas dívidas e, ao mesmo tempo, se sensibilizarem para a organização de suas finanças;

CONSIDERANDO que as instituições financeiras credenciadas pelo Edital de Chamamento Público 01/2017, seguindo as Instruções Normativas 02/2017, 05/2017 e 06/2017 e demais normativas posteriores que venham a definir regras do Programa de Educação Financeira.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a soma de esforços para o desenvolvimento do Projeto “**EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL**” com a finalidade de ofertar as melhores condições para os servidores renegociarem suas dívidas e, ao mesmo tempo, se sensibilizarem para a organização de suas finanças, por intermédio da oferta de empréstimo com desconto em folha de pagamento.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo terá vigência de 1(um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
FORO – Teresina/PI, 08 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência.

RAFAEL SALIBA
Diretor Financeiro.

RODRIGO CANTELLI
Superintendente Executivo de Produtos.

Of. 3264

R. DE MACEDO NETO COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, com CNPJ nº 17.683.266/0001-89, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para implantação de um posto de combustível no município de Caracol-PI

P. P. 22769

EDITAL

SILVESTRE BRUNETTA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 168.095.059-20, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade Agropecuária Irrigada, situado na Localidade Rancho Mira I e II, zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

EDITAL

SILVESTRE BRUNETTA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 168.095.059-20, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos no Riacho da Volta, a ser utilizado para fins de irrigação, situado na Localidade Rancho Mira I, zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Empreendimento: Captação de Água Fonte: Riacho Coordenada Geográfica: 07º 49' 02,863" e 45º 12' 02,751"

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Difusa do alto Parnaíba Volume (m³/ano): 94.500 Finalidade: Irrigação

EDITAL

O Sr. **SILVESTRE BRUNETTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 168.095.059-20, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO e OUTORGA de USO** de um Poço Tubular, situado na Localidade Rancho Mira I, zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 07º 48' 57" e 45º 12' 25"**

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Difusa do alto Parnaíba Volume (m³/ano): 5.475 Finalidade: Abastecimento Humano e animal

P. P. 22770

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM - Teresina-PI, a Licença de Operação – LO Nº 1313/17, emitida em 26/09/17 com validade até 26/09/18 para a Implantação da Linha de Transmissão 230kV Teresina II / Teresina III, com extensão de 25.882,13m, que está totalmente localizada no município de Teresina - PI.

Eng.º Antonio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção.

P. P. 22775

WESLEY DASILVA ME, CNPJ 21.293.959/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, as **Licenças Prévia (LP) – nº 302/17 Proc 334/17, de Instalação (LI) – nº 303/17 Proc 335/17** para implantação de um Posto de Combustíveis para veículos automotores, na zona urbana do município de Fronteiras – PI.

P. P. 22776



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - CNPJ 06.553.861/0001-83 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização/Regularização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular na localidade: Umburana, Município de Piripiri, coordenadas geográficas 04°20'18,1" S e 41°56'26,4" W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para consumo humano e dessedentação animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES CNPJ-06.553.952/0001-19, torna publico que solicitou junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a expedição de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 13 (treze) poços tubulares nas localidades: 1 - Alagadiço Pequeno /07° 49' 8,82" S 42° 07' 1,06" W; 2 - Angico e Ligeiro II /07° 48' 29,11" S 41° 54' 9,95" W; 3 - B. Vermelho /07° 50' 32,55" S 41° 55' 27,98" W; 4 - Betânia /07° 50' 4,23" S /42° 6' 41,24" S - Caldeirão /07° 49' 47,98" S /41° 43' 36,76" W; 6 - Espinheiro /07° 50' 21,54" S 41° 53' 55,34" W; 7 - KM 82 /07° 42' 50,11" S 42° 00' 24,05" W; 8 - Lagoa S. José /07° 53' 3,27" S 41° 47' 50,21" W; 9 - Tapagina /07° 37' 35,62" S 42° 14' 3,41" W; 10 - Unha de Gato 07° 37' 35,62" S 42° 14' 3,41" W; 11 - Vila Barra /07° 51' 9,67" S 41° 54' 48,22" W; 12 - Olho D'água 07° 49' 10,33" S 41° 55' 8,42" W e 13 - Socorro dos Pios 07° 42' 23,32" S 41° 58' 24,72" W município de Simplício Mendes-Pi, para reservar 5.474m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia CANINDÉ; consumo humano e animal.

ATERACALIMENTOSEBIOENERGIA-UNIDADEPIAUI'S.A., CNPJ 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/nº, Guadalupe-PI, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ("SEMAR - PI"), a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) de n. 000531/17 em 25/10/2017, referente a exploração agrícola dos Lotes Empresariais nº 14, 17 e 18 do Perímetro Irrigado Platôs de Guadalupe empreendimento de propriedade do Departamento Nacional de Obras contra a Seca ("DNOCS"), implantado no município de Guadalupe, Piauí.

P. P. 22777



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2017

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado Piauí abre o processo de Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, e disposições seguintes;

Considerando a grande quantidade de solicitações e a necessidade de processamento dos dados apresentados durante Auditoria pela CADAM, **PRORROGAM-SE** os seguintes prazos:

3. DA AUDITORIA E CLASSIFICAÇÃO:

Período: Até 14/11/2017

Após a análise da CADAM o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o **dia 14 do mês de novembro de 2017**.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Período: de 16/11/2017 a 29/11/2017

A partir da publicação do resultado do enquadramento, o município terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para solicitar reavaliação de sua pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme art. 14 do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

5. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Período: de 30/11/2017 a 06/12/2017

A análise do pedido de reavaliação será realizada pela CADAM e aqueles processos que tiverem sido indeferidos pela Comissão, serão encaminhados ao CONSEMA que os analisará no período de **5 dias**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Período: 11/12/2017

A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA até **11 de dezembro de 2017**.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2017.

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 803



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 023/2017. DETRAN - PI. DATA: 16.11.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 16 de novembro de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 023/2017- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 01 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Cordeiro

Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN-PI

P. P. 22773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL FAPEPI Nº 011/2017 OEIRAS + 300

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 50, VIII da Lei nº 9.784/99 e no art. 11 do Edital 011/2017, COMUNICA: Considerando o Decreto nº 17.404, de 06 de outubro de 2017 que dispõe sobre prazos a serem adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2017 do Poder Executivo, tendo em vista suas implicações e em resguardo aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade, interesse público e eficiência dos atos administrativos. Resolve REVOGAR o Edital 011/2017 cujo objeto é apoiar atividades científica e cultural alusivas às comemorações do tricentenário da primeira capital do Piauí, como organização de eventos, publicações e documentários vinculados ao Seminário Internacional Oeiras +300.

Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Presidente da FAPEPI

Of. 305



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP

ERRATA - ACESSO

01. DECRETO S/N DE 29/11/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 227 DE 03/12/2007.

- LUIS JANUARIO DE SOUSA FILHO - 071594-8

Onde se Le – Professor (a) Classe “B” Nível “III”
Leia-se – Professor (a) Classe “A” Nível “III”

NIVEL

01. PORTARIA Nº 0004 DE 08/01/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 07 DE 10/01/2013.

- RAIMUNDA DE CASTRO MACHADO COSTA - 071416-0

Onde se Le – Professor (a) Classe “SE” Nível “III”
Leia-se – Professor (a) Classe “A” Nível “IV”

ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- CICERA MARIA VALDIVINO DA LUZ - 063095-X

Onde se Le – Professor(a) Classe “B” Nível “III”
Leia-se – Professor(a) Classe “B” Nível “V”

- LÍCIA FIGUEIREDO VIEIRA MARIANO - 076930-4

Onde se Le – Professor(a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor(a) Classe “E” Nível “VI”

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI),
31 de Outubro de 2017.

Of. 369



PARCERIA
PÚBLICA
PRIVADA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí (CGP), no uso das atribuições e em conformidade com o artigo 3º, *caput* da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004; com o artigo 21 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e com o artigo 31 da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

1. DA AUTORIZAÇÃO:

1.1. Em reunião realizada no dia 24/10/2017, os conselheiros do CGP deliberaram pela autorização da empresa **JDE PROJETOS E GESTÃO**, CNPJ nº 08.599.223/001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1071, sala 612, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, representada para o fim que se apresenta pelo **Sr. João Francisco Pinheiro de Carvalho**, OAB nº 2108, para que esta elabore estudos referente a produção dos estudos técnicos atinentes a possibilidade e viabilidade do para reforma, modernização, manutenção e exploração comercial do espaço através de concessão de uso do espaço “Piauí Center Modas”, para o projeto “Nosso Shopping”;

1.2. O objetivo do estudo será a proposta de soluções eficientes e para reforma, modernização, manutenção e exploração comercial do espaço, a partir de parceria com a iniciativa privada levantamentos e estudos de viabilidade, composto das Diretrizes do Projeto, Diagnóstico e Estudos de Demanda, Anteprojeto de Engenharia, Modelagem Operacional, Critérios de Desempenho e Monitoramento, Arranjo Institucional, Modelagem Econômico – Financeira e Modelagem Jurídica;

1.3. Os estudos deverão considerar a viabilidade de Concessão de Uso para o objetivo exposto no item 1.2;

2. CADASTRAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS:

2.1. Os interessados em solicitar autorização, com o objetivo proposto no item 1.2, deverão providenciar seu cadastramento por um prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste aviso;

2.2. Detalhamento das atividades que o agente interessado pretende realizar, considerando o objetivo proposto nos itens 1.2 e 1.3, bem como a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa, considerado o prazo determinado no item 2.1, para a Superintendência Parcerias Público Privada, lotada na Secretaria de Administração do Estado do Piauí, na Avenida Pedro Freiras, s/n, segundo andar, CEP 64018-900, telefone (86) 3216-1708, ramal 208.

2.5. Somente serão autorizadas as pessoas jurídicas ou físicas cadastradas.

3. ENTREGA DOS ESTUDOS

3.1. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da autorização concedida pelo CGP;

3.2. Os estudos deverão ser entregues no endereço informado no item 2.2, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

3.3. O encaminhamento dos ESTUDOS poderá ser realizado via correio, cabendo ao agente interessado, no entanto, cuidar para que o recebimento efetivo da correspondência no endereço indicado ocorra até o prazo final fixado neste instrumento convocatório.

3.4. A critério da SUPARC, e justificadamente, o prazo para a entrega dos ESTUDOS poderá ser prorrogado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2.2, no telefone (86) 3216-1708 ou no link: <http://www.ppp.pi.gov.br>

Teresina, 25 de outubro de 2017

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 260



XVII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 005/2017

Proc. Administrativo nº 02874/2017

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso das suas atribuições, conferidas pela Resolução de Nº. 023/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 102 de 04 de junho de 2009, p. 11/13) e pela Portaria GDPG nº 637/2017, torna público o REGULAMENTO DO XVII TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma abaixo:

REGULAMENTO DO TESTE SELETIVO

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Teste Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, sendo que as vagas que vierem a surgir no curso de validade do teste serão distribuídas, com estrita observância da ordem classificatória, já incluídas as vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

Comarca	Vagas
Teresina	20 + CR
Água Branca	01 + CR
Altos	01 + CR
Barras	02 + CR
Batalha	01 + CR
Bom Jesus	01 + CR
Campo Maior	CR
Canto do Buriti	01 + CR
Castelo do Piauí	CR
Cristino Castro	01 + CR
Cocal	01 + CR
Corrente	CR
Esperantina	02 + CR
Floriano	CR
Jaicós	01 + CR
José de Freitas	01 + CR
Luís Correia	01 + CR
Luzilândia	CR
Oeiras	CR
Parnaíba	CR
Paulistana	01 + CR
Pedro II	CR

Picos	CR
Piracuruca	CR
Piripiri	CR
São João do Piauí	01 + CR
São Raimundo Nonato	03 + CR
Simões	01 + CR
Simplício Mendes	01 + CR
União	CR
Uruçui	01 + CR
Valença	01 + CR

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado do Piauí, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), promoverá teste seletivo de estagiários, acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados no 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos e 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, se o curso tiver duração de 06 (seis) anos, de cursos de Direito mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

Art. 3º. O prazo de validade do Teste Seletivo será de um ano, a contar da publicação do resultado final no diário oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 4º. O valor da bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de **R\$800,00 (oitocentos reais)**¹, não originando nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. **Os candidatos aprovados e convocados que já fizerem parte do quadro de funcionários ou servidores do Estado do Piauí, por determinação da Portaria de n. 131/2006 SEAD/GAB, de 01 de novembro de 2006, não poderão receber, cumulativamente, os seus vencimentos e a bolsa mensal de complementação educacional, podendo participar apenas voluntariamente do Estágio, desde que não haja conflito de horário do Estágio com o serviço que desempenha no Governo do Estado.**

Art. 5º. A carga horária do Estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída em jornadas de 04 (quatro) horas diárias, no turno da manhã e, excepcionalmente, em outros horários de acordo com a necessidade do serviço, bem como em razão de convênios e parcerias firmados pela Defensoria Pública com outros órgãos ou entidades civis.

Art. 6º. O recesso de férias de trinta dias dos estagiários da Defensoria Pública do Piauí, previsto na Lei 11.788/2008, será concedido de acordo com a conveniência e oportunidade da Instituição, respeitadas as necessidades dos serviços, de forma fracionada, em dois períodos de quinze dias, nos meses de julho, dezembro e janeiro, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 7º. Às pessoas **portadoras de deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições de estagiário da Instituição. Aos portadores de deficiências serão reservados 10% (dez por cento) das vagas por comarca.

Parágrafo primeiro. A vaga reservada aos portadores de deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

Parágrafo segundo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Capítulo II DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições serão feitas no período de **01 de Novembro de 2017 até o dia 17 de Novembro de 2017**, sendo que não haverá prorrogação, a não ser por motivo de força maior. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.

Art. 9º. O valor da inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) para fazer face às despesas com material de consumo, publicação de atos e pagamento de serviços de terceiros para edição da prova.

Art. 10. As inscrições ao Teste Seletivo serão realizadas exclusivamente no site da Defensoria Pública do Piauí, a saber: www.defensoria.pi.def.br, por meio do formulário de inscrição, via internet, no período de **00 hora do dia 01 de Novembro de 2017 às 23h59min do dia 17 de Novembro de 2017, observado o horário de Brasília.**

Art.11. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.defensoria.pi.def.br durante o período de inscrições e, por meio dos links referentes ao Teste Seletivo de Estágio, efetuar sua inscrição conforme procedimento exposto no site e transmitir os dados pela internet.

Parágrafo primeiro. O candidato deverá efetuar o **pagamento** referente à inscrição de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico **até o dia 17 de Novembro de 2017**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias ou seus correspondentes na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Parágrafo segundo. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco e seus correspondentes bancários. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.defensoria.pi.def.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão da ficha de preenchimento de inscrição on-line, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

Art.12. A partir de **24 de Novembro de 2017**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Piauí se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), de segunda a sexta feira, em dias úteis, das 08h00min às 13h00min, para verificar o ocorrido.

Art.13. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. As solicitações de inscrições cujo pagamento for efetuado após o dia 17 de Novembro de 2017 não serão aceitas.

Parágrafo único. Após a efetivação do pagamento da inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

Art. 14. O **Portador de Deficiência** deverá apresentar **Laudo Médico (original ou cópia autenticada)** expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

Parágrafo primeiro. O **candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial** para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá **encaminhar sua solicitação à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do**

Piauí (ESDEPI) até dois dias úteis após o término das inscrições, ou seja, até dia 21 de Novembro de 2017. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Parágrafo segundo. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

Art. 15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Teste Seletivo o direito de excluir do referido teste aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Art. 16. A Defensoria Pública do Piauí não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente ou por qualquer outra via que não a especificada neste edital.

Art. 17. No preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar, expressamente, a cidade para a qual pretende concorrer, não havendo possibilidade de pedido anterior de transferência. As provas serão realizadas nas cidades para as quais os candidatos efetivaram sua inscrição, ou em cidades vizinhas por motivo de força maior. **Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas existentes nas Cidades para as quais se inscreveram.**

Parágrafo único. Ainda que o candidato aprovado venha a ser transferido para Instituição de Ensino localizada em outra Cidade, não poderá requerer a transferência do estágio, haja vista a ausência de disponibilidade de vagas.

Capítulo III DAPROVA

Art. 18. O Teste Seletivo consistirá em uma única prova objetiva, contendo **80 (oitenta) questões** de múltipla escolha, contendo **04 (quatro) alternativas** cada uma delas. O programa da prova consta no anexo único deste Regulamento.

Parágrafo único – as questões serão distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) de Direito Constitucional, 09 (nove) de Direito Civil, 09 (nove) de Direito Processual Civil, 09 (nove) de Direito Penal, 09 (nove) de Direito Processual Penal, 05 (cinco) de Legislação Institucional, 05 (cinco) de Direito do Consumidor, 05 (cinco) do Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, 05 (cinco) de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, 05 (cinco) de Noções de informática e 05(cinco) de Português.

Art. 19. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **03 de Dezembro de 2017**, das **08h00min às 12h00min**.

Parágrafo único: Os **LOCAIS DE PROVA** serão divulgados a partir do dia **27 de Novembro de 2017**, no site da Defensoria, www.defensoria.pi.def.br.

Art. 20. Considerar-se-ão **habilitados para assumir o estágio os candidatos que obtiverem o percentual de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento)**, classificados por ordem decrescente.

Parágrafo único. O eventual empate na classificação resolver-se-á sucessivamente de acordo com os seguintes critérios:



- a) O candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso de Direito;
- b) O candidato que alcançar o maior número de acertos nas questões de Legislação Institucional;
- c) O candidato de maior idade.

Art. 21. Serão consideradas nulas as questões:

- I - não respondidas, rasuradas, borradas ou emendadas;
- II – que contiverem mais de uma alternativa assinalada pelo candidato.

Art. 22. O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, do seu Registro Geral (**Carteira de Identidade ou outro documento oficial equivalente – com foto**), o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. **Faltando 10 (dez) minutos para o início da prova, os acessos ao local da realização do teste serão fechados e o candidato não poderá mais participar do teste seletivo.**

Art. 23. Durante a aplicação da prova fica vedada consulta a livros, códigos, apostilas, ou a qualquer outra fonte escrita, bem como o uso de celular ou outro tipo de aparelho eletrônico.

Parágrafo único – O candidato só poderá ausentar-se da sala após 01 (uma) hora do início da realização do teste. Levando o caderno de provas, após 03 (três) horas do início de realização do teste.

Art. 24. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido;
- b) não apresentar documento original de Identificação com foto ou não apresentá-lo em perfeitas condições de identificação;
- c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização da prova, por quaisquer meios, ou utilizando as consultas proibidas no artigo antecedente, bem como qualquer tipo de aparelho eletrônico;
- e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de provas;
- f) deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de provas no certame;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Art. 25. O candidato só poderá identificar-se na folha de respostas no local destinado a sua assinatura, sob pena de ser excluído do teste seletivo.

Parágrafo único – **A folha de respostas, em hipótese alguma, poderá ser substituída.**

Art. 26. Na correção da prova será levada em consideração, exclusivamente, a folha de respostas.

Capítulo IV DO RESULTADO

Art. 27. O **gabarito preliminar** da prova será divulgado no site www.defensoria.pi.def.br, em **até 02 (dois) dias úteis após a realização do certame.**

Art. 28. O candidato que dejetar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de **03 (TRÊS) dias úteis para fazê-lo e entregá-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele, no horário de 08h00min às 13h00min**, no Protocolo do Núcleo Central de Teresina ou nos Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí que possuam Defensores Públicos lotados, nos endereços mencionados no anexo III, devendo o recurso ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo. No caso da comarca não possuir Defensor Público lotado, o recurso deverá ser enviado pelos correios, com aviso de recebimento, para o Núcleo Central de Teresina obedecendo a data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato referente a cada questão do teste seletivo.

Art. 29. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** segundo modelo especificado no anexo II deste edital. Não serão apreciados recursos interpostos em desacordo com as instruções deste edital.

Art. 30. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Art. 31. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 32. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Art. 33. Após análise dos recursos será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo no site da Defensoria Pública do Piauí, www.defensoria.pi.def.br, bem como na sala da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), na Coordenação de Estágio no Núcleo Central e nos Núcleos do Interior.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E POSSE

Art. 34. Será classificado para assumir o Estágio o candidato que acertar no mínimo 60% (sessenta por cento) do número de questões da prova objetiva.

Parágrafo único. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação e ocorrerá, de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e de acordo com a conveniência e necessidade da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 35. Os candidatos aprovados serão **convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica e/ou email institucional da Gestão de Pessoas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo na Coordenação de Estágio da Defensoria Pública ou nos Núcleos do Interior correspondentes, a fim de possibilitar meios para sua convocação.**

Parágrafo único: Caso a Coordenação de Estágio ou o Defensor responsável nos Núcleos do Interior não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico do candidato, que não foi informada à Coordenação ou ao Defensor responsável nos Núcleos do Interior correspondentes, ou em razão dos telefones informados estarem sempre ocupados ou desligados, ou ainda ausência de confirmação de recebimento do email enviado, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado será imediatamente transferido para o final de lista.

Art. 36. **Apenas tomarão posse os candidatos aprovados que comprovarem, à época do chamamento para assumir o estágio, segundo a ordem classificatória, estarem matriculados no 7º, 8º, 9º e 10º, se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos e 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, se o curso tiver duração de 06 (seis) anos.** Os candidatos matriculados no 6º semestre que venham a ser aprovados somente poderão tomar posse para o estágio mediante comprovação de matrícula no 7º semestre.

Parágrafo primeiro. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que ocorra dentro do prazo de validade do teste seletivo.

Parágrafo segundo. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista de classificados, será desclassificado e excluído do teste seletivo para todos os fins.

Parágrafo terceiro. **O candidato que não estiver apto a tomar posse no estágio pelo não cumprimento do disposto no caput do artigo 36 será**

remanejado para o final da lista dos classificados, não podendo ser convocado novamente antes de o serem todos os candidatos classificados no teste seletivo que ficarem à sua frente, ainda que venha a cumprir as condições daquele artigo antes da sua segunda convocação.

Art. 37. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio:

- Cópias do RG, CPF e título de eleitor;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declaração ou histórico da instituição de ensino comprovando matrícula no 7º, 8º, 9º ou 10º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou no 7º, 8º, 9º, 10º, 11º ou 12º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de seis anos;
- 02 (duas) fotografias iguais 3x4, recentes;
- Abertura de conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa de estágio.

Art. 38. O desligamento do estagiário ocorrerá:

- a pedido, voluntariamente, em qualquer fase do estágio, mediante requerimento;
- por prática de falta grave, apurada mediante regular procedimento administrativo;
- conclusão, abandono, suspensão ou cancelamento da matrícula no Curso de Bacharelado em Direito;
- por impuntualidade reiterada ou falta de assiduidade, sendo esta quando o estagiário tiver mais de 02 (duas) faltas mensais não justificadas, consecutivas ou intercaladas, atestadas em relatórios da Coordenação Geral do Estágio Forense.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Art.40. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Teste Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.41. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, classificação ou posse de candidato, desde que sejam identificadas falsidades ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos.

Art. 42. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 43. O período de duração do Estágio será considerado prática forense e serviço público relevante.

Art. 44. Todos os atos relativos ao presente Teste Seletivo, avisos/comunicados/resultados serão publicados no site da Defensoria Pública do Piauí, www.defensoria.pi.def.br e afixados na sala da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 27 de Outubro de 2017.

Andrea Melo de Carvalho
Presidente da Comissão

Elisa Cruz Ramos Arcoverde
Membro Titular

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Membro Titular

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Membro Titular

Gerson Henrique Silva Sousa
Membro Titular

Larissa Moura Fé Ribeiro da Silva
Membro Titular

Guilherme de Melo Assis Correia
Membro Titular

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do Poder Constituinte Originário e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da triplicação das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

DIREITO CIVIL (Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002). – Da Parte Geral. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da Capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. Do Direito das Coisas: Da Posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da aquisição e perda da posse. Das ações possessórias. Da propriedade. Da aquisição da propriedade. Da usucapião. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Das Obrigações e dos Contratos: Das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das Obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios Gerais do Direito Contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Do Direito de Família. Do Casamento. Da Dissolução do Casamento. Do Regime de Bens. Do Parentesco. Do Poder Familiar. Da Filiação. Do Reconhecimento Voluntário e Forçado de Paternidade. Dos alimentos. Da União estável e do Concubinato. Da Tutela e da Curatela. Do Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Da aceitação e renúncia da herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos Excluídos da sucessão. Da sucessão dos herdeiros necessários. Dos direitos sucessórios do cônjuge, do companheiro e da concubina. Do direito de representação. Do Inventário. Da partilha. Da Responsabilidade Civil: Da Responsabilidade contratual. Da Responsabilidade Extracontratual. Da Responsabilidade por Fato Próprio. Da Responsabilidade por ato de Terceiro. Da Responsabilidade pelo fato da coisa e de animal. Do Dano material e moral. Das Excludentes de Responsabilidade.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Jurisdição e Ação: classificação das ações. Princípios do Processo Civil brasileiro. Da Competência. Das partes e dos procuradores. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo e do procedimento. Do procedimento comum ordinário: petição inicial; tutela antecipada e tutela específica das obrigações de fazer e não fazer; citação; resposta do réu; revelia; providências preliminares; audiência preliminar e de instrução e julgamento; teoria geral das provas; provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, prova documental e prova testemunhal); sentença; coisa julgada. Dos recursos: apelação, agravo retido e de instrumento, embargos declaratórios. Do Cumprimento da Sentença (Lei 11.232/2005). Da Execução por Quantia Certa contra devedor solvente (de acordo com a Lei 11.382/06). Da Execução de prestação alimentícia. Das disposições gerais das medidas cautelares. Do Inventário e da Partilha – Judicial e Extrajudicial, Usucapião.



DIREITO PENAL – Da aplicação da lei penal. Da Teoria do Delito. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Do concurso de crimes. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Lei nº 8.072/90 (Dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, e determina outras providências). Lei nº 11.343/2006 (Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e repressão à produção, ao uso e o tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências). Lei nº 10.826/2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências). Da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Da Lei 9.455/1997 (Lei que define os crimes de tortura e dá outras providências).

DIREITO PROCESSUAL PENAL - Sistemas processuais. Princípios processuais penais. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal): Livro I – Do Processo em Geral - Título I – Disposições Preliminares – Título II – Do Inquérito Policial - Título III – Da Ação Penal – Título V – Da Competência – Título VI – Das Questões e Processos Incidentes – Título VII – Da Prova – Título VIII – Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça – Título IX – Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória – Título X – Das Citações e Intimações – Título XII – Da Sentença. Livro II – Dos Processos em Espécie – Título I – Do Processo Comum – Título II – Dos Processos Especiais – Capítulo V – Do Processo Sumário. Livro III – Das Nulidades e Dos Recursos em Geral. Livro VI – Disposições Gerais. Lei nº 7210/1984 (LEP). Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (juizados especiais criminais).

DIREITO DO CONSUMIDOR – Dos direitos do consumidor. Teoria geral: princípios, conceitos de consumidor e fornecedor. A relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Prevenção e reparação dos Danos. Da Responsabilidade pelo fato ou pelo vício do produto ou do serviço. Decadência e Prescrição. Das práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros dos consumidores. Da proteção contratual: disposições gerais, cláusulas abusivas e contratos de adesão. Da defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade de fornecedores de produtos e serviços.

JUIZADOS ESPECIAIS: Dos Juizados Especiais Cíveis: Dos Princípios. Da competência. Do Juiz, dos conciliadores e do juiz leigo. Das Partes. Dos atos processuais. Do pedido. Da Resposta do Réu. Da revelia. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Das provas. Da sentença. Dos Recursos. Da extinção do processo sem resolução do mérito. Da execução de título executivo judicial e extrajudicial. Dos Juizados Especiais Criminais: Definição de infração de menor potencial ofensivo (de acordo com a posição adotada pelo STF). Dos princípios. Da competência e dos atos processuais. Da fase preliminar. Da composição civil dos danos. Da transação penal. Do procedimento sumaríssimo. Do recebimento da denúncia e da queixa. Da audiência de instrução e julgamento. Dos recursos. Da execução. Da suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL – Lei Complementar Federal n. 80/94 (disponível no site: www.planalto.gov.br), Lei n. 1060/50 – Lei da Assistência Judiciária Gratuita – e Lei Complementar Estadual n. 059/2005 (disponível no site: www.pi.gov.br/legislacoes.php).

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei 8.069/90: Parte Geral: Disposições Preliminares, Direitos Fundamentais. Da Prevenção; Parte Especial: Das Medidas de Proteção, Da Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Do Acesso à Justiça, Dos Procedimentos e dos Recursos, Do Advogado.

DIREITOS HUMANOS E TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - Os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos, conceitos, correntes, características, princípios, dimensões. Direitos humanos na ordem internacional. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Declaração universal dos direitos humanos. Pacto internacional de direitos civis e políticos e Pacto internacional de direitos econômicos, sociais, e culturais. Declaração e Programa de Ação de Viena. Direito humanos no sistema interamericano. Sistema interamericano de proteção aos direitos humanos. Declaração americana dos direitos e deveres do homem. Convenção americana sobre direitos humanos. Direitos humanos/Direitos Fundamentais e a Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direito humanos e grupos vulneráveis. A intervenção da defensoria pública na promoção e defesa dos direitos humanos. PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo.

A tutela coletiva e o acesso à justiça dos necessitados. Princípios gerais do processo civil coletivo Sistema Processual Civil Coletivo Brasileiro. Instrumentos processuais coletivos: Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), Mandado de Segurança Coletivo (Lei nº 12.016/09), Mandado de Injunção, Habeas Data Coletivo (Lei nº 9.507/97) e Ação Popular (Lei nº 4.717/65). Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva, competência, litisconsórcio, ônus da prova em ações coletivas. Inversão do ônus da prova das ações coletivas. Antecipação de tutela e medidas de urgência, recursos e coisa julgada em ações coletivas. TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09).

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA – Interface Windows, Microsoft Word: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão. Interface Linux Ubuntu, LibreOffice Writer: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão.

PORTUGUÊS – Pontuação. Problemas da língua culta. Uso da crase. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

ANEXO II

MODELO OBRIGATÓRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO XVII TESTE SELETIVO DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVII TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ,

Candidato: _____
N.º do documento de identidade: _____
N.º de inscrição: _____
Cidade para onde concorre: _____
N.º da questão recorrida: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P.	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	21/09/2017	22/10/2017	RV00023224	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125648261
2	21/09/2017	22/10/2017	RV00023219	FLORIANO - PI	Autuação	125648213
3	21/09/2017	22/10/2017	RV00023227	CURRAIS - PI	Autuação	125648292
4	21/09/2017	22/10/2017	RV00023228	TERESINA - PI	Autuação	125648301
5	21/09/2017	22/10/2017	RV00023229	NAZARE DO PIAUI - PI	Autuação	125648315
6	21/09/2017	22/10/2017	RV00023240	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125648425
7	21/09/2017	22/10/2017	RV00023234	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125648363
8	21/09/2017	22/10/2017	RV00023243	TERESINA - PI	Autuação	125648451
9	21/09/2017	22/10/2017	RV00023244	TERESINA - PI	Autuação	125648465
10	21/09/2017	22/10/2017	RV00023246	TERESINA - PI	Autuação	125648482
11	21/09/2017	22/10/2017	RV00023250	TERESINA - PI	Autuação	125648522
12	21/09/2017	22/10/2017	RV00023268	ESPERANTINA - PI	Autuação	125648709
13	21/09/2017	22/10/2017	RV00023264	NAZARIA - PI	Autuação	125648669
14	21/09/2017	22/10/2017	RV00023277	TERESINA - PI	Autuação	125648791
15	21/09/2017	22/10/2017	RV00023286	BARRAS - PI	Autuação	125648880
16	21/09/2017	22/10/2017	RV00023294	ALTOS - PI	Autuação	125648955
17	21/09/2017	22/10/2017	RV00023296	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125648978
18	21/09/2017	22/10/2017	RV00023288	TERESINA - PI	Autuação	125648902
19	21/09/2017	22/10/2017	RV00023299	ESPERANTINA - PI	Autuação	125649001
20	21/09/2017	22/10/2017	RV00023306	ESPERANTINA - PI	Autuação	125649063
21	21/09/2017	22/10/2017	RV00023316	TERESINA - PI	Autuação	125649165
22	21/09/2017	22/10/2017	RV00023326	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125649267
23	21/09/2017	22/10/2017	RV00023327	UNIAO - PI	Autuação	125649275
24	21/09/2017	22/10/2017	RV00023318	PICOS - PI	Autuação	125649182
25	21/09/2017	22/10/2017	RV00023329	UNIAO - PI	Autuação	125649298
26	21/09/2017	22/10/2017	RV00023331	UNIAO - PI	Autuação	125649315
27	21/09/2017	22/10/2017	RV00023345	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125649457
28	21/09/2017	22/10/2017	RV00023351	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125649514
29	21/09/2017	22/10/2017	RV00023360	ILHA GRANDE - PI	Autuação	125649602
30	21/09/2017	22/10/2017	RV00023372	COCAL - PI	Autuação	125649718
31	21/09/2017	22/10/2017	RV00023375	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125649749
32	21/09/2017	22/10/2017	RV00023376	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125649752
33	21/09/2017	22/10/2017	RV00023324	TERESINA - PI	Autuação	125649240
34	21/09/2017	22/10/2017	RV00023572	VILA NOVA DO PIAUI - PI	Autuação	125650265
35	21/09/2017	22/10/2017	RV00023544	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125650000
36	21/09/2017	22/10/2017	RV00023545	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125650013
37	21/09/2017	22/10/2017	RV00023563	CURRALINHOS - PI	Autuação	125650177

38	21/09/2017	22/10/2017	RV00023567	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125650217
39	21/09/2017	22/10/2017	RV00023569	PICOS - PI	Autuação	125650234
40	21/09/2017	22/10/2017	RV00023587	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125650415
41	21/09/2017	22/10/2017	RV00023605	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125650591
42	21/09/2017	22/10/2017	RV00023609	BATALHA - PI	Autuação	125650631
43	21/09/2017	22/10/2017	RV00023623	BARRAS - PI	Autuação	125650778
44	21/09/2017	22/10/2017	RV00023626	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125650804
45	21/09/2017	22/10/2017	RV00023630	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125650835
46	21/09/2017	22/10/2017	RV00023631	TERESINA - PI	Autuação	125650849
47	21/09/2017	22/10/2017	RV00023635	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125650883
48	21/09/2017	22/10/2017	RV00023641	PICOS - PI	Autuação	125650945
49	21/09/2017	22/10/2017	RV00023654	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Autuação	125651075
50	21/09/2017	22/10/2017	RV00023661	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125651141
51	21/09/2017	22/10/2017	RV00023664	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125651172
52	21/09/2017	22/10/2017	RV00023668	TERESINA - PI	Autuação	125651212
53	21/09/2017	22/10/2017	RV00023667	TERESINA - PI	Autuação	125651209
54	21/09/2017	22/10/2017	RV00023673	BARRAS - PI	Autuação	125651265
55	21/09/2017	22/10/2017	RV00023671	TERESINA - PI	Autuação	125651243
56	21/09/2017	22/10/2017	RV00023674	TERESINA - PI	Autuação	125651274
57	21/09/2017	22/10/2017	RV00023682	TERESINA - PI	Autuação	125651345
58	21/09/2017	22/10/2017	RV00023681	TERESINA - PI	Autuação	125651331
59	21/09/2017	22/10/2017	RV00023693	LUZILANDIA - PI	Autuação	125651447
60	21/09/2017	22/10/2017	RV00023692	TERESINA - PI	Autuação	125651433
61	21/09/2017	22/10/2017	RV00023691	TERESINA - PI	Autuação	125651420
62	21/09/2017	22/10/2017	RV00023699	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125651495
63	21/09/2017	22/10/2017	RV00023706	TERESINA - PI	Autuação	125651566
64	21/09/2017	22/10/2017	RV00023705	TERESINA - PI	Autuação	125651552
65	21/09/2017	22/10/2017	RV00023700	TERESINA - PI	Autuação	125651504
66	21/09/2017	22/10/2017	RV00023708	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125651583
67	21/09/2017	22/10/2017	RV00023716	TERESINA - PI	Autuação	125651645
68	21/09/2017	22/10/2017	RV00023722	TERESINA - PI	Autuação	125651708
69	21/09/2017	22/10/2017	RV00023720	TERESINA - PI	Autuação	125651685
70	21/09/2017	22/10/2017	RV00023725	ALTOS - PI	Autuação	125651739
71	21/09/2017	22/10/2017	RV00023736	TERESINA - PI	Autuação	125651844
72	21/09/2017	22/10/2017	RV00023734	TERESINA - PI	Autuação	125651827
73	21/09/2017	22/10/2017	RV00023732	TERESINA - PI	Autuação	125651800
74	21/09/2017	22/10/2017	RV00023743	TERESINA - PI	Autuação	125651915
75	21/09/2017	22/10/2017	RV00023740	TERESINA - PI	Autuação	125651889
76	21/09/2017	22/10/2017	RV00023746	TERESINA - PI	Autuação	125651946
77	21/09/2017	22/10/2017	RV00023751	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125651994
78	21/09/2017	22/10/2017	RV00023756	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125652045
79	21/09/2017	22/10/2017	RV00023757	PARNAIBA - PI	Autuação	125652059
80	21/09/2017	22/10/2017	RV00023764	PARNAIBA - PI	Autuação	125652120
81	21/09/2017	22/10/2017	RV00023772	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125652204
82	21/09/2017	22/10/2017	RV00023774	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125652221
83	21/09/2017	22/10/2017	RV00023773	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125652218

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

43

84	21/09/2017	22/10/2017	RV00023665	ALTOS - PI	Autuação	125651186	130	21/09/2017	22/10/2017	RV00023742	TERESINA - PI	Autuação	125651901
85	21/09/2017	22/10/2017	RV00023680	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125651328	131	21/09/2017	22/10/2017	RV00023238	TERESINA - PI	Autuação	125648403
86	21/09/2017	22/10/2017	RV00023232	FLORIANO - PI	Autuação	125648346	132	21/09/2017	22/10/2017	RV00023698	TERESINA - PI	Autuação	125651481
87	21/09/2017	22/10/2017	RV00023362	ILHA GRANDE - PI	Autuação	125649620	133	21/09/2017	22/10/2017	RV00023330	TERESINA - PI	Autuação	125649307
88	21/09/2017	22/10/2017	RV00023633	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125650866	134	21/09/2017	22/10/2017	RV00023663	TERESINA - PI	Autuação	125651169
89	21/09/2017	22/10/2017	RV00023335	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125649355	135	21/09/2017	22/10/2017	RV00023754	TERESINA - PI	Autuação	125652028
90	21/09/2017	22/10/2017	RV00023312	TERESINA - PI	Autuação	125649125	136	21/09/2017	22/10/2017	RV00023779	TERESINA - PI	Autuação	125652270
91	21/09/2017	22/10/2017	RV00023317	TERESINA - PI	Autuação	125649179	137	21/09/2017	22/10/2017	RV00023628	TERESINA - PI	Autuação	125650818
92	21/09/2017	22/10/2017	RV00023338	TERESINA - PI	Autuação	125649386	138	21/09/2017	22/10/2017	RV00023566	TERESINA - PI	Autuação	125650203
93	21/09/2017	22/10/2017	RV00023344	TERESINA - PI	Autuação	125649443	139	21/09/2017	22/10/2017	RV00023304	TERESINA - PI	Autuação	125649050
94	21/09/2017	22/10/2017	RV00023309	TERESINA - PI	Autuação	125649094	140	21/09/2017	22/10/2017	RV00023526	TERESINA - PI	Autuação	125649837
95	21/09/2017	22/10/2017	RV00023677	TERESINA - PI	Autuação	125651305	141	21/09/2017	22/10/2017	RV00023741	TERESINA - PI	Autuação	125651892
96	21/09/2017	22/10/2017	RV00023678	TERESINA - PI	Autuação	125651314	142	21/09/2017	22/10/2017	RV00023745	TERESINA - PI	Autuação	125651932
97	21/09/2017	22/10/2017	RV00023670	TERESINA - PI	Autuação	125651230	143	21/09/2017	22/10/2017	RV00023666	TERESINA - PI	Autuação	125651190
98	21/09/2017	22/10/2017	RV00023568	PARNAIBA - PI	Autuação	125650225	144	21/09/2017	22/10/2017	RV00023255	TERESINA - PI	Autuação	125648575
99	21/09/2017	22/10/2017	RV00023534	TERESINA - PI	Autuação	125649908	145	21/09/2017	22/10/2017	RV00023696	TERESINA - PI	Autuação	125651464
100	21/09/2017	22/10/2017	RV00023760	PARNAIBA - PI	Autuação	125652080	146	21/09/2017	22/10/2017	RV00023295	TERESINA - PI	Autuação	125648964
101	21/09/2017	22/10/2017	RV00023275	TERESINA - PI	Autuação	125648774	147	21/09/2017	22/10/2017	RV00023249	TERESINA - PI	Autuação	125648519
102	21/09/2017	22/10/2017	RV00023570	TERESINA - PI	Autuação	125650248	148	21/09/2017	22/10/2017	RV00023289	TERESINA - PI	Autuação	125648916
103	21/09/2017	22/10/2017	RV00023354	PARNAIBA - PI	Autuação	125649545	149	21/09/2017	22/10/2017	RV00023323	TERESINA - PI	Autuação	125649236
104	21/09/2017	22/10/2017	RV00023733	TERESINA - PI	Autuação	125651813	150	21/09/2017	22/10/2017	RV00023307	TERESINA - PI	Autuação	125649077
105	21/09/2017	22/10/2017	RV00023369	PARNAIBA - PI	Autuação	125649695	151	21/09/2017	22/10/2017	RV00023615	TERESINA - PI	Autuação	125650693
106	21/09/2017	22/10/2017	RV00023379	PARNAIBA - PI	Autuação	125649783	152	21/09/2017	22/10/2017	RV00023565	TERESINA - PI	Autuação	125650194
107	21/09/2017	22/10/2017	RV00023701	TERESINA - PI	Autuação	125651518	153	21/09/2017	22/10/2017	RV00023292	TERESINA - PI	Autuação	125648933
108	21/09/2017	22/10/2017	RV00023308	TERESINA - PI	Autuação	125649085	154	21/09/2017	22/10/2017	RV00023254	TERESINA - PI	Autuação	125648567
109	21/09/2017	22/10/2017	RV00023543	TERESINA - PI	Autuação	125649995	155	21/09/2017	22/10/2017	RV00023717	TERESINA - PI	Autuação	125651654
110	21/09/2017	22/10/2017	RV00023629	TERESINA - PI	Autuação	125650821	156	21/09/2017	22/10/2017	RV00023557	TERESINA - PI	Autuação	125650132
111	21/09/2017	22/10/2017	RV00023703	TERESINA - PI	Autuação	125651535	157	21/09/2017	22/10/2017	RV00023590	TERESINA - PI	Autuação	125650441
112	21/09/2017	22/10/2017	RV00023758	TERESINA - PI	Autuação	125652062	158	21/09/2017	22/10/2017	RV00023599	TERESINA - PI	Autuação	125650530
113	21/09/2017	22/10/2017	RV00023715	TERESINA - PI	Autuação	125651637	159	21/09/2017	22/10/2017	RV00023575	TERESINA - PI	Autuação	125650296
114	21/09/2017	22/10/2017	RV00023322	TERESINA - PI	Autuação	125649222	160	21/09/2017	22/10/2017	RV00023586	TERESINA - PI	Autuação	125650407
115	21/09/2017	22/10/2017	RV00023618	TERESINA - PI	Autuação	125650720	161	21/09/2017	22/10/2017	RV00023763	TERESINA - PI	Autuação	125652116
116	21/09/2017	22/10/2017	RV00023364	PARNAIBA - PI	Autuação	125649647	162	21/09/2017	22/10/2017	RV00023697	TERESINA - PI	Autuação	125651478
117	21/09/2017	22/10/2017	RV00023662	PARNAIBA - PI	Autuação	125651155	163	21/09/2017	22/10/2017	RV00023702	TERESINA - PI	Autuação	125651521
118	21/09/2017	22/10/2017	RV00023573	PARNAIBA - PI	Autuação	125650279	164	21/09/2017	22/10/2017	RV00023621	TERESINA - PI	Autuação	125650755
119	21/09/2017	22/10/2017	RV00023297	TERESINA - PI	Autuação	125648981	165	21/09/2017	22/10/2017	RV00023735	TERESINA - PI	Autuação	125651835
120	21/09/2017	22/10/2017	RV00023622	TERESINA - PI	Autuação	125650764	166	21/09/2017	22/10/2017	RV00023737	TERESINA - PI	Autuação	125651858
121	21/09/2017	22/10/2017	RV00023721	TERESINA - PI	Autuação	125651699	167	21/09/2017	22/10/2017	RV00023290	TERESINA - PI	Autuação	125648920
122	21/09/2017	22/10/2017	RV00023731	TERESINA - PI	Autuação	125651795	168	21/09/2017	22/10/2017	RV00023274	TERESINA - PI	Autuação	125648765
123	21/09/2017	22/10/2017	RV00023266	TERESINA - PI	Autuação	125648686	169	21/09/2017	22/10/2017	RV00023637	TERESINA - PI	Autuação	125650906
124	21/09/2017	22/10/2017	RV00023723	TERESINA - PI	Autuação	125651711	170	21/09/2017	22/10/2017	RV00023293	TERESINA - PI	Autuação	125648947
125	21/09/2017	22/10/2017	RV00023675	TERESINA - PI	Autuação	125651288	171	21/09/2017	22/10/2017	RV00023655	TERESINA - PI	Autuação	125651084
126	21/09/2017	22/10/2017	RV00023328	TERESINA - PI	Autuação	125649284	172	21/09/2017	22/10/2017	RV00023749	TERESINA - PI	Autuação	125651977
127	21/09/2017	22/10/2017	RV00023373	TERESINA - PI	Autuação	125649721	173	21/09/2017	22/10/2017	RV00023532	TERESINA - PI	Autuação	125649885
128	21/09/2017	22/10/2017	RV00023640	TERESINA - PI	Autuação	125650937	174	21/09/2017	22/10/2017	RV00023321	TERESINA - PI	Autuação	125649219
129	21/09/2017	22/10/2017	RV00023263	TERESINA - PI	Autuação	125648655	175	21/09/2017	22/10/2017	RV00023694	TERESINA - PI	Autuação	125651455

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

176	21/09/2017	22/10/2017	RV00023262	BARRAS - PI	Autuação	125648641	222	21/09/2017	22/10/2017	RV00023649	TERESINA - PI	Autuação	125651022
177	21/09/2017	22/10/2017	RV00023598	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125650526	223	21/09/2017	22/10/2017	RV00023648	TERESINA - PI	Autuação	125651019
178	21/09/2017	22/10/2017	RV00023770	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125652181	224	21/09/2017	22/10/2017	RV00023709	TERESINA - PI	Autuação	125651597
179	21/09/2017	22/10/2017	RV00023284	ESPERANTINA - PI	Autuação	125648862	225	21/09/2017	22/10/2017	RV00023334	TERESINA - PI	Autuação	125649341
180	21/09/2017	22/10/2017	RV00023223	FLORIANO - PI	Autuação	125648258	226	21/09/2017	22/10/2017	RV00023267	TERESINA - PI	Autuação	125648690
181	21/09/2017	22/10/2017	RV00023608	FLORIANO - PI	Autuação	125650628	227	21/09/2017	22/10/2017	RV00023576	TERESINA - PI	Autuação	125650305
182	21/09/2017	22/10/2017	RV00023777	ILHA GRANDE - PI	Autuação	125652252	228	21/09/2017	22/10/2017	RV00023748	TERESINA - PI	Autuação	125651963
183	21/09/2017	22/10/2017	RV00023657	JAICOS - PI	Autuação	125651107	229	21/09/2017	22/10/2017	RV00023650	TERESINA - PI	Autuação	125651036
184	21/09/2017	22/10/2017	RV00023257	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125648598	230	21/09/2017	22/10/2017	RV00023539	TERESINA - PI	Autuação	125649956
185	21/09/2017	22/10/2017	RV00023660	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125651138	231	21/09/2017	22/10/2017	RV00023273	TERESINA - PI	Autuação	125648757
186	21/09/2017	22/10/2017	RV00023280	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125648828	232	21/09/2017	22/10/2017	RV00023283	TERESINA - PI	Autuação	125648859
187	21/09/2017	22/10/2017	RV00023302	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125649032	233	21/09/2017	22/10/2017	RV00023560	TERESINA - PI	Autuação	125650150
188	21/09/2017	22/10/2017	RV00023355	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125649559	234	21/09/2017	22/10/2017	RV00023261	TERESINA - PI	Autuação	125648638
189	21/09/2017	22/10/2017	RV00023593	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125650472	235	21/09/2017	22/10/2017	RV00023656	TERESINA - PI	Autuação	125651098
190	21/09/2017	22/10/2017	RV00023766	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125652147	236	21/09/2017	22/10/2017	RV00023643	TERESINA - PI	Autuação	125650968
191	21/09/2017	22/10/2017	RV00023687	LUZILANDIA - PI	Autuação	125651393	237	21/09/2017	22/10/2017	RV00023300	TERESINA - PI	Autuação	125649015
192	21/09/2017	22/10/2017	RV00023235	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125648377	238	21/09/2017	22/10/2017	RV00023592	TERESINA - PI	Autuação	125650469
193	21/09/2017	22/10/2017	RV00023242	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125648448	239	21/09/2017	22/10/2017	RV00023690	TERESINA - PI	Autuação	125651416
194	21/09/2017	22/10/2017	RV00023554	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125650101	240	21/09/2017	22/10/2017	RV00023596	TERESINA - PI	Autuação	125650509
195	21/09/2017	22/10/2017	RV00023555	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125650115	241	21/09/2017	22/10/2017	RV00023357	TERESINA - PI	Autuação	125649576
196	21/09/2017	22/10/2017	RV00023614	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125650680	242	21/09/2017	22/10/2017	RV00023350	TERESINA - PI	Autuação	125649505
197	21/09/2017	22/10/2017	RV00023279	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	125648814	243	21/09/2017	22/10/2017	RV00023707	TERESINA - PI	Autuação	125651570
198	21/09/2017	22/10/2017	RV00023525	NAZARIA - PI	Autuação	125649823	244	21/09/2017	22/10/2017	RV00023233	TERESINA - PI	Autuação	125648350
199	21/09/2017	22/10/2017	RV00023528	NAZARIA - PI	Autuação	125649845	245	21/09/2017	22/10/2017	RV00023581	TERESINA - PI	Autuação	125650353
200	21/09/2017	22/10/2017	RV00023339	PIRACURUCA - PI	Autuação	125649390	246	21/09/2017	22/10/2017	RV00023265	TERESINA - PI	Autuação	125648672
201	21/09/2017	22/10/2017	RV00023270	PIRACURUCA - PI	Autuação	125648726	247	21/09/2017	22/10/2017	RV00023602	TERESINA - PI	Autuação	125650565
202	21/09/2017	22/10/2017	RV00023221	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125648235	248	21/09/2017	22/10/2017	RV00023594	TERESINA - PI	Autuação	125650486
203	21/09/2017	22/10/2017	RV00023236	UNIAO - PI	Autuação	125648385	249	21/09/2017	22/10/2017	RV00023377	TERESINA - PI	Autuação	125649766
204	21/09/2017	22/10/2017	RV00023336	UNIAO - PI	Autuação	125649369	250	21/09/2017	22/10/2017	RV00023584	TERESINA - PI	Autuação	125650384
205	21/09/2017	22/10/2017	RV00023540	UNIAO - PI	Autuação	125649960	251	21/09/2017	22/10/2017	RV00023685	TERESINA - PI	Autuação	125651376
206	21/09/2017	22/10/2017	RV00023547	UNIAO - PI	Autuação	125650035	252	21/09/2017	22/10/2017	RV00023634	TERESINA - PI	Autuação	125650870
207	21/09/2017	22/10/2017	RV00023617	UNIAO - PI	Autuação	125650716	253	21/09/2017	22/10/2017	RV00023256	TERESINA - PI	Autuação	125648584
208	21/09/2017	22/10/2017	RV00023619	UNIAO - PI	Autuação	125650733	254	21/09/2017	22/10/2017	RV00023768	TERESINA - PI	Autuação	125652164
209	21/09/2017	22/10/2017	RV00023356	PARNAIBA - PI	Autuação	125649562	255	21/09/2017	22/10/2017	RV00023561	TERESINA - PI	Autuação	125650163
210	21/09/2017	22/10/2017	RV00023689	TERESINA - PI	Autuação	125651402	256	21/09/2017	22/10/2017	RV00023524	TERESINA - PI	Autuação	125649810
211	21/09/2017	22/10/2017	RV00023370	PARNAIBA - PI	Autuação	125649704	257	21/09/2017	22/10/2017	RV00023352	PARNAIBA - PI	Autuação	125649528
212	21/09/2017	22/10/2017	RV00023281	TERESINA - PI	Autuação	125648831	258	21/09/2017	22/10/2017	RV00023611	PICOS - PI	Autuação	125650659
213	21/09/2017	22/10/2017	RV00023714	TERESINA - PI	Autuação	125651623	259	21/09/2017	22/10/2017	RV00023358	PARNAIBA - PI	Autuação	125649580
214	21/09/2017	22/10/2017	RV00023282	TERESINA - PI	Autuação	125648845	260	21/09/2017	22/10/2017	RV00023374	PARNAIBA - PI	Autuação	125649735
215	21/09/2017	22/10/2017	RV00023752	TERESINA - PI	Autuação	125652005	261	21/09/2017	22/10/2017	RV00023348	PARNAIBA - PI	Autuação	125649488
216	21/09/2017	22/10/2017	RV00023548	TERESINA - PI	Autuação	125650044	262	21/09/2017	22/10/2017	RV00023349	PARNAIBA - PI	Autuação	125649491
217	21/09/2017	22/10/2017	RV00023368	TERESINA - PI	Autuação	125649681	263	21/09/2017	22/10/2017	RV00023346	PARNAIBA - PI	Autuação	125649465
218	21/09/2017	22/10/2017	RV00023332	TERESINA - PI	Autuação	125649324	264	21/09/2017	22/10/2017	RV00023578	PARNAIBA - PI	Autuação	125650322
219	21/09/2017	22/10/2017	RV00023580	PARNAIBA - PI	Autuação	125650340	265	21/09/2017	22/10/2017	RV00023363	PARNAIBA - PI	Autuação	125649633
220	21/09/2017	22/10/2017	RV00023651	TERESINA - PI	Autuação	125651040	266	21/09/2017	22/10/2017	RV00023761	PARNAIBA - PI	Autuação	125652093
221	21/09/2017	22/10/2017	RV00023589	TERESINA - PI	Autuação	125650438	267	21/09/2017	22/10/2017	RV00023347	PARNAIBA - PI	Autuação	125649474

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

45

268	21/09/2017	22/10/2017	RV00023378	PARNAIBA - PI	Autuação	125649770	314	21/09/2017	22/10/2017	RV00023585	TERESINA - PI	Autuação	125650398
269	21/09/2017	22/10/2017	RV00023684	TERESINA - PI	Autuação	125651362	315	21/09/2017	22/10/2017	RV00023367	TERESINA - PI	Autuação	125649678
270	21/09/2017	22/10/2017	RV00023239	TERESINA - PI	Autuação	125648417	316	21/09/2017	22/10/2017	RV00023287	TERESINA - PI	Autuação	125648893
271	21/09/2017	22/10/2017	RV00023378	TERESINA - PI	Autuação	125652266	317	21/09/2017	22/10/2017	RV00023729	TERESINA - PI	Autuação	125651773
272	21/09/2017	22/10/2017	RV00023767	TERESINA - PI	Autuação	125652155	318	21/09/2017	22/10/2017	RV00023597	TERESINA - PI	Autuação	125650512
273	21/09/2017	22/10/2017	RV00023553	TERESINA - PI	Autuação	125650092	319	21/09/2017	22/10/2017	RV00023625	TERESINA - PI	Autuação	125650795
274	21/09/2017	22/10/2017	RV00023333	TERESINA - PI	Autuação	125649338	320	21/09/2017	22/10/2017	RV00023739	TERESINA - PI	Autuação	125651875
275	21/09/2017	22/10/2017	RV00023259	TERESINA - PI	Autuação	125648615	321	21/09/2017	22/10/2017	RV00023260	TERESINA - PI	Autuação	125648624
276	21/09/2017	22/10/2017	RV00023771	TERESINA - PI	Autuação	125652195	322	21/09/2017	22/10/2017	RV00023755	TERESINA - PI	Autuação	125652031
277	21/09/2017	22/10/2017	RV00023604	TERESINA - PI	Autuação	125650588	323	21/09/2017	22/10/2017	RV00023759	TERESINA - PI	Autuação	125652076
278	21/09/2017	22/10/2017	RV00023310	TERESINA - PI	Autuação	125649103	324	21/09/2017	22/10/2017	RV00023577	TERESINA - PI	Autuação	125650319
279	21/09/2017	22/10/2017	RV00023603	TERESINA - PI	Autuação	125650574	325	21/09/2017	22/10/2017	RV00023314	TERESINA - PI	Autuação	125649148
280	21/09/2017	22/10/2017	RV00023541	TERESINA - PI	Autuação	125649973	326	21/09/2017	22/10/2017	RV00023301	TERESINA - PI	Autuação	125649029
281	21/09/2017	22/10/2017	RV00023529	TERESINA - PI	Autuação	125649854	327	21/09/2017	22/10/2017	RV00023550	TERESINA - PI	Autuação	125650061
282	21/09/2017	22/10/2017	RV00023530	TERESINA - PI	Autuação	125649868	328	21/09/2017	22/10/2017	RV00023620	TERESINA - PI	Autuação	125650747
283	21/09/2017	22/10/2017	RV00023251	TERESINA - PI	Autuação	125648536	329	21/09/2017	22/10/2017	RV00023638	TERESINA - PI	Autuação	125650910
284	21/09/2017	22/10/2017	RV00023616	TERESINA - PI	Autuação	125650702	330	21/09/2017	22/10/2017	RV00023253	TIANGUA - CE	Autuação	125648553
285	21/09/2017	22/10/2017	RV00023272	TERESINA - PI	Autuação	125648743	331	21/09/2017	22/10/2017	RV00023276	SERRA TALHADA - PE	Autuação	125648788
286	21/09/2017	22/10/2017	RV00023647	TERESINA - PI	Autuação	125651005	332	21/09/2017	22/10/2017	RV00023315	ITABUNA - BA	Autuação	125649151
287	21/09/2017	22/10/2017	RV00023564	TERESINA - PI	Autuação	125650185	333	21/09/2017	22/10/2017	RV00023311	SAO LUIS - MA	Autuação	125649117
288	21/09/2017	22/10/2017	RV00023600	TERESINA - PI	Autuação	125650543	334	21/09/2017	22/10/2017	RV00023320	RECIFE - PE	Autuação	125649205
289	21/09/2017	22/10/2017	RV00023325	TERESINA - PI	Autuação	125649253	335	21/09/2017	22/10/2017	RV00023340	MATOES - MA	Autuação	125649409
290	21/09/2017	22/10/2017	RV00023726	TERESINA - PI	Autuação	125651742	336	21/09/2017	22/10/2017	RV00023361	CAMOCIM - CE	Autuação	125649616
291	21/09/2017	22/10/2017	RV00023730	TERESINA - PI	Autuação	125651787	337	21/09/2017	22/10/2017	RV00023523	SAO LUIS - MA	Autuação	125649806
292	21/09/2017	22/10/2017	RV00023728	TERESINA - PI	Autuação	125651760	338	21/09/2017	22/10/2017	RV00023531	MATOES - MA	Autuação	125649871
293	21/09/2017	22/10/2017	RV00023646	TERESINA - PI	Autuação	125650999	339	21/09/2017	22/10/2017	RV00023537	MATOES - MA	Autuação	125649939
294	21/09/2017	22/10/2017	RV00023658	TERESINA - PI	Autuação	125651115	340	21/09/2017	22/10/2017	RV00023535	TIANGUA - CE	Autuação	125649911
295	21/09/2017	22/10/2017	RV00023252	TERESINA - PI	Autuação	125648540	341	21/09/2017	22/10/2017	RV00023556	CARIRACU - CE	Autuação	125650129
296	21/09/2017	22/10/2017	RV00023591	TERESINA - PI	Autuação	125650455	342	21/09/2017	22/10/2017	RV00023559	FRECHEIRINHA - CE	Autuação	125650146
297	21/09/2017	22/10/2017	RV00023538	TERESINA - PI	Autuação	125649942	343	21/09/2017	22/10/2017	RV00023574	SOBRAL - CE	Autuação	125650282
298	21/09/2017	22/10/2017	RV00023533	TERESINA - PI	Autuação	125649899	344	21/09/2017	22/10/2017	RV00023588	SAO LUIS - MA	Autuação	125650424
299	21/09/2017	22/10/2017	RV00023247	TERESINA - PI	Autuação	125648496	345	21/09/2017	22/10/2017	RV00023613	EXU - PE	Autuação	125650676
300	21/09/2017	22/10/2017	RV00023551	TERESINA - PI	Autuação	125650075	346	21/09/2017	22/10/2017	RV00023612	IPAUIMIM - CE	Autuação	125650662
301	21/09/2017	22/10/2017	RV00023231	TERESINA - PI	Autuação	125648332	347	21/09/2017	22/10/2017	RV00023632	FORTALEZA - CE	Autuação	125650852
302	21/09/2017	22/10/2017	RV00023583	TERESINA - PI	Autuação	125650375	348	21/09/2017	22/10/2017	RV00023642	PEDREIRAS - MA	Autuação	125650954
303	21/09/2017	22/10/2017	RV00023669	TERESINA - PI	Autuação	125651226	349	21/09/2017	22/10/2017	RV00023644	SAO BERNARDO - MA	Autuação	125650971
304	21/09/2017	22/10/2017	RV00023542	TERESINA - PI	Autuação	125649987	350	21/09/2017	22/10/2017	RV00023676	BRASILIA - DF	Autuação	125651291
305	21/09/2017	22/10/2017	RV00023278	TERESINA - PI	Autuação	125648805	351	21/09/2017	22/10/2017	RV00023683	COROATA - MA	Autuação	125651359
306	21/09/2017	22/10/2017	RV00023639	TERESINA - PI	Autuação	125650923	352	21/09/2017	22/10/2017	RV00023718	NATAL - RN	Autuação	125651668
307	21/09/2017	22/10/2017	RV00023341	TERESINA - PI	Autuação	125649412	353	21/09/2017	22/10/2017	RV00023744	SAO LUIS - MA	Autuação	125651929
308	21/09/2017	22/10/2017	RV00023659	TERESINA - PI	Autuação	125651124	354	21/09/2017	22/10/2017	RV00023750	CHAPADINHA - MA	Autuação	125651985
309	21/09/2017	22/10/2017	RV00023704	TERESINA - PI	Autuação	125651549	355	21/09/2017	22/10/2017	RV00023762	JOAO PESSOA - PB	Autuação	125652102
310	21/09/2017	22/10/2017	RV00023753	TERESINA - PI	Autuação	125652014	356	21/09/2017	22/10/2017	RV00023776	SAO LUIS - MA	Autuação	125652249
311	21/09/2017	22/10/2017	RV00023271	TERESINA - PI	Autuação	125648730	357	21/09/2017	22/10/2017	RV00023747	VITORIA DA CONQUISTA - BA	Autuação	125651950
312	21/09/2017	22/10/2017	RV00023624	TERESINA - PI	Autuação	125650781	358	21/09/2017	22/10/2017	RV00023653	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	125651067
313	21/09/2017	22/10/2017	RV00023258	TERESINA - PI	Autuação	125648607	359	21/09/2017	22/10/2017	RV00023571	CAUCAIA - CE	Autuação	125650251

Diário Oficial

46



Teresina (PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

360	21/09/2017	22/10/2017	RV00023672	BRASILIA - DF	Autuação	125651257
361	21/09/2017	22/10/2017	RV00023225	AGUASLINDAS DE GOIAS - GO	Autuação	125648275
362	21/09/2017	22/10/2017	RV00023237	TIMON - MA	Autuação	125648394
363	21/09/2017	22/10/2017	RV00023719	TIMON - MA	Autuação	125651671
364	21/09/2017	22/10/2017	RV00023303	TIMON - MA	Autuação	125649046
365	21/09/2017	22/10/2017	RV00023248	TIMON - MA	Autuação	125648505
366	21/09/2017	22/10/2017	RV00023652	TIMON - MA	Autuação	125651053
367	21/09/2017	22/10/2017	RV00023522	TIMON - MA	Autuação	125649797
368	21/09/2017	22/10/2017	RV00023552	TIMON - MA	Autuação	125650089
369	21/09/2017	22/10/2017	RV00023686	TIMON - MA	Autuação	125651380
370	21/09/2017	22/10/2017	RV00023245	TIMON - MA	Autuação	125648479
371	21/09/2017	22/10/2017	RV00023738	TIMON - MA	Autuação	125651861
372	21/09/2017	22/10/2017	RV00023285	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125648876
373	21/09/2017	22/10/2017	RV00023319	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125649196
374	21/09/2017	22/10/2017	RV00023313	RECIFE - PE	Autuação	125649134
375	21/09/2017	22/10/2017	RV00023606	CRATEUS - CE	Autuação	125650605
376	21/09/2017	22/10/2017	RV00023610	EUSEBIO - CE	Autuação	125650645
377	21/09/2017	22/10/2017	RV00023298	GUARAI - TO	Autuação	125648995
378	21/09/2017	22/10/2017	RV00023359	ITAREMA - CE	Autuação	125649593
379	21/09/2017	22/10/2017	RV00023727	MATOES - MA	Autuação	125651756
380	21/09/2017	22/10/2017	RV00023724	MIRADOR - MA	Autuação	125651725
381	21/09/2017	22/10/2017	RV00023710	PARNARAMA - MA	Autuação	125651606
382	21/09/2017	22/10/2017	RV00023337	SERTANIA - PE	Autuação	125649372
383	21/09/2017	22/10/2017	RV00023765	VICOSA DO CEARA - CE	Autuação	125652133
384	21/09/2017	22/10/2017	RV00023601	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	125650557
385	21/09/2017	22/10/2017	RV00023579	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	125650336
386	21/09/2017	22/10/2017	RV00023230	CRATO - CE	Autuação	125648329
387	21/09/2017	22/10/2017	RV00023549	FORTALEZA - CE	Autuação	125650058
388	21/09/2017	22/10/2017	RV00023342	MARACANAU - CE	Autuação	125649426
389	21/09/2017	22/10/2017	RV00023366	SOBRAL - CE	Autuação	125649664
390	21/09/2017	22/10/2017	RV00023220	BRASILIA - DF	Autuação	125648227
391	21/09/2017	22/10/2017	RV00023269	BRASILIA - DF	Autuação	125648712
392	21/09/2017	22/10/2017	RV00023353	SAO LUIS - MA	Autuação	125649531
393	21/09/2017	22/10/2017	RV00023365	SAO LUIS - MA	Autuação	125649655
394	21/09/2017	22/10/2017	RV00023769	SAO LUIS - MA	Autuação	125652178
395	21/09/2017	22/10/2017	RV00023536	POCOS DE CALDAS - MG	Autuação	125649925
396	21/09/2017	22/10/2017	RV00023775	JOAO PESSOA - PB	Autuação	125652235
397	21/09/2017	22/10/2017	RV00023546	ARCOVERDE - PE	Autuação	125650027
398	21/09/2017	22/10/2017	RV00023226	PETROLINA - PE	Autuação	125648289
399	21/09/2017	22/10/2017	RV00023222	PARNAMIRIM - RN	Autuação	125648244
400	21/09/2017	22/10/2017	RV00023607	SAO PAULO - SP	Autuação	125650614
401	21/09/2017	22/10/2017	RV00023218	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125648200
402	21/09/2017	22/10/2017	RV00023343	SAO LUIS - MA	Autuação	125649430
403	21/09/2017	22/10/2017	RV00023645	SAO LUIS - MA	Autuação	125650985
404	21/09/2017	22/10/2017	RV00023595	SAO LUIS - MA	Autuação	125650490
405	21/09/2017	22/10/2017	RV00023636	SAO LUIS - MA	Autuação	125650897

406	21/09/2017	22/10/2017	RV00023582	SAO LUIS - MA	Autuação	125650367
407	21/09/2017	22/10/2017	RV00023713	TIMON - MA	Autuação	125651610
408	21/09/2017	22/10/2017	RV00023241	TIMON - MA	Autuação	125648434

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	02/10/2017	02/11/2017	RV00023935	TERESINA - PI	Autuação	125654372
2	02/10/2017	02/11/2017	RV00023934	TERESINA - PI	Autuação	125654369
3	02/10/2017	02/11/2017	RV00023958	TERESINA - PI	Autuação	125654593
4	02/10/2017	02/11/2017	RV00023953	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654559
5	02/10/2017	02/11/2017	RV00024348	TERESINA - PI	Autuação	125658771
6	02/10/2017	02/11/2017	RV00024040	TERESINA - PI	Autuação	125655381
7	02/10/2017	02/11/2017	RV00024053	TERESINA - PI	Autuação	125655510
8	02/10/2017	02/11/2017	RV00024134	TERESINA - PI	Autuação	125656237
9	02/10/2017	02/11/2017	RV00024051	TERESINA - PI	Autuação	125655497
10	02/10/2017	02/11/2017	RV00024347	TERESINA - PI	Autuação	125658768
11	02/10/2017	02/11/2017	RV00023884	TERESINA - PI	Autuação	125653947
12	02/10/2017	02/11/2017	RV00024354	TERESINA - PI	Autuação	125658839
13	02/10/2017	02/11/2017	RV00024260	TERESINA - PI	Autuação	125657918
14	02/10/2017	02/11/2017	RV00024266	TERESINA - PI	Autuação	125657970
15	02/10/2017	02/11/2017	RV00024271	TERESINA - PI	Autuação	125658025
16	02/10/2017	02/11/2017	RV00024285	TERESINA - PI	Autuação	125658167
17	02/10/2017	02/11/2017	RV00023786	TERESINA - PI	Autuação	125656475
18	02/10/2017	02/11/2017	RV00023782	TERESINA - PI	Autuação	125656435
19	02/10/2017	02/11/2017	RV00023799	TERESINA - PI	Autuação	125656603
20	02/10/2017	02/11/2017	RV00023797	TERESINA - PI	Autuação	125656585
21	02/10/2017	02/11/2017	RV00023814	TERESINA - PI	Autuação	125656753
22	02/10/2017	02/11/2017	RV00023807	TERESINA - PI	Autuação	125656682
23	02/10/2017	02/11/2017	RV00023803	TERESINA - PI	Autuação	125656648
24	02/10/2017	02/11/2017	RV00023805	TERESINA - PI	Autuação	125656665
25	02/10/2017	02/11/2017	RV00023826	TERESINA - PI	Autuação	125656869
26	02/10/2017	02/11/2017	RV00023820	TERESINA - PI	Autuação	125656815
27	02/10/2017	02/11/2017	RV00023816	TERESINA - PI	Autuação	125656775
28	02/10/2017	02/11/2017	RV00023895	TERESINA - PI	Autuação	125654032
29	02/10/2017	02/11/2017	RV00023905	TERESINA - PI	Autuação	125654134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

47

30	02/10/2017	02/11/2017	RV00023912	TERESINA - PI	Autuação	125654182	76	02/10/2017	02/11/2017	RV00024372	TERESINA - PI	Autuação	125659009
31	02/10/2017	02/11/2017	RV00023918	TERESINA - PI	Autuação	125654236	77	02/10/2017	02/11/2017	RV00024387	TERESINA - PI	Autuação	125659159
32	02/10/2017	02/11/2017	RV00023960	TERESINA - PI	Autuação	125654616	78	02/10/2017	02/11/2017	RV00024386	TERESINA - PI	Autuação	125659145
33	02/10/2017	02/11/2017	RV00023961	TERESINA - PI	Autuação	125654620	79	02/10/2017	02/11/2017	RV00024378	TERESINA - PI	Autuação	125659065
34	02/10/2017	02/11/2017	RV00023952	TERESINA - PI	Autuação	125654545	80	02/10/2017	02/11/2017	RV00024390	TERESINA - PI	Autuação	125659180
35	02/10/2017	02/11/2017	RV00023984	TERESINA - PI	Autuação	125654854	81	02/10/2017	02/11/2017	RV00024392	TERESINA - PI	Autuação	125659202
36	02/10/2017	02/11/2017	RV00024004	TERESINA - PI	Autuação	125655041	82	02/10/2017	02/11/2017	RV00024396	TERESINA - PI	Autuação	125659247
37	02/10/2017	02/11/2017	RV00023997	TERESINA - PI	Autuação	125654973	83	02/10/2017	02/11/2017	RV00024397	TERESINA - PI	Autuação	125659255
38	02/10/2017	02/11/2017	RV00024002	TERESINA - PI	Autuação	125655024	84	02/10/2017	02/11/2017	RV00024408	TERESINA - PI	Autuação	125659352
39	02/10/2017	02/11/2017	RV00024021	TERESINA - PI	Autuação	125655191	85	02/10/2017	02/11/2017	RV00024415	TERESINA - PI	Autuação	125659423
40	02/10/2017	02/11/2017	RV00024017	TERESINA - PI	Autuação	125655157	86	02/10/2017	02/11/2017	RV00024429	PARNAIBA - PI	Autuação	125659556
41	02/10/2017	02/11/2017	RV00024014	TERESINA - PI	Autuação	125655130	87	02/10/2017	02/11/2017	RV00024447	TERESINA - PI	Autuação	125659732
42	02/10/2017	02/11/2017	RV00024028	TERESINA - PI	Autuação	125655262	88	02/10/2017	02/11/2017	RV00024467	PARNAIBA - PI	Autuação	125659936
43	02/10/2017	02/11/2017	RV00024033	TERESINA - PI	Autuação	125655316	89	02/10/2017	02/11/2017	RV00024267	TERESINA - PI	Autuação	125657983
44	02/10/2017	02/11/2017	RV00024039	TERESINA - PI	Autuação	125655378	90	02/10/2017	02/11/2017	RV00024399	TERESINA - PI	Autuação	125659278
45	02/10/2017	02/11/2017	RV00024082	TERESINA - PI	Autuação	125655775	91	02/10/2017	02/11/2017	RV00023914	TERESINA - PI	Autuação	125654205
46	02/10/2017	02/11/2017	RV00024068	TERESINA - PI	Autuação	125655660	92	02/10/2017	02/11/2017	RV00024258	TERESINA - PI	Autuação	125657895
47	02/10/2017	02/11/2017	RV00024085	TERESINA - PI	Autuação	125655801	93	02/10/2017	02/11/2017	RV00024115	TERESINA - PI	Autuação	125656078
48	02/10/2017	02/11/2017	RV00024114	TERESINA - PI	Autuação	125656064	94	02/10/2017	02/11/2017	RV00024463	TERESINA - PI	Autuação	125659896
49	02/10/2017	02/11/2017	RV00024120	TERESINA - PI	Autuação	125656121	95	02/10/2017	02/11/2017	RV00024084	TERESINA - PI	Autuação	125655792
50	02/10/2017	02/11/2017	RV00024144	PARNAIBA - PI	Autuação	125656339	96	02/10/2017	02/11/2017	RV00023787	TERESINA - PI	Autuação	125656489
51	02/10/2017	02/11/2017	RV00024139	TERESINA - PI	Autuação	125656285	97	02/10/2017	02/11/2017	RV00024054	TERESINA - PI	Autuação	125655523
52	02/10/2017	02/11/2017	RV00024193	TERESINA - PI	Autuação	125657246	98	02/10/2017	02/11/2017	RV00023819	TERESINA - PI	Autuação	125656807
53	02/10/2017	02/11/2017	RV00024200	TERESINA - PI	Autuação	125657317	99	02/10/2017	02/11/2017	RV00023978	TERESINA - PI	Autuação	125654797
54	02/10/2017	02/11/2017	RV00024202	TERESINA - PI	Autuação	125657334	100	02/10/2017	02/11/2017	RV00024305	TERESINA - PI	Autuação	125658365
55	02/10/2017	02/11/2017	RV00024194	TERESINA - PI	Autuação	125657250	101	02/10/2017	02/11/2017	RV00024234	TERESINA - PI	Autuação	125657657
56	02/10/2017	02/11/2017	RV00024213	TERESINA - PI	Autuação	125657440	102	02/10/2017	02/11/2017	RV00024106	TERESINA - PI	Autuação	125655982
57	02/10/2017	02/11/2017	RV00024223	TERESINA - PI	Autuação	125657541	103	02/10/2017	02/11/2017	RV00024142	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125656311
58	02/10/2017	02/11/2017	RV00024238	TERESINA - PI	Autuação	125657691	104	02/10/2017	02/11/2017	RV00024009	TERESINA - PI	Autuação	125655090
59	02/10/2017	02/11/2017	RV00024237	TERESINA - PI	Autuação	125657688	105	02/10/2017	02/11/2017	RV00024413	TERESINA - PI	Autuação	125659406
60	02/10/2017	02/11/2017	RV00024250	TERESINA - PI	Autuação	125657816	106	02/10/2017	02/11/2017	RV00024092	TERESINA - PI	Autuação	125655850
61	02/10/2017	02/11/2017	RV00024255	TERESINA - PI	Autuação	125657864	107	02/10/2017	02/11/2017	RV00024323	TERESINA - PI	Autuação	125658533
62	02/10/2017	02/11/2017	RV00024251	TERESINA - PI	Autuação	125657820	108	02/10/2017	02/11/2017	RV00024119	TERESINA - PI	Autuação	125656118
63	02/10/2017	02/11/2017	RV00024274	TERESINA - PI	Autuação	125658051	109	02/10/2017	02/11/2017	RV00024060	TERESINA - PI	Autuação	125655585
64	02/10/2017	02/11/2017	RV00024290	TERESINA - PI	Autuação	125658215	110	02/10/2017	02/11/2017	RV00024257	TERESINA - PI	Autuação	125657881
65	02/10/2017	02/11/2017	RV00024284	TERESINA - PI	Autuação	125658153	111	02/10/2017	02/11/2017	RV00024216	TERESINA - PI	Autuação	125657475
66	02/10/2017	02/11/2017	RV00024300	TERESINA - PI	Autuação	125658312	112	02/10/2017	02/11/2017	RV00024219	TERESINA - PI	Autuação	125657507
67	02/10/2017	02/11/2017	RV00024292	TERESINA - PI	Autuação	125658238	113	02/10/2017	02/11/2017	RV00024118	TERESINA - PI	Autuação	125656104
68	02/10/2017	02/11/2017	RV00024313	TERESINA - PI	Autuação	125658431	114	02/10/2017	02/11/2017	RV00023990	TERESINA - PI	Autuação	125654908
69	02/10/2017	02/11/2017	RV00024331	TERESINA - PI	Autuação	125658604	115	02/10/2017	02/11/2017	RV00024078	TERESINA - PI	Autuação	125655735
70	02/10/2017	02/11/2017	RV00024339	TERESINA - PI	Autuação	125658683	116	02/10/2017	02/11/2017	RV00023910	TERESINA - PI	Autuação	125654165
71	02/10/2017	02/11/2017	RV00024336	TERESINA - PI	Autuação	125658652	117	02/10/2017	02/11/2017	RV00024296	TERESINA - PI	Autuação	125658272
72	02/10/2017	02/11/2017	RV00024353	TERESINA - PI	Autuação	125658825	118	02/10/2017	02/11/2017	RV00024319	TERESINA - PI	Autuação	125658493
73	02/10/2017	02/11/2017	RV00024349	TERESINA - PI	Autuação	125658785	119	02/10/2017	02/11/2017	RV00024095	TERESINA - PI	Autuação	125655885
74	02/10/2017	02/11/2017	RV00024364	TERESINA - PI	Autuação	125658927	120	02/10/2017	02/11/2017	RV00024342	TERESINA - PI	Autuação	125658710
75	02/10/2017	02/11/2017	RV00024365	TERESINA - PI	Autuação	125658935	121	02/10/2017	02/11/2017	RV00023808	TERESINA - PI	Autuação	125656696

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

122	02/10/2017	02/11/2017	RV00023992	TERESINA - PI	Autuação	125654925	168	02/10/2017	02/11/2017	RV00023901	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125654094
123	02/10/2017	02/11/2017	RV00024389	TERESINA - PI	Autuação	125659176	169	02/10/2017	02/11/2017	RV00023947	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125654491
124	02/10/2017	02/11/2017	RV00024341	TERESINA - PI	Autuação	125658706	170	02/10/2017	02/11/2017	RV00024205	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125657365
125	02/10/2017	02/11/2017	RV00024141	TERESINA - PI	Autuação	125656308	171	02/10/2017	02/11/2017	RV00024423	LAGOA DO PIAUI - PI	Autuação	125659499
126	02/10/2017	02/11/2017	RV00024329	TERESINA - PI	Autuação	125658581	172	02/10/2017	02/11/2017	RV00024432	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659587
127	02/10/2017	02/11/2017	RV00023983	TERESINA - PI	Autuação	125654845	173	02/10/2017	02/11/2017	RV00024437	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659635
128	02/10/2017	02/11/2017	RV00024394	TERESINA - PI	Autuação	125659220	174	02/10/2017	02/11/2017	RV00024440	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659661
129	02/10/2017	02/11/2017	RV00023915	TERESINA - PI	Autuação	125654219	175	02/10/2017	02/11/2017	RV00024441	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659675
130	02/10/2017	02/11/2017	RV00023810	TERESINA - PI	Autuação	125656719	176	02/10/2017	02/11/2017	RV00024465	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659919
131	02/10/2017	02/11/2017	RV00023788	TERESINA - PI	Autuação	125656492	177	02/10/2017	02/11/2017	RV00024466	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659922
132	02/10/2017	02/11/2017	RV00023975	TERESINA - PI	Autuação	125654766	178	02/10/2017	02/11/2017	RV00023941	LUZILANDIA - PI	Autuação	125654430
133	02/10/2017	02/11/2017	RV00024107	TERESINA - PI	Autuação	125655996	179	02/10/2017	02/11/2017	RV00023955	LUZILANDIA - PI	Autuação	125654576
134	02/10/2017	02/11/2017	RV00024451	TERESINA - PI	Autuação	125659777	180	02/10/2017	02/11/2017	RV00023995	LUZILANDIA - PI	Autuação	125654956
135	02/10/2017	02/11/2017	RV00024460	PARNAIBA - PI	Autuação	125659865	181	02/10/2017	02/11/2017	RV00023999	LUZILANDIA - PI	Autuação	125654995
136	02/10/2017	02/11/2017	RV00024207	TERESINA - PI	Autuação	125657382	182	02/10/2017	02/11/2017	RV00024027	LUZILANDIA - PI	Autuação	125655259
137	02/10/2017	02/11/2017	RV00024299	TERESINA - PI	Autuação	125658309	183	02/10/2017	02/11/2017	RV00024248	LUZILANDIA - PI	Autuação	125657793
138	02/10/2017	02/11/2017	RV00024050	TERESINA - PI	Autuação	125655483	184	02/10/2017	02/11/2017	RV00024370	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	125658989
139	02/10/2017	02/11/2017	RV00024000	BARRAS - PI	Autuação	125655007	185	02/10/2017	02/11/2017	RV00023963	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	125654647
140	02/10/2017	02/11/2017	RV00023897	BARRAS - PI	Autuação	125654050	186	02/10/2017	02/11/2017	RV00024167	NAZARE DO PIAUI - PI	Autuação	125656991
141	02/10/2017	02/11/2017	RV00024236	BARRAS - PI	Autuação	125657674	187	02/10/2017	02/11/2017	RV00024102	NAZARIA - PI	Autuação	125655951
142	02/10/2017	02/11/2017	RV00023927	BATALHA - PI	Autuação	125654307	188	02/10/2017	02/11/2017	RV00024097	NAZARIA - PI	Autuação	125655903
143	02/10/2017	02/11/2017	RV00023940	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125654426	189	02/10/2017	02/11/2017	RV00024304	NAZARIA - PI	Autuação	125658357
144	02/10/2017	02/11/2017	RV00023938	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	125654409	190	02/10/2017	02/11/2017	RV00024326	NAZARIA - PI	Autuação	125658555
145	02/10/2017	02/11/2017	RV00023936	ESPERANTINA - PI	Autuação	125654386	191	02/10/2017	02/11/2017	RV00023972	PIRIPIRI - PI	Autuação	125654735
146	02/10/2017	02/11/2017	RV00024227	ESPERANTINA - PI	Autuação	125657586	192	02/10/2017	02/11/2017	RV00024435	PIRIPIRI - PI	Autuação	125659613
147	02/10/2017	02/11/2017	RV00024158	FLORIANO - PI	Autuação	125656909	193	02/10/2017	02/11/2017	RV00024321	REGENERACAO - PI	Autuação	125658516
148	02/10/2017	02/11/2017	RV00024159	FLORIANO - PI	Autuação	125656912	194	02/10/2017	02/11/2017	RV00024419	REGENERACAO - PI	Autuação	125659454
149	02/10/2017	02/11/2017	RV00024160	FLORIANO - PI	Autuação	125656926	195	02/10/2017	02/11/2017	RV00023891	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI	Autuação	125653995
150	02/10/2017	02/11/2017	RV00024169	FLORIANO - PI	Autuação	125657011	196	02/10/2017	02/11/2017	RV00023946	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	125654488
151	02/10/2017	02/11/2017	RV00023804	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125656651	197	02/10/2017	02/11/2017	RV00024270	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	125658017
152	02/10/2017	02/11/2017	RV00023890	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125653981	198	02/10/2017	02/11/2017	RV00024164	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	125656965
153	02/10/2017	02/11/2017	RV00023896	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654046	199	02/10/2017	02/11/2017	RV00024101	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	125655948
154	02/10/2017	02/11/2017	RV00023908	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654151	200	02/10/2017	02/11/2017	RV00024179	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125657113
155	02/10/2017	02/11/2017	RV00023925	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654284	201	02/10/2017	02/11/2017	RV00024181	UNIAO - PI	Autuação	125657127
156	02/10/2017	02/11/2017	RV00023926	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654298	202	02/10/2017	02/11/2017	RV00024190	UNIAO - PI	Autuação	125657215
157	02/10/2017	02/11/2017	RV00023928	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654315	203	02/10/2017	02/11/2017	RV00024196	UNIAO - PI	Autuação	125657277
158	02/10/2017	02/11/2017	RV00023937	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654390	204	02/10/2017	02/11/2017	RV00024197	UNIAO - PI	Autuação	125657285
159	02/10/2017	02/11/2017	RV00023964	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654655	205	02/10/2017	02/11/2017	RV00024369	UNIAO - PI	Autuação	125658975
160	02/10/2017	02/11/2017	RV00023968	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654695	206	02/10/2017	02/11/2017	RV00024161	URUCUI - PI	Autuação	125656930
161	02/10/2017	02/11/2017	RV00024030	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125655280	207	02/10/2017	02/11/2017	RV00023954	PARNAIBA - PI	Autuação	125654562
162	02/10/2017	02/11/2017	RV00024031	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125655293	208	02/10/2017	02/11/2017	RV00023943	TERESINA - PI	Autuação	125654457
163	02/10/2017	02/11/2017	RV00024203	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125657348	209	02/10/2017	02/11/2017	RV00023944	TERESINA - PI	Autuação	125654465
164	02/10/2017	02/11/2017	RV00024233	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125657643	210	02/10/2017	02/11/2017	RV00023794	TERESINA - PI	Autuação	125656550
165	02/10/2017	02/11/2017	RV00024244	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125657759	211	02/10/2017	02/11/2017	RV00023790	TERESINA - PI	Autuação	125656515
166	02/10/2017	02/11/2017	RV00024247	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125657780	212	02/10/2017	02/11/2017	RV00023800	TERESINA - PI	Autuação	125656617
167	02/10/2017	02/11/2017	RV00023825	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125656855	213	02/10/2017	02/11/2017	RV00023898	TERESINA - PI	Autuação	125654063

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

49

214	02/10/2017	02/11/2017	RV00023899	TERESINA - PI	Autuação	125654077	260	02/10/2017	02/11/2017	RV00024041	TERESINA - PI	Autuação	125655395
215	02/10/2017	02/11/2017	RV00023904	TERESINA - PI	Autuação	125654125	261	02/10/2017	02/11/2017	RV00024098	TERESINA - PI	Autuação	125655917
216	02/10/2017	02/11/2017	RV00023902	TERESINA - PI	Autuação	125654103	262	02/10/2017	02/11/2017	RV00024226	TERESINA - PI	Autuação	125657572
217	02/10/2017	02/11/2017	RV00023939	TERESINA - PI	Autuação	125654412	263	02/10/2017	02/11/2017	RV00024411	TERESINA - PI	Autuação	125659383
218	02/10/2017	02/11/2017	RV00023965	TERESINA - PI	Autuação	125654664	264	02/10/2017	02/11/2017	RV00024215	TERESINA - PI	Autuação	125657467
219	02/10/2017	02/11/2017	RV00023980	PARNAIBA - PI	Autuação	125654810	265	02/10/2017	02/11/2017	RV00024186	TERESINA - PI	Autuação	125657175
220	02/10/2017	02/11/2017	RV00023993	TERESINA - PI	Autuação	125654939	266	02/10/2017	02/11/2017	RV00024327	TERESINA - PI	Autuação	125658564
221	02/10/2017	02/11/2017	RV00023988	TERESINA - PI	Autuação	125654885	267	02/10/2017	02/11/2017	RV00024121	TERESINA - PI	Autuação	125656135
222	02/10/2017	02/11/2017	RV00024005	TERESINA - PI	Autuação	125655055	268	02/10/2017	02/11/2017	RV00024096	TERESINA - PI	Autuação	125655894
223	02/10/2017	02/11/2017	RV00024025	TERESINA - PI	Autuação	125655231	269	02/10/2017	02/11/2017	RV00024058	TERESINA - PI	Autuação	125655568
224	02/10/2017	02/11/2017	RV00024035	TERESINA - PI	Autuação	125655333	270	02/10/2017	02/11/2017	RV00024071	TERESINA - PI	Autuação	125655687
225	02/10/2017	02/11/2017	RV00024034	TERESINA - PI	Autuação	125655320	271	02/10/2017	02/11/2017	RV00024020	TERESINA - PI	Autuação	125655188
226	02/10/2017	02/11/2017	RV00024029	TERESINA - PI	Autuação	125655276	272	02/10/2017	02/11/2017	RV00024243	TERESINA - PI	Autuação	125657745
227	02/10/2017	02/11/2017	RV00024046	TERESINA - PI	Autuação	125655449	273	02/10/2017	02/11/2017	RV00024185	TERESINA - PI	Autuação	125657161
228	02/10/2017	02/11/2017	RV00024076	TERESINA - PI	Autuação	125655713	274	02/10/2017	02/11/2017	RV00024191	UNIAO - PI	Autuação	125657229
229	02/10/2017	02/11/2017	RV00024113	TERESINA - PI	Autuação	125656055	275	02/10/2017	02/11/2017	RV00024462	PARNAIBA - PI	Autuação	125659882
230	02/10/2017	02/11/2017	RV00024125	TERESINA - PI	Autuação	125656170	276	02/10/2017	02/11/2017	RV00024438	TERESINA - PI	Autuação	125659644
231	02/10/2017	02/11/2017	RV00024130	TERESINA - PI	Autuação	125656206	277	02/10/2017	02/11/2017	RV00024221	TERESINA - PI	Autuação	125657524
232	02/10/2017	02/11/2017	RV00024150	PARNAIBA - PI	Autuação	125656395	278	02/10/2017	02/11/2017	RV00024132	PARNAIBA - PI	Autuação	125656223
233	02/10/2017	02/11/2017	RV00024153	TERESINA - PI	Autuação	125656427	279	02/10/2017	02/11/2017	RV00024263	TERESINA - PI	Autuação	125657949
234	02/10/2017	02/11/2017	RV00024184	TERESINA - PI	Autuação	125657158	280	02/10/2017	02/11/2017	RV00024431	PARNAIBA - PI	Autuação	125659573
235	02/10/2017	02/11/2017	RV00024182	TERESINA - PI	Autuação	125657135	281	02/10/2017	02/11/2017	RV00023949	TERESINA - PI	Autuação	125654514
236	02/10/2017	02/11/2017	RV00024201	TERESINA - PI	Autuação	125657325	282	02/10/2017	02/11/2017	RV00024298	TERESINA - PI	Autuação	125658290
237	02/10/2017	02/11/2017	RV00024217	TERESINA - PI	Autuação	125657484	283	02/10/2017	02/11/2017	RV00024122	PARNAIBA - PI	Autuação	125656149
238	02/10/2017	02/11/2017	RV00024229	TERESINA - PI	Autuação	125657609	284	02/10/2017	02/11/2017	RV00024062	TERESINA - PI	Autuação	125655608
239	02/10/2017	02/11/2017	RV00024241	TERESINA - PI	Autuação	125657728	285	02/10/2017	02/11/2017	RV00024074	TERESINA - PI	Autuação	125655700
240	02/10/2017	02/11/2017	RV00024240	TERESINA - PI	Autuação	125657714	286	02/10/2017	02/11/2017	RV00024189	TERESINA - PI	Autuação	125657201
241	02/10/2017	02/11/2017	RV00024254	TERESINA - PI	Autuação	125657855	287	02/10/2017	02/11/2017	RV00024147	PARNAIBA - PI	Autuação	125656360
242	02/10/2017	02/11/2017	RV00024253	TERESINA - PI	Autuação	125657847	288	02/10/2017	02/11/2017	RV00024166	TERESINA - PI	Autuação	125656988
243	02/10/2017	02/11/2017	RV00024301	TERESINA - PI	Autuação	125658326	289	02/10/2017	02/11/2017	RV00023973	TERESINA - PI	Autuação	125654749
244	02/10/2017	02/11/2017	RV00024318	TERESINA - PI	Autuação	125658480	290	02/10/2017	02/11/2017	RV00024410	TERESINA - PI	Autuação	125659370
245	02/10/2017	02/11/2017	RV00024332	TERESINA - PI	Autuação	125658618	291	02/10/2017	02/11/2017	RV00023957	TERESINA - PI	Autuação	125654580
246	02/10/2017	02/11/2017	RV00024344	TERESINA - PI	Autuação	125658737	292	02/10/2017	02/11/2017	RV00024401	TERESINA - PI	Autuação	125659281
247	02/10/2017	02/11/2017	RV00024371	TERESINA - PI	Autuação	125658992	293	02/10/2017	02/11/2017	RV00024032	PARNAIBA - PI	Autuação	125655302
248	02/10/2017	02/11/2017	RV00024406	TERESINA - PI	Autuação	125659335	294	02/10/2017	02/11/2017	RV00024315	TERESINA - PI	Autuação	125658459
249	02/10/2017	02/11/2017	RV00024409	TERESINA - PI	Autuação	125659366	295	02/10/2017	02/11/2017	RV00024224	TERESINA - PI	Autuação	125657555
250	02/10/2017	02/11/2017	RV00024426	TERESINA - PI	Autuação	125659525	296	02/10/2017	02/11/2017	RV00024108	TERESINA - PI	Autuação	125656002
251	02/10/2017	02/11/2017	RV00024427	TERESINA - PI	Autuação	125659539	297	02/10/2017	02/11/2017	RV00024294	TERESINA - PI	Autuação	125658255
252	02/10/2017	02/11/2017	RV00024439	PARNAIBA - PI	Autuação	125659658	298	02/10/2017	02/11/2017	RV00024420	TERESINA - PI	Autuação	125659468
253	02/10/2017	02/11/2017	RV00024446	PARNAIBA - PI	Autuação	125659729	299	02/10/2017	02/11/2017	RV00024055	TERESINA - PI	Autuação	125655537
254	02/10/2017	02/11/2017	RV00024444	TERESINA - PI	Autuação	125659701	300	02/10/2017	02/11/2017	RV00023822	TERESINA - PI	Autuação	125656838
255	02/10/2017	02/11/2017	RV00024461	TERESINA - PI	Autuação	125659879	301	02/10/2017	02/11/2017	RV00023996	TERESINA - PI	Autuação	125654960
256	02/10/2017	02/11/2017	RV00024320	TERESINA - PI	Autuação	125658502	302	02/10/2017	02/11/2017	RV00024003	TERESINA - PI	Autuação	125655038
257	02/10/2017	02/11/2017	RV00024418	TERESINA - PI	Autuação	125659445	303	02/10/2017	02/11/2017	RV00023892	TERESINA - PI	Autuação	125654001
258	02/10/2017	02/11/2017	RV00024006	TERESINA - PI	Autuação	125655069	304	02/10/2017	02/11/2017	RV00024448	TERESINA - PI	Autuação	125659746
259	02/10/2017	02/11/2017	RV00024162	TERESINA - PI	Autuação	125656943	305	02/10/2017	02/11/2017	RV00024007	TERESINA - PI	Autuação	125655072

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

306	02/10/2017	02/11/2017	RV00024149	TERESINA - PI	Autuação	125656387	352	02/10/2017	02/11/2017	RV00023929	TERESINA - PI	Autuação	125654324
307	02/10/2017	02/11/2017	RV00024016	TERESINA - PI	Autuação	125655143	353	02/10/2017	02/11/2017	RV00024198	TERESINA - PI	Autuação	125657294
308	02/10/2017	02/11/2017	RV00023930	TERESINA - PI	Autuação	125654338	354	02/10/2017	02/11/2017	RV00024402	TERESINA - PI	Autuação	125659295
309	02/10/2017	02/11/2017	RV00024295	TERESINA - PI	Autuação	125658269	355	02/10/2017	02/11/2017	RV00024286	TERESINA - PI	Autuação	125658175
310	02/10/2017	02/11/2017	RV00023966	TERESINA - PI	Autuação	125654678	356	02/10/2017	02/11/2017	RV00024314	TERESINA - PI	Autuação	125658445
311	02/10/2017	02/11/2017	RV00024231	TERESINA - PI	Autuação	125657626	357	02/10/2017	02/11/2017	RV00024436	TERESINA - PI	Autuação	125659627
312	02/10/2017	02/11/2017	RV00024218	TERESINA - PI	Autuação	125657498	358	02/10/2017	02/11/2017	RV00024232	TERESINA - PI	Autuação	125657630
313	02/10/2017	02/11/2017	RV00024187	TERESINA - PI	Autuação	125657189	359	02/10/2017	02/11/2017	RV00024328	TERESINA - PI	Autuação	125658578
314	02/10/2017	02/11/2017	RV00023796	TERESINA - PI	Autuação	125656577	360	02/10/2017	02/11/2017	RV00024228	TERESINA - PI	Autuação	125657590
315	02/10/2017	02/11/2017	RV00024129	TERESINA - PI	Autuação	125656197	361	02/10/2017	02/11/2017	RV00024245	TERESINA - PI	Autuação	125657762
316	02/10/2017	02/11/2017	RV00023976	TERESINA - PI	Autuação	125654770	362	02/10/2017	02/11/2017	RV00024291	TERESINA - PI	Autuação	125658224
317	02/10/2017	02/11/2017	RV00024362	TERESINA - PI	Autuação	125658900	363	02/10/2017	02/11/2017	RV00024324	TERESINA - PI	Autuação	125658547
318	02/10/2017	02/11/2017	RV00024037	TERESINA - PI	Autuação	125655355	364	02/10/2017	02/11/2017	RV00024367	TERESINA - PI	Autuação	125658958
319	02/10/2017	02/11/2017	RV00024175	PICOS - PI	Autuação	125657073	365	02/10/2017	02/11/2017	RV00024454	TERESINA - PI	Autuação	125659803
320	02/10/2017	02/11/2017	RV00024206	TERESINA - PI	Autuação	125657379	366	02/10/2017	02/11/2017	RV00024176	TERESINA - PI	Autuação	125657087
321	02/10/2017	02/11/2017	RV00024209	TERESINA - PI	Autuação	125657405	367	02/10/2017	02/11/2017	RV00023785	FLORIANO - PI	Autuação	125656461
322	02/10/2017	02/11/2017	RV00024424	TERESINA - PI	Autuação	125659508	368	02/10/2017	02/11/2017	RV00023792	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125656532
323	02/10/2017	02/11/2017	RV00024343	TERESINA - PI	Autuação	125658723	369	02/10/2017	02/11/2017	RV00023793	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125656546
324	02/10/2017	02/11/2017	RV00024414	TERESINA - PI	Autuação	125659410	370	02/10/2017	02/11/2017	RV00023791	UNIAO - PI	Autuação	125656529
325	02/10/2017	02/11/2017	RV00023823	TERESINA - PI	Autuação	125656841	371	02/10/2017	02/11/2017	RV00023798	JOAQUIM PIRES - PI	Autuação	125656594
326	02/10/2017	02/11/2017	RV00023923	TERESINA - PI	Autuação	125654267	372	02/10/2017	02/11/2017	RV00023801	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125656625
327	02/10/2017	02/11/2017	RV00024013	TERESINA - PI	Autuação	125655126	373	02/10/2017	02/11/2017	RV00023802	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125656634
328	02/10/2017	02/11/2017	RV00024373	TERESINA - PI	Autuação	125659012	374	02/10/2017	02/11/2017	RV00023806	ESPERANTINA - PI	Autuação	125656679
329	02/10/2017	02/11/2017	RV00023969	TERESINA - PI	Autuação	125654704	375	02/10/2017	02/11/2017	RV00023813	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	125656740
330	02/10/2017	02/11/2017	RV00023998	TERESINA - PI	Autuação	125654987	376	02/10/2017	02/11/2017	RV00023809	TERESINA - PI	Autuação	125656705
331	02/10/2017	02/11/2017	RV00024360	TERESINA - PI	Autuação	125658887	377	02/10/2017	02/11/2017	RV00023812	TERESINA - PI	Autuação	125656736
332	02/10/2017	02/11/2017	RV00024433	TERESINA - PI	Autuação	125659595	378	02/10/2017	02/11/2017	RV00023811	TERESINA - PI	Autuação	125656722
333	02/10/2017	02/11/2017	RV00024264	TERESINA - PI	Autuação	125657952	379	02/10/2017	02/11/2017	RV00023818	BARRAS - PI	Autuação	125656798
334	02/10/2017	02/11/2017	RV00024212	TERESINA - PI	Autuação	125657436	380	02/10/2017	02/11/2017	RV00023817	BATALHA - PI	Autuação	125656784
335	02/10/2017	02/11/2017	RV00024049	TERESINA - PI	Autuação	125655470	381	02/10/2017	02/11/2017	RV00023815	ESPERANTINA - PI	Autuação	125656767
336	02/10/2017	02/11/2017	RV00024012	TERESINA - PI	Autuação	125655112	382	02/10/2017	02/11/2017	RV00023889	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125653978
337	02/10/2017	02/11/2017	RV00024188	TERESINA - PI	Autuação	125657192	383	02/10/2017	02/11/2017	RV00023888	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125653964
338	02/10/2017	02/11/2017	RV00024056	TERESINA - PI	Autuação	125655545	384	02/10/2017	02/11/2017	RV00023894	BARRAS - PI	Autuação	125654029
339	02/10/2017	02/11/2017	RV00024177	TERESINA - PI	Autuação	125657095	385	02/10/2017	02/11/2017	RV00023900	BARRAS - PI	Autuação	125654085
340	02/10/2017	02/11/2017	RV00024043	TERESINA - PI	Autuação	125655418	386	02/10/2017	02/11/2017	RV00023907	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654148
341	02/10/2017	02/11/2017	RV00024316	TERESINA - PI	Autuação	125658462	387	02/10/2017	02/11/2017	RV00023913	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654196
342	02/10/2017	02/11/2017	RV00024246	TERESINA - PI	Autuação	125657776	388	02/10/2017	02/11/2017	RV00023911	TERESINA - PI	Autuação	125654179
343	02/10/2017	02/11/2017	RV00024063	TERESINA - PI	Autuação	125655611	389	02/10/2017	02/11/2017	RV00023921	TERESINA - PI	Autuação	125654240
344	02/10/2017	02/11/2017	RV00024434	TERESINA - PI	Autuação	125659600	390	02/10/2017	02/11/2017	RV00023916	TERESINA - PI	Autuação	125654222
345	02/10/2017	02/11/2017	RV00024307	TERESINA - PI	Autuação	125658388	391	02/10/2017	02/11/2017	RV00023948	TERESINA - PI	Autuação	125654505
346	02/10/2017	02/11/2017	RV00024425	TERESINA - PI	Autuação	125659511	392	02/10/2017	02/11/2017	RV00023962	BARRAS - PI	Autuação	125654633
347	02/10/2017	02/11/2017	RV00024345	TERESINA - PI	Autuação	125658745	393	02/10/2017	02/11/2017	RV00023951	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125654531
348	02/10/2017	02/11/2017	RV00024287	TERESINA - PI	Autuação	125658184	394	02/10/2017	02/11/2017	RV00023977	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654783
349	02/10/2017	02/11/2017	RV00024222	TERESINA - PI	Autuação	125657538	395	02/10/2017	02/11/2017	RV00023991	GUADALUPE - PI	Autuação	125654911
350	02/10/2017	02/11/2017	RV00024151	TERESINA - PI	Autuação	125656400	396	02/10/2017	02/11/2017	RV00023985	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654868
351	02/10/2017	02/11/2017	RV00024452	TERESINA - PI	Autuação	125659785	397	02/10/2017	02/11/2017	RV00023987	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654871

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

51

398	02/10/2017	02/11/2017	RV00023994	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125654942	444	02/10/2017	02/11/2017	RV00024249	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125657802
399	02/10/2017	02/11/2017	RV00024001	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125655015	445	02/10/2017	02/11/2017	RV00024256	ESPERANTINA - PI	Autuação	125657878
400	02/10/2017	02/11/2017	RV00024010	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	125655109	446	02/10/2017	02/11/2017	RV00024265	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125657966
401	02/10/2017	02/11/2017	RV00024008	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	125655086	447	02/10/2017	02/11/2017	RV00024262	UNIAO - PI	Autuação	125657935
402	02/10/2017	02/11/2017	RV00024018	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125655165	448	02/10/2017	02/11/2017	RV00024259	TERESINA - PI	Autuação	125657904
403	02/10/2017	02/11/2017	RV00024023	TERESINA - PI	Autuação	125655214	449	02/10/2017	02/11/2017	RV00024261	TERESINA - PI	Autuação	125657921
404	02/10/2017	02/11/2017	RV00024019	TERESINA - PI	Autuação	125655174	450	02/10/2017	02/11/2017	RV00024268	ESPERANTINA - PI	Autuação	125657997
405	02/10/2017	02/11/2017	RV00024022	TERESINA - PI	Autuação	125655205	451	02/10/2017	02/11/2017	RV00024275	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125658065
406	02/10/2017	02/11/2017	RV00024024	ESPERANTINA - PI	Autuação	125655228	452	02/10/2017	02/11/2017	RV00024272	LUZILANDIA - PI	Autuação	125658034
407	02/10/2017	02/11/2017	RV00024026	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125655245	453	02/10/2017	02/11/2017	RV00024277	BARRAS - PI	Autuação	125658082
408	02/10/2017	02/11/2017	RV00024042	BATALHA - PI	Autuação	125655404	454	02/10/2017	02/11/2017	RV00024282	TERESINA - PI	Autuação	125658136
409	02/10/2017	02/11/2017	RV00024038	TERESINA - PI	Autuação	125655364	455	02/10/2017	02/11/2017	RV00024293	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125658241
410	02/10/2017	02/11/2017	RV00024045	TERESINA - PI	Autuação	125655435	456	02/10/2017	02/11/2017	RV00024289	BARRAS - PI	Autuação	125658207
411	02/10/2017	02/11/2017	RV00024048	TERESINA - PI	Autuação	125655466	457	02/10/2017	02/11/2017	RV00024288	TERESINA - PI	Autuação	125658198
412	02/10/2017	02/11/2017	RV00024047	TERESINA - PI	Autuação	125655452	458	02/10/2017	02/11/2017	RV00024306	NAZARIA - PI	Autuação	125658374
413	02/10/2017	02/11/2017	RV00024044	TERESINA - PI	Autuação	125655421	459	02/10/2017	02/11/2017	RV00024297	ALTO LONGA - PI	Autuação	125658286
414	02/10/2017	02/11/2017	RV00024057	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125655554	460	02/10/2017	02/11/2017	RV00024302	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125658330
415	02/10/2017	02/11/2017	RV00024059	TERESINA - PI	Autuação	125655571	461	02/10/2017	02/11/2017	RV00024309	FLORIANO - PI	Autuação	125658405
416	02/10/2017	02/11/2017	RV00024065	TERESINA - PI	Autuação	125655639	462	02/10/2017	02/11/2017	RV00024310	LAGOA DO PIAUI - PI	Autuação	125658414
417	02/10/2017	02/11/2017	RV00024073	TERESINA - PI	Autuação	125655695	463	02/10/2017	02/11/2017	RV00024322	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125658520
418	02/10/2017	02/11/2017	RV00024083	CURRALINHOS - PI	Autuação	125655789	464	02/10/2017	02/11/2017	RV00024317	BENEDITINOS - PI	Autuação	125658476
419	02/10/2017	02/11/2017	RV00024093	VALENCA DO PIAUI - PI	Autuação	125655863	465	02/10/2017	02/11/2017	RV00024335	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125658649
420	02/10/2017	02/11/2017	RV00024094	TERESINA - PI	Autuação	125655877	466	02/10/2017	02/11/2017	RV00024333	LAGOA DO PIAUI - PI	Autuação	125658621
421	02/10/2017	02/11/2017	RV00024111	CASTELO DO PIAUI - PI	Autuação	125656033	467	02/10/2017	02/11/2017	RV00024340	NAZARIA - PI	Autuação	125658697
422	02/10/2017	02/11/2017	RV00024117	TERESINA - PI	Autuação	125656095	468	02/10/2017	02/11/2017	RV00024338	PIRACURUCA - PI	Autuação	125658670
423	02/10/2017	02/11/2017	RV00024124	PARNAIBA - PI	Autuação	125656166	469	02/10/2017	02/11/2017	RV00024356	TERESINA - PI	Autuação	125658856
424	02/10/2017	02/11/2017	RV00024123	TERESINA - PI	Autuação	125656152	470	02/10/2017	02/11/2017	RV00024352	TERESINA - PI	Autuação	125658811
425	02/10/2017	02/11/2017	RV00024116	TERESINA - PI	Autuação	125656081	471	02/10/2017	02/11/2017	RV00024355	TERESINA - PI	Autuação	125658842
426	02/10/2017	02/11/2017	RV00024137	ISAIAS COELHO - PI	Autuação	125656268	472	02/10/2017	02/11/2017	RV00024350	TERESINA - PI	Autuação	125658799
427	02/10/2017	02/11/2017	RV00024143	OEIRAS - PI	Autuação	125656325	473	02/10/2017	02/11/2017	RV00024366	TERESINA - PI	Autuação	125658944
428	02/10/2017	02/11/2017	RV00024135	PARNAIBA - PI	Autuação	125656245	474	02/10/2017	02/11/2017	RV00024357	TERESINA - PI	Autuação	125658860
429	02/10/2017	02/11/2017	RV00024138	TERESINA - PI	Autuação	125656271	475	02/10/2017	02/11/2017	RV00024376	TERESINA - PI	Autuação	125659043
430	02/10/2017	02/11/2017	RV00024178	FLORIANO - PI	Autuação	125657100	476	02/10/2017	02/11/2017	RV00024380	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125659088
431	02/10/2017	02/11/2017	RV00024195	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125657263	477	02/10/2017	02/11/2017	RV00024384	TERESINA - PI	Autuação	125659128
432	02/10/2017	02/11/2017	RV00024192	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125657232	478	02/10/2017	02/11/2017	RV00024379	TERESINA - PI	Autuação	125659074
433	02/10/2017	02/11/2017	RV00024204	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125657351	479	02/10/2017	02/11/2017	RV00024377	TERESINA - PI	Autuação	125659057
434	02/10/2017	02/11/2017	RV00024199	FLORIANO - PI	Autuação	125657303	480	02/10/2017	02/11/2017	RV00024388	FRANCISCO MACEDO - PI	Autuação	125659162
435	02/10/2017	02/11/2017	RV00024210	BARRAS - PI	Autuação	125657419	481	02/10/2017	02/11/2017	RV00024391	UNIAO - PI	Autuação	125659193
436	02/10/2017	02/11/2017	RV00024208	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125657396	482	02/10/2017	02/11/2017	RV00024393	TERESINA - PI	Autuação	125659216
437	02/10/2017	02/11/2017	RV00024214	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	125657453	483	02/10/2017	02/11/2017	RV00024395	TERESINA - PI	Autuação	125659233
438	02/10/2017	02/11/2017	RV00024220	BARRAS - PI	Autuação	125657515	484	02/10/2017	02/11/2017	RV00024404	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	Autuação	125659318
439	02/10/2017	02/11/2017	RV00024225	ESPERANTINA - PI	Autuação	125657569	485	02/10/2017	02/11/2017	RV00024398	TERESINA - PI	Autuação	125659264
440	02/10/2017	02/11/2017	RV00024235	BARRAS - PI	Autuação	125657665	486	02/10/2017	02/11/2017	RV00024416	PIRACURUCA - PI	Autuação	125659437
441	02/10/2017	02/11/2017	RV00024239	BARRAS - PI	Autuação	125657705	487	02/10/2017	02/11/2017	RV00024412	TERESINA - PI	Autuação	125659397
442	02/10/2017	02/11/2017	RV00024242	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125657731	488	02/10/2017	02/11/2017	RV00024407	TERESINA - PI	Autuação	125659349
443	02/10/2017	02/11/2017	RV00024252	BARRAS - PI	Autuação	125657833	489	02/10/2017	02/11/2017	RV00024421	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125659471

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

490	02/10/2017	02/11/2017	RV00024430	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659560	536	02/10/2017	02/11/2017	RV00023967	TIMON - MA	Autuação	125654681
491	02/10/2017	02/11/2017	RV00024450	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125659763	537	02/10/2017	02/11/2017	RV00024168	FORTALEZA - CE	Autuação	125657008
492	02/10/2017	02/11/2017	RV00024456	PARNAIBA - PI	Autuação	125659825	538	02/10/2017	02/11/2017	RV00024403	FORTALEZA - CE	Autuação	125659304
493	02/10/2017	02/11/2017	RV00024458	CAXINGO - PI	Autuação	125659848	539	02/10/2017	02/11/2017	RV00024442	FORTALEZA - CE	Autuação	125659689
494	02/10/2017	02/11/2017	RV00024464	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659905	540	02/10/2017	02/11/2017	RV00024173	FORTALEZA - CE	Autuação	125657056
495	02/10/2017	02/11/2017	RV00023945	TIMON - MA	Autuação	125654474	541	02/10/2017	02/11/2017	RV00024278	BRASILIA - DF	Autuação	125658096
496	02/10/2017	02/11/2017	RV00023959	TIMON - MA	Autuação	125654602	542	02/10/2017	02/11/2017	RV00024281	BRASILIA - DF	Autuação	125658122
497	02/10/2017	02/11/2017	RV00024052	TIMON - MA	Autuação	125655506	543	02/10/2017	02/11/2017	RV00023942	BRASILIA - DF	Autuação	125654443
498	02/10/2017	02/11/2017	RV00024066	TIMON - MA	Autuação	125655642	544	02/10/2017	02/11/2017	RV00023932	BRASILIA - DF	Autuação	125654355
499	02/10/2017	02/11/2017	RV00024090	TIMON - MA	Autuação	125655832	545	02/10/2017	02/11/2017	RV00023795	BRASILIA - DF	Autuação	125656563
500	02/10/2017	02/11/2017	RV00024183	TIMON - MA	Autuação	125657144	546	02/10/2017	02/11/2017	RV00024445	BRASILIA - DF	Autuação	125659715
501	02/10/2017	02/11/2017	RV00024283	TIMON - MA	Autuação	125658140	547	02/10/2017	02/11/2017	RV00024145	BRASILIA - DF	Autuação	125656342
502	02/10/2017	02/11/2017	RV00024368	TIMON - MA	Autuação	125658961	548	02/10/2017	02/11/2017	RV00024211	BRASILIA - DF	Autuação	125657422
503	02/10/2017	02/11/2017	RV00024385	TIMON - MA	Autuação	125659131	549	02/10/2017	02/11/2017	RV00023783	BRASILIA - DF	Autuação	125656444
504	02/10/2017	02/11/2017	RV00024449	TIMON - MA	Autuação	125659750	550	02/10/2017	02/11/2017	RV00024269	BRASILIA - DF	Autuação	125658003
505	02/10/2017	02/11/2017	RV00024077	TIMON - MA	Autuação	125655727	551	02/10/2017	02/11/2017	RV00024457	SAO LUIS - MA	Autuação	125659834
506	02/10/2017	02/11/2017	RV00024069	TIMON - MA	Autuação	125655673	552	02/10/2017	02/11/2017	RV00024358	CAXIAS - MA	Autuação	125658873
507	02/10/2017	02/11/2017	RV00024383	SERRA TALHADA - PE	Autuação	125659114	553	02/10/2017	02/11/2017	RV00024163	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125656957
508	02/10/2017	02/11/2017	RV00024156	SAO JOAO DO CARU - MA	Autuação	125656886	554	02/10/2017	02/11/2017	RV00023821	RECIFE - PE	Autuação	125656824
509	02/10/2017	02/11/2017	RV00024157	BRASILIA - DF	Autuação	125656890	555	02/10/2017	02/11/2017	RV00024067	CARUARU - PE	Autuação	125655656
510	02/10/2017	02/11/2017	RV00024422	ARAGUAINA - TO	Autuação	125659485	556	02/10/2017	02/11/2017	RV00024036	RECIFE - PE	Autuação	125655347
511	02/10/2017	02/11/2017	RV00024105	PAULO AFONSO - BA	Autuação	125659799	557	02/10/2017	02/11/2017	RV00024280	SERRA TALHADA - PE	Autuação	125658119
512	02/10/2017	02/11/2017	RV00024363	FORTALEZA - CE	Autuação	125658913	558	02/10/2017	02/11/2017	RV00024346	OLINDA - PE	Autuação	125658754
513	02/10/2017	02/11/2017	RV00023789	IGUATU - CE	Autuação	125656501	559	02/10/2017	02/11/2017	RV00024276	CURITIBA - PR	Autuação	125658079
514	02/10/2017	02/11/2017	RV00023922	PLANALTINA - GO	Autuação	125654253	560	02/10/2017	02/11/2017	RV00024330	PINDAMONHANGABA - SP	Autuação	125658595
515	02/10/2017	02/11/2017	RV00024148	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125656373	561	02/10/2017	02/11/2017	RV00024382	SAO PAULO - SP	Autuação	125659105
516	02/10/2017	02/11/2017	RV00024136	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125656254	562	02/10/2017	02/11/2017	RV00024381	HORTOLANDIA - SP	Autuação	125659091
517	02/10/2017	02/11/2017	RV00024405	RECIFE - PE	Autuação	125659321	563	02/10/2017	02/11/2017	RV00023989	SAO PAULO - SP	Autuação	125654899
518	02/10/2017	02/11/2017	RV00023971	CAMOCIM - CE	Autuação	125654721	564	02/10/2017	02/11/2017	RV00024273	SAO PAULO - SP	Autuação	125658048
519	02/10/2017	02/11/2017	RV00024174	CASA NOVA - BA	Autuação	125657060	565	02/10/2017	02/11/2017	RV00024459	FRANCISCO MORATO - SP	Autuação	125659851
520	02/10/2017	02/11/2017	RV00023893	GUARAI - TO	Autuação	125654015	566	02/10/2017	02/11/2017	RV00023970	FORTALEZA - CE	Autuação	125654718
521	02/10/2017	02/11/2017	RV00024374	JAGUARIBE - CE	Autuação	125659026	567	02/10/2017	02/11/2017	RV00024171	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125657039
522	02/10/2017	02/11/2017	RV00024170	LUISEDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125657025	568	02/10/2017	02/11/2017	RV00024172	BRASILIA - DF	Autuação	125657042
523	02/10/2017	02/11/2017	RV00024100	PARNARAMA - MA	Autuação	125655934	569	02/10/2017	02/11/2017	RV00024453	BRASILIA - DF	Autuação	125659794
524	02/10/2017	02/11/2017	RV00024303	PARNARAMA - MA	Autuação	125658343	570	02/10/2017	02/11/2017	RV00023931	CAMPINA GRANDE - PB	Autuação	125654341
525	02/10/2017	02/11/2017	RV00024308	PARNARAMA - MA	Autuação	125658391	571	02/10/2017	02/11/2017	RV00023844	RECIFE - PE	Autuação	125656872
526	02/10/2017	02/11/2017	RV00024230	PIMENTA BUENO - RO	Autuação	125657612	572	02/10/2017	02/11/2017	RV00023974	PALMAS - TO	Autuação	125654752
527	02/10/2017	02/11/2017	RV00024311	RAPOSA - MA	Autuação	125658428	573	02/10/2017	02/11/2017	RV00024061	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125655599
528	02/10/2017	02/11/2017	RV00023979	SANTANA DO MARANHÃO - MA	Autuação	125654806	574	02/10/2017	02/11/2017	RV00024104	SAO LUIS - MA	Autuação	125655965
529	02/10/2017	02/11/2017	RV00024152	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	Autuação	125656413	575	02/10/2017	02/11/2017	RV00023784	CODO - MA	Autuação	125656458
530	02/10/2017	02/11/2017	RV00024165	SERRINHA - BA	Autuação	125656974	576	02/10/2017	02/11/2017	RV00023887	LAGO DA PEDRA - MA	Autuação	125653955
531	02/10/2017	02/11/2017	RV00023981	TIANGUA - CE	Autuação	125654823	577	02/10/2017	02/11/2017	RV00023924	AQUIDAUANA - MS	Autuação	125654275
532	02/10/2017	02/11/2017	RV00024079	TIANGUA - CE	Autuação	125655744	578	02/10/2017	02/11/2017	RV00023950	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	125654528
533	02/10/2017	02/11/2017	RV00024428	TIANGUA - CE	Autuação	125659542	579	02/10/2017	02/11/2017	RV00023982	BACABAL - MA	Autuação	125654837
534	02/10/2017	02/11/2017	RV00024443	TIANGUA - CE	Autuação	125659692	580	02/10/2017	02/11/2017	RV00024064	MATÕES - MA	Autuação	125655625
535	02/10/2017	02/11/2017	RV00023903	TIMON - MA	Autuação	125654117	581	02/10/2017	02/11/2017	RV00024080	DIAS D'AVILA - BA	Autuação	125655758

582	02/10/2017	02/11/2017	RV00024081	PARNARAMA - MA	Autuação	125655761
583	02/10/2017	02/11/2017	RV00024088	MATOES - MA	Autuação	125655815
584	02/10/2017	02/11/2017	RV00024089	PARNARAMA - MA	Autuação	125655829
585	02/10/2017	02/11/2017	RV00024091	PARNARAMA - MA	Autuação	125655846
586	02/10/2017	02/11/2017	RV00024099	MATOES - MA	Autuação	125655925
587	02/10/2017	02/11/2017	RV00024112	BALSAS - MA	Autuação	125656047
588	02/10/2017	02/11/2017	RV00024109	MATOES - MA	Autuação	125656016
589	02/10/2017	02/11/2017	RV00024110	TIMON - MA	Autuação	125656020
590	02/10/2017	02/11/2017	RV00024128	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	Autuação	125656183
591	02/10/2017	02/11/2017	RV00024131	UBAJARA - CE	Autuação	125656210
592	02/10/2017	02/11/2017	RV00024140	BRASILIA - DF	Autuação	125656299
593	02/10/2017	02/11/2017	RV00024146	JIOCA DE JERICOCOARA - CE	Autuação	125656356
594	02/10/2017	02/11/2017	RV00024279	SAO LUIS - MA	Autuação	125658105
595	02/10/2017	02/11/2017	RV00024334	PARNARAMA - MA	Autuação	125658635
596	02/10/2017	02/11/2017	RV00024337	PARNARAMA - MA	Autuação	125658666
597	02/10/2017	02/11/2017	RV00024351	SAO LUIS - MA	Autuação	125658808
598	02/10/2017	02/11/2017	RV00024361	MATOES - MA	Autuação	125658895
599	02/10/2017	02/11/2017	RV00024375	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA	Autuação	125659030
600	02/10/2017	02/11/2017	RV00024455	BRASILIA - DF	Autuação	125659817

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	02/10/2017	02/11/2017	RV00024979	TERESINA - PI	Autuação	125665018
2	02/10/2017	02/11/2017	RV00024639	TERESINA - PI	Autuação	125661648
3	02/10/2017	02/11/2017	RV00024833	TERESINA - PI	Autuação	125663555
4	02/10/2017	02/11/2017	RV00024839	TERESINA - PI	Autuação	125663618
5	02/10/2017	02/11/2017	RV00024803	TERESINA - PI	Autuação	125663255
6	02/10/2017	02/11/2017	RV00025014	TERESINA - PI	Autuação	125665361
7	02/10/2017	02/11/2017	RV00024836	TERESINA - PI	Autuação	125663581
8	02/10/2017	02/11/2017	RV00024647	TERESINA - PI	Autuação	125661722
9	02/10/2017	02/11/2017	RV00024755	PARNAIBA - PI	Autuação	125662780
10	02/10/2017	02/11/2017	RV00024862	PARNAIBA - PI	Autuação	125663842
11	02/10/2017	02/11/2017	RV00024476	PARNAIBA - PI	Autuação	125660024
12	02/10/2017	02/11/2017	RV00024499	PARNAIBA - PI	Autuação	125660245
13	02/10/2017	02/11/2017	RV00024491	TERESINA - PI	Autuação	125660174
14	02/10/2017	02/11/2017	RV00024502	PARNAIBA - PI	Autuação	125660276

15	02/10/2017	02/11/2017	RV00024557	TERESINA - PI	Autuação	125660846
16	02/10/2017	02/11/2017	RV00024570	TERESINA - PI	Autuação	125660979
17	02/10/2017	02/11/2017	RV00024565	TERESINA - PI	Autuação	125660925
18	02/10/2017	02/11/2017	RV00024580	TERESINA - PI	Autuação	125661078
19	02/10/2017	02/11/2017	RV00024587	TERESINA - PI	Autuação	125661149
20	02/10/2017	02/11/2017	RV00024608	TERESINA - PI	Autuação	125661342
21	02/10/2017	02/11/2017	RV00024600	TERESINA - PI	Autuação	125661271
22	02/10/2017	02/11/2017	RV00024624	TERESINA - PI	Autuação	125661492
23	02/10/2017	02/11/2017	RV00024635	TERESINA - PI	Autuação	125661603
24	02/10/2017	02/11/2017	RV00024632	TERESINA - PI	Autuação	125661577
25	02/10/2017	02/11/2017	RV00024648	TERESINA - PI	Autuação	125661736
26	02/10/2017	02/11/2017	RV00024649	TERESINA - PI	Autuação	125661740
27	02/10/2017	02/11/2017	RV00024653	TERESINA - PI	Autuação	125661784
28	02/10/2017	02/11/2017	RV00024655	TERESINA - PI	Autuação	125661807
29	02/10/2017	02/11/2017	RV00024671	TERESINA - PI	Autuação	125661957
30	02/10/2017	02/11/2017	RV00024660	TERESINA - PI	Autuação	125661841
31	02/10/2017	02/11/2017	RV00024670	TERESINA - PI	Autuação	125661943
32	02/10/2017	02/11/2017	RV00024698	PARNAIBA - PI	Autuação	125662215
33	02/10/2017	02/11/2017	RV00024688	PARNAIBA - PI	Autuação	125662127
34	02/10/2017	02/11/2017	RV00024712	TERESINA - PI	Autuação	125662351
35	02/10/2017	02/11/2017	RV00024704	TERESINA - PI	Autuação	125662277
36	02/10/2017	02/11/2017	RV00024705	TERESINA - PI	Autuação	125662285
37	02/10/2017	02/11/2017	RV00024721	PARNAIBA - PI	Autuação	125662440
38	02/10/2017	02/11/2017	RV00024725	PARNAIBA - PI	Autuação	125662484
39	02/10/2017	02/11/2017	RV00024718	PARNAIBA - PI	Autuação	125662419
40	02/10/2017	02/11/2017	RV00024730	PARNAIBA - PI	Autuação	125662538
41	02/10/2017	02/11/2017	RV00024735	PARNAIBA - PI	Autuação	125662586
42	02/10/2017	02/11/2017	RV00024741	TERESINA - PI	Autuação	125662643
43	02/10/2017	02/11/2017	RV00024734	TERESINA - PI	Autuação	125662572
44	02/10/2017	02/11/2017	RV00024754	PARNAIBA - PI	Autuação	125662776
45	02/10/2017	02/11/2017	RV00024753	TERESINA - PI	Autuação	125662762
46	02/10/2017	02/11/2017	RV00024766	TERESINA - PI	Autuação	125662966
47	02/10/2017	02/11/2017	RV00024778	PICOS - PI	Autuação	125662949
48	02/10/2017	02/11/2017	RV00024788	TERESINA - PI	Autuação	125663105
49	02/10/2017	02/11/2017	RV00024786	TERESINA - PI	Autuação	125663082
50	02/10/2017	02/11/2017	RV00024796	TERESINA - PI	Autuação	125663184
51	02/10/2017	02/11/2017	RV00024802	TERESINA - PI	Autuação	125663241
52	02/10/2017	02/11/2017	RV00024801	TERESINA - PI	Autuação	125663238
53	02/10/2017	02/11/2017	RV00024817	TERESINA - PI	Autuação	125663391
54	02/10/2017	02/11/2017	RV00024812	TERESINA - PI	Autuação	125663343
55	02/10/2017	02/11/2017	RV00024815	TERESINA - PI	Autuação	125663374
56	02/10/2017	02/11/2017	RV00024807	TERESINA - PI	Autuação	125663290
57	02/10/2017	02/11/2017	RV00024835	TERESINA - PI	Autuação	125663578
58	02/10/2017	02/11/2017	RV00024858	TERESINA - PI	Autuação	125663808
59	02/10/2017	02/11/2017	RV00024854	TERESINA - PI	Autuação	125663768
60	02/10/2017	02/11/2017	RV00024856	TERESINA - PI	Autuação	125663785

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

61	02/10/2017	02/11/2017	RV00024859	TERESINA - PI	Autuação	125663811	107	02/10/2017	02/11/2017	RV00024819	TERESINA - PI	Autuação	125663414
62	02/10/2017	02/11/2017	RV00024870	TERESINA - PI	Autuação	125663927	108	02/10/2017	02/11/2017	RV00024679	TERESINA - PI	Autuação	125662039
63	02/10/2017	02/11/2017	RV00024861	TERESINA - PI	Autuação	125663839	109	02/10/2017	02/11/2017	RV00024628	TERESINA - PI	Autuação	125661532
64	02/10/2017	02/11/2017	RV00024860	TERESINA - PI	Autuação	125663825	110	02/10/2017	02/11/2017	RV00024612	TERESINA - PI	Autuação	125661387
65	02/10/2017	02/11/2017	RV00024891	TERESINA - PI	Autuação	125664131	111	02/10/2017	02/11/2017	RV00024664	TERESINA - PI	Autuação	125661886
66	02/10/2017	02/11/2017	RV00024926	TERESINA - PI	Autuação	125664485	112	02/10/2017	02/11/2017	RV00024609	TERESINA - PI	Autuação	125661356
67	02/10/2017	02/11/2017	RV00024934	TERESINA - PI	Autuação	125664560	113	02/10/2017	02/11/2017	RV00024910	TERESINA - PI	Autuação	125664321
68	02/10/2017	02/11/2017	RV00024950	TERESINA - PI	Autuação	125664729	114	02/10/2017	02/11/2017	RV00025070	TERESINA - PI	Autuação	125665914
69	02/10/2017	02/11/2017	RV00024961	TERESINA - PI	Autuação	125664834	115	02/10/2017	02/11/2017	RV00024631	TERESINA - PI	Autuação	125661563
70	02/10/2017	02/11/2017	RV00024997	TERESINA - PI	Autuação	125665199	116	02/10/2017	02/11/2017	RV00024943	PARNAlBA - PI	Autuação	125664658
71	02/10/2017	02/11/2017	RV00025007	TERESINA - PI	Autuação	125665295	117	02/10/2017	02/11/2017	RV00024820	TERESINA - PI	Autuação	125663428
72	02/10/2017	02/11/2017	RV00025005	TERESINA - PI	Autuação	125665273	118	02/10/2017	02/11/2017	RV00024684	PARNAlBA - PI	Autuação	125662087
73	02/10/2017	02/11/2017	RV00025000	TERESINA - PI	Autuação	125665225	119	02/10/2017	02/11/2017	RV00024693	PARNAlBA - PI	Autuação	125662175
74	02/10/2017	02/11/2017	RV00025013	TERESINA - PI	Autuação	125665358	120	02/10/2017	02/11/2017	RV00024686	TERESINA - PI	Autuação	125662100
75	02/10/2017	02/11/2017	RV00025033	TERESINA - PI	Autuação	125665551	121	02/10/2017	02/11/2017	RV00024510	TERESINA - PI	Autuação	125660355
76	02/10/2017	02/11/2017	RV00025072	TERESINA - PI	Autuação	125665931	122	02/10/2017	02/11/2017	RV00024783	TERESINA - PI	Autuação	125663051
77	02/10/2017	02/11/2017	RV00024481	TERESINA - PI	Autuação	125660072	123	02/10/2017	02/11/2017	RV00024506	PARNAlBA - PI	Autuação	125660316
78	02/10/2017	02/11/2017	RV00024674	TERESINA - PI	Autuação	125661988	124	02/10/2017	02/11/2017	RV00024563	TERESINA - PI	Autuação	125660903
79	02/10/2017	02/11/2017	RV00024618	TERESINA - PI	Autuação	125661435	125	02/10/2017	02/11/2017	RV00024716	PARNAlBA - PI	Autuação	125662396
80	02/10/2017	02/11/2017	RV00024918	TERESINA - PI	Autuação	125664406	126	02/10/2017	02/11/2017	RV00024617	TERESINA - PI	Autuação	125661427
81	02/10/2017	02/11/2017	RV00024996	TERESINA - PI	Autuação	125665185	127	02/10/2017	02/11/2017	RV00024573	TERESINA - PI	Autuação	125661002
82	02/10/2017	02/11/2017	RV00024558	TERESINA - PI	Autuação	125660850	128	02/10/2017	02/11/2017	RV00024963	TERESINA - PI	Autuação	125664851
83	02/10/2017	02/11/2017	RV00024662	TERESINA - PI	Autuação	125661869	129	02/10/2017	02/11/2017	RV00024595	TERESINA - PI	Autuação	125661223
84	02/10/2017	02/11/2017	RV00024603	TERESINA - PI	Autuação	125661308	130	02/10/2017	02/11/2017	RV00024634	TERESINA - PI	Autuação	125661594
85	02/10/2017	02/11/2017	RV00024810	TERESINA - PI	Autuação	125663326	131	02/10/2017	02/11/2017	RV00024909	TERESINA - PI	Autuação	125664318
86	02/10/2017	02/11/2017	RV00024737	TERESINA - PI	Autuação	125662609	132	02/10/2017	02/11/2017	RV00024507	TERESINA - PI	Autuação	125660320
87	02/10/2017	02/11/2017	RV00024894	TERESINA - PI	Autuação	125664162	133	02/10/2017	02/11/2017	RV00024490	TERESINA - PI	Autuação	125660165
88	02/10/2017	02/11/2017	RV00024809	TERESINA - PI	Autuação	125663312	134	02/10/2017	02/11/2017	RV00024495	PARNAlBA - PI	Autuação	125660205
89	02/10/2017	02/11/2017	RV00024887	TERESINA - PI	Autuação	125664091	135	02/10/2017	02/11/2017	RV00024842	TERESINA - PI	Autuação	125663649
90	02/10/2017	02/11/2017	RV00024625	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125661501	136	02/10/2017	02/11/2017	RV00024866	TERESINA - PI	Autuação	125663887
91	02/10/2017	02/11/2017	RV00024574	BARRAS - PI	Autuação	125661016	137	02/10/2017	02/11/2017	RV00024585	TERESINA - PI	Autuação	125661121
92	02/10/2017	02/11/2017	RV00024591	BARRAS - PI	Autuação	125661183	138	02/10/2017	02/11/2017	RV00024790	TERESINA - PI	Autuação	125663122
93	02/10/2017	02/11/2017	RV00024680	ITAINOPOLIS - PI	Autuação	125662042	139	02/10/2017	02/11/2017	RV00024560	TERESINA - PI	Autuação	125660877
94	02/10/2017	02/11/2017	RV00024986	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665083	140	02/10/2017	02/11/2017	RV00024471	TERESINA - PI	Autuação	125659975
95	02/10/2017	02/11/2017	RV00025062	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665843	141	02/10/2017	02/11/2017	RV00024747	TERESINA - PI	Autuação	125662705
96	02/10/2017	02/11/2017	RV00024756	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662793	142	02/10/2017	02/11/2017	RV00024517	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125660421
97	02/10/2017	02/11/2017	RV00024992	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125665145	143	02/10/2017	02/11/2017	RV00025050	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125665724
98	02/10/2017	02/11/2017	RV00024613	TERESINA - PI	Autuação	125661395	144	02/10/2017	02/11/2017	RV00024523	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125660483
99	02/10/2017	02/11/2017	RV00024937	TERESINA - PI	Autuação	125664595	145	02/10/2017	02/11/2017	RV00024529	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125660687
100	02/10/2017	02/11/2017	RV00024672	TERESINA - PI	Autuação	125661965	146	02/10/2017	02/11/2017	RV00024971	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125664936
101	02/10/2017	02/11/2017	RV00024930	TERESINA - PI	Autuação	125664525	147	02/10/2017	02/11/2017	RV00024908	ELESBAO VELOSO - PI	Autuação	125664304
102	02/10/2017	02/11/2017	RV00025048	TERESINA - PI	Autuação	125665707	148	02/10/2017	02/11/2017	RV00025023	ELISEU MARTINS - PI	Autuação	125665450
103	02/10/2017	02/11/2017	RV00024800	TERESINA - PI	Autuação	125663224	149	02/10/2017	02/11/2017	RV00024977	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125664998
104	02/10/2017	02/11/2017	RV00024818	TERESINA - PI	Autuação	125663405	150	02/10/2017	02/11/2017	RV00025068	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125665905
105	02/10/2017	02/11/2017	RV00024553	TERESINA - PI	Autuação	125660801	151	02/10/2017	02/11/2017	RV00024524	FLORIANO - PI	Autuação	125660639
106	02/10/2017	02/11/2017	RV00024592	TERESINA - PI	Autuação	125661197	152	02/10/2017	02/11/2017	RV00024525	FLORIANO - PI	Autuação	125660642

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

55

153	02/10/2017	02/11/2017	RV00024526	FLORIANO - PI	Autuação	125660656	199	02/10/2017	02/11/2017	RV00024641	NAZARIA - PI	Autuação	125661665
154	02/10/2017	02/11/2017	RV00024533	FLORIANO - PI	Autuação	125660727	200	02/10/2017	02/11/2017	RV00024825	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	Autuação	125663476
155	02/10/2017	02/11/2017	RV00024534	FLORIANO - PI	Autuação	125660735	201	02/10/2017	02/11/2017	RV00024922	PATOS DO PIAUI - PI	Autuação	125664445
156	02/10/2017	02/11/2017	RV00024539	FLORIANO - PI	Autuação	125660554	202	02/10/2017	02/11/2017	RV00024968	PEDRO LAURENTINO - PI	Autuação	125664905
157	02/10/2017	02/11/2017	RV00024542	FLORIANO - PI	Autuação	125660585	203	02/10/2017	02/11/2017	RV00024548	PORTO - PI	Autuação	125660758
158	02/10/2017	02/11/2017	RV00024955	FLORIANO - PI	Autuação	125664777	204	02/10/2017	02/11/2017	RV00024700	REGENERACAO - PI	Autuação	125662232
159	02/10/2017	02/11/2017	RV00024958	FLORIANO - PI	Autuação	125664803	205	02/10/2017	02/11/2017	RV00024976	RIBEIRA DO PIAUI - PI	Autuação	125664984
160	02/10/2017	02/11/2017	RV00024966	FLORIANO - PI	Autuação	125664882	206	02/10/2017	02/11/2017	RV00025004	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125665260
161	02/10/2017	02/11/2017	RV00024967	FLORIANO - PI	Autuação	125664896	207	02/10/2017	02/11/2017	RV00025052	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125665741
162	02/10/2017	02/11/2017	RV00024969	FLORIANO - PI	Autuação	125664919	208	02/10/2017	02/11/2017	RV00025055	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125665772
163	02/10/2017	02/11/2017	RV00025010	FLORIANO - PI	Autuação	125665327	209	02/10/2017	02/11/2017	RV00025065	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125665874
164	02/10/2017	02/11/2017	RV00025019	FLORIANO - PI	Autuação	125665415	210	02/10/2017	02/11/2017	RV00024771	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	Autuação	125663017
165	02/10/2017	02/11/2017	RV00025024	FLORIANO - PI	Autuação	125665463	211	02/10/2017	02/11/2017	RV00025045	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	Autuação	125665675
166	02/10/2017	02/11/2017	RV00025025	FLORIANO - PI	Autuação	125665477	212	02/10/2017	02/11/2017	RV00024993	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	125665154
167	02/10/2017	02/11/2017	RV00025026	FLORIANO - PI	Autuação	125665485	213	02/10/2017	02/11/2017	RV00025018	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	125665401
168	02/10/2017	02/11/2017	RV00025049	FLORIANO - PI	Autuação	125665715	214	02/10/2017	02/11/2017	RV00024527	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125660660
169	02/10/2017	02/11/2017	RV00025054	FLORIANO - PI	Autuação	125665769	215	02/10/2017	02/11/2017	RV00025006	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125665287
170	02/10/2017	02/11/2017	RV00025058	FLORIANO - PI	Autuação	125665809	216	02/10/2017	02/11/2017	RV00025027	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125665494
171	02/10/2017	02/11/2017	RV00025059	FLORIANO - PI	Autuação	125665812	217	02/10/2017	02/11/2017	RV00025030	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125665525
172	02/10/2017	02/11/2017	RV00025060	FLORIANO - PI	Autuação	125665826	218	02/10/2017	02/11/2017	RV00025037	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125665596
173	02/10/2017	02/11/2017	RV00025064	FLORIANO - PI	Autuação	125665865	219	02/10/2017	02/11/2017	RV00025044	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125665667
174	02/10/2017	02/11/2017	RV00025057	GILBUES - PI	Autuação	125665790	220	02/10/2017	02/11/2017	RV00025056	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125665786
175	02/10/2017	02/11/2017	RV00024978	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665004	221	02/10/2017	02/11/2017	RV00024469	PARNAIBA - PI	Autuação	125659953
176	02/10/2017	02/11/2017	RV00025051	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665738	222	02/10/2017	02/11/2017	RV00024472	PARNAIBA - PI	Autuação	125659984
177	02/10/2017	02/11/2017	RV00025053	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665755	223	02/10/2017	02/11/2017	RV00024473	PARNAIBA - PI	Autuação	125659998
178	02/10/2017	02/11/2017	RV00025061	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665830	224	02/10/2017	02/11/2017	RV00024477	TERESINA - PI	Autuação	125660038
179	02/10/2017	02/11/2017	RV00025063	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665857	225	02/10/2017	02/11/2017	RV00024484	TERESINA - PI	Autuação	125660109
180	02/10/2017	02/11/2017	RV00024871	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663935	226	02/10/2017	02/11/2017	RV00024487	PARNAIBA - PI	Autuação	125660130
181	02/10/2017	02/11/2017	RV00024581	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125661081	227	02/10/2017	02/11/2017	RV00024486	TERESINA - PI	Autuação	125660126
182	02/10/2017	02/11/2017	RV00024583	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125661104	228	02/10/2017	02/11/2017	RV00024489	TERESINA - PI	Autuação	125660157
183	02/10/2017	02/11/2017	RV00024795	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663175	229	02/10/2017	02/11/2017	RV00024511	PARNAIBA - PI	Autuação	125660364
184	02/10/2017	02/11/2017	RV00024844	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663666	230	02/10/2017	02/11/2017	RV00024513	TERESINA - PI	Autuação	125660381
185	02/10/2017	02/11/2017	RV00024509	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125660347	231	02/10/2017	02/11/2017	RV00024520	PARNAIBA - PI	Autuação	125660452
186	02/10/2017	02/11/2017	RV00024703	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662263	232	02/10/2017	02/11/2017	RV00024519	PARNAIBA - PI	Autuação	125660449
187	02/10/2017	02/11/2017	RV00024709	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662325	233	02/10/2017	02/11/2017	RV00024518	TERESINA - PI	Autuação	125660435
188	02/10/2017	02/11/2017	RV00024729	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662524	234	02/10/2017	02/11/2017	RV00024546	TERESINA - PI	Autuação	125660625
189	02/10/2017	02/11/2017	RV00024744	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662674	235	02/10/2017	02/11/2017	RV00024586	TERESINA - PI	Autuação	125661135
190	02/10/2017	02/11/2017	RV00024765	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662881	236	02/10/2017	02/11/2017	RV00024645	TERESINA - PI	Autuação	125661705
191	02/10/2017	02/11/2017	RV00024948	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125664701	237	02/10/2017	02/11/2017	RV00024658	TERESINA - PI	Autuação	125661824
192	02/10/2017	02/11/2017	RV00024841	TERESINA - PI	Autuação	125663635	238	02/10/2017	02/11/2017	RV00024659	TERESINA - PI	Autuação	125661838
193	02/10/2017	02/11/2017	RV00024849	LIZILANDIA - PI	Autuação	125663710	239	02/10/2017	02/11/2017	RV00024694	PARNAIBA - PI	Autuação	125662189
194	02/10/2017	02/11/2017	RV00024917	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125664397	240	02/10/2017	02/11/2017	RV00024710	PARNAIBA - PI	Autuação	125662334
195	02/10/2017	02/11/2017	RV00025020	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125665429	241	02/10/2017	02/11/2017	RV00024706	PARNAIBA - PI	Autuação	125662294
196	02/10/2017	02/11/2017	RV00025066	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125665888	242	02/10/2017	02/11/2017	RV00024711	TERESINA - PI	Autuação	125662348
197	02/10/2017	02/11/2017	RV00024541	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125660571	243	02/10/2017	02/11/2017	RV00024723	PARNAIBA - PI	Autuação	125662467
198	02/10/2017	02/11/2017	RV00025021	NAZARE DO PIAUI - PI	Autuação	125665432	244	02/10/2017	02/11/2017	RV00024749	PARNAIBA - PI	Autuação	125662728

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

245	02/10/2017	02/11/2017	RV00024748	PARNAIBA - PI	Autuação	125662714
246	02/10/2017	02/11/2017	RV00024745	TERESINA - PI	Autuação	125662688
247	02/10/2017	02/11/2017	RV00024743	TERESINA - PI	Autuação	125662665
248	02/10/2017	02/11/2017	RV00024764	PARNAIBA - PI	Autuação	125662878
249	02/10/2017	02/11/2017	RV00024536	FLORIANO - PI	Autuação	125660523
250	02/10/2017	02/11/2017	RV00024537	ITAUEIRA - PI	Autuação	125660537
251	02/10/2017	02/11/2017	RV00024793	TERESINA - PI	Autuação	125663153
252	02/10/2017	02/11/2017	RV00024797	TERESINA - PI	Autuação	125663198
253	02/10/2017	02/11/2017	RV00024843	TERESINA - PI	Autuação	125663652
254	02/10/2017	02/11/2017	RV00024857	TERESINA - PI	Autuação	125663799
255	02/10/2017	02/11/2017	RV00024853	TERESINA - PI	Autuação	125663754
256	02/10/2017	02/11/2017	RV00024873	PARNAIBA - PI	Autuação	125663958
257	02/10/2017	02/11/2017	RV00024874	TERESINA - PI	Autuação	125663961
258	02/10/2017	02/11/2017	RV00024875	TERESINA - PI	Autuação	125663975
259	02/10/2017	02/11/2017	RV00024886	TERESINA - PI	Autuação	125664088
260	02/10/2017	02/11/2017	RV00024883	TERESINA - PI	Autuação	125664057
261	02/10/2017	02/11/2017	RV00024889	TERESINA - PI	Autuação	125664114
262	02/10/2017	02/11/2017	RV00024890	TERESINA - PI	Autuação	125664128
263	02/10/2017	02/11/2017	RV00024902	TERESINA - PI	Autuação	125664247
264	02/10/2017	02/11/2017	RV00024906	TERESINA - PI	Autuação	125664281
265	02/10/2017	02/11/2017	RV00024901	TERESINA - PI	Autuação	125664233
266	02/10/2017	02/11/2017	RV00024915	TERESINA - PI	Autuação	125664370
267	02/10/2017	02/11/2017	RV00024928	TERESINA - PI	Autuação	125664508
268	02/10/2017	02/11/2017	RV00024936	TERESINA - PI	Autuação	125664587
269	02/10/2017	02/11/2017	RV00024944	TERESINA - PI	Autuação	125664661
270	02/10/2017	02/11/2017	RV00024957	TERESINA - PI	Autuação	125664794
271	02/10/2017	02/11/2017	RV00024972	TERESINA - PI	Autuação	125664940
272	02/10/2017	02/11/2017	RV00025022	TERESINA - PI	Autuação	125665446
273	02/10/2017	02/11/2017	RV00025028	TERESINA - PI	Autuação	125665503
274	02/10/2017	02/11/2017	RV00025041	TERESINA - PI	Autuação	125665636
275	02/10/2017	02/11/2017	RV00025042	TERESINA - PI	Autuação	125665640
276	02/10/2017	02/11/2017	RV00024488	TERESINA - PI	Autuação	125660143
277	02/10/2017	02/11/2017	RV00025029	TERESINA - PI	Autuação	125665517
278	02/10/2017	02/11/2017	RV00024947	PARNAIBA - PI	Autuação	125664692
279	02/10/2017	02/11/2017	RV00024550	TERESINA - PI	Autuação	125660775
280	02/10/2017	02/11/2017	RV00024566	TERESINA - PI	Autuação	125660934
281	02/10/2017	02/11/2017	RV00025015	TERESINA - PI	Autuação	125665375
282	02/10/2017	02/11/2017	RV00024970	TERESINA - PI	Autuação	125664922
283	02/10/2017	02/11/2017	RV00024470	PARNAIBA - PI	Autuação	125659967
284	02/10/2017	02/11/2017	RV00024925	TERESINA - PI	Autuação	125664471
285	02/10/2017	02/11/2017	RV00024643	TERESINA - PI	Autuação	125661682
286	02/10/2017	02/11/2017	RV00024682	TERESINA - PI	Autuação	125662060
287	02/10/2017	02/11/2017	RV00024892	TERESINA - PI	Autuação	125664145
288	02/10/2017	02/11/2017	RV00024564	TERESINA - PI	Autuação	125660917
289	02/10/2017	02/11/2017	RV00025032	FLORIANO - PI	Autuação	125665548
290	02/10/2017	02/11/2017	RV00024760	PARNAIBA - PI	Autuação	125662833

291	02/10/2017	02/11/2017	RV00024761	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662847
292	02/10/2017	02/11/2017	RV00024724	PARNAIBA - PI	Autuação	125662475
293	02/10/2017	02/11/2017	RV00024584	TERESINA - PI	Autuação	125661118
294	02/10/2017	02/11/2017	RV00024920	PICOS - PI	Autuação	125664423
295	02/10/2017	02/11/2017	RV00024567	TERESINA - PI	Autuação	125660948
296	02/10/2017	02/11/2017	RV00024685	PARNAIBA - PI	Autuação	125662095
297	02/10/2017	02/11/2017	RV00024479	PARNAIBA - PI	Autuação	125660055
298	02/10/2017	02/11/2017	RV00024750	TERESINA - PI	Autuação	125662731
299	02/10/2017	02/11/2017	RV00024579	TERESINA - PI	Autuação	125661064
300	02/10/2017	02/11/2017	RV00024512	PARNAIBA - PI	Autuação	125660378
301	02/10/2017	02/11/2017	RV00024588	TERESINA - PI	Autuação	125661152
302	02/10/2017	02/11/2017	RV00024696	TERESINA - PI	Autuação	125662201
303	02/10/2017	02/11/2017	RV00024876	TERESINA - PI	Autuação	125663989
304	02/10/2017	02/11/2017	RV00024497	TERESINA - PI	Autuação	125660228
305	02/10/2017	02/11/2017	RV00024884	TERESINA - PI	Autuação	125664065
306	02/10/2017	02/11/2017	RV00024893	TERESINA - PI	Autuação	125664159
307	02/10/2017	02/11/2017	RV00024794	TERESINA - PI	Autuação	125663167
308	02/10/2017	02/11/2017	RV00024762	TERESINA - PI	Autuação	125662855
309	02/10/2017	02/11/2017	RV00024501	TERESINA - PI	Autuação	125660262
310	02/10/2017	02/11/2017	RV00024545	TERESINA - PI	Autuação	125660611
311	02/10/2017	02/11/2017	RV00024722	PARNAIBA - PI	Autuação	125662453
312	02/10/2017	02/11/2017	RV00024605	TERESINA - PI	Autuação	125661311
313	02/10/2017	02/11/2017	RV00024500	PARNAIBA - PI	Autuação	125660259
314	02/10/2017	02/11/2017	RV00024726	TERESINA - PI	Autuação	125662498
315	02/10/2017	02/11/2017	RV00024547	TERESINA - PI	Autuação	125660744
316	02/10/2017	02/11/2017	RV00024840	TERESINA - PI	Autuação	125663621
317	02/10/2017	02/11/2017	RV00024562	TERESINA - PI	Autuação	125660894
318	02/10/2017	02/11/2017	RV00024829	TERESINA - PI	Autuação	125663516
319	02/10/2017	02/11/2017	RV00024752	TERESINA - PI	Autuação	125662759
320	02/10/2017	02/11/2017	RV00024821	TERESINA - PI	Autuação	125663431
321	02/10/2017	02/11/2017	RV00024850	TERESINA - PI	Autuação	125663723
322	02/10/2017	02/11/2017	RV00024590	TERESINA - PI	Autuação	125661170
323	02/10/2017	02/11/2017	RV00024828	TERESINA - PI	Autuação	125663502
324	02/10/2017	02/11/2017	RV00024973	TERESINA - PI	Autuação	125664953
325	02/10/2017	02/11/2017	RV00024707	TERESINA - PI	Autuação	125662303
326	02/10/2017	02/11/2017	RV00024742	TERESINA - PI	Autuação	125662657
327	02/10/2017	02/11/2017	RV00024938	TERESINA - PI	Autuação	125664600
328	02/10/2017	02/11/2017	RV00024845	TERESINA - PI	Autuação	125663670
329	02/10/2017	02/11/2017	RV00024945	TERESINA - PI	Autuação	125664675
330	02/10/2017	02/11/2017	RV00024669	TERESINA - PI	Autuação	125661930
331	02/10/2017	02/11/2017	RV00024885	TERESINA - PI	Autuação	125664074
332	02/10/2017	02/11/2017	RV00024606	TERESINA - PI	Autuação	125661325
333	02/10/2017	02/11/2017	RV00024485	TERESINA - PI	Autuação	125660112
334	02/10/2017	02/11/2017	RV00024666	TERESINA - PI	Autuação	125661909
335	02/10/2017	02/11/2017	RV00024736	TERESINA - PI	Autuação	125662590
336	02/10/2017	02/11/2017	RV00024903	TERESINA - PI	Autuação	125664255

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

57

337	02/10/2017	02/11/2017	RV00024478	TERESINA - PI	Autuação	125660041	383	02/10/2017	02/11/2017	RV00024589	ESPERANTINA - PI	Autuação	125661166
338	02/10/2017	02/11/2017	RV00024929	TERESINA - PI	Autuação	125664511	384	02/10/2017	02/11/2017	RV00024596	BARRAS - PI	Autuação	125661237
339	02/10/2017	02/11/2017	RV00025035	TERESINA - PI	Autuação	125665579	385	02/10/2017	02/11/2017	RV00024593	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125661206
340	02/10/2017	02/11/2017	RV00024985	TERESINA - PI	Autuação	125665070	386	02/10/2017	02/11/2017	RV00024594	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125661210
341	02/10/2017	02/11/2017	RV00024827	TERESINA - PI	Autuação	125663493	387	02/10/2017	02/11/2017	RV00024597	TERESINA - PI	Autuação	125661245
342	02/10/2017	02/11/2017	RV00024620	TERESINA - PI	Autuação	125661458	388	02/10/2017	02/11/2017	RV00024601	OEIRAS - PI	Autuação	125661285
343	02/10/2017	02/11/2017	RV00024879	TERESINA - PI	Autuação	125664012	389	02/10/2017	02/11/2017	RV00024607	TERESINA - PI	Autuação	125661339
344	02/10/2017	02/11/2017	RV00024690	TERESINA - PI	Autuação	125662144	390	02/10/2017	02/11/2017	RV00024616	LAGOA DO PIAUI - PI	Autuação	125661413
345	02/10/2017	02/11/2017	RV00024900	TERESINA - PI	Autuação	125664220	391	02/10/2017	02/11/2017	RV00024619	NAZARIA - PI	Autuação	125661444
346	02/10/2017	02/11/2017	RV00024823	TERESINA - PI	Autuação	125663459	392	02/10/2017	02/11/2017	RV00024611	TERESINA - PI	Autuação	125661373
347	02/10/2017	02/11/2017	RV00024549	TERESINA - PI	Autuação	125660761	393	02/10/2017	02/11/2017	RV00024626	NAZARIA - PI	Autuação	125661515
348	02/10/2017	02/11/2017	RV00024791	TERESINA - PI	Autuação	125663136	394	02/10/2017	02/11/2017	RV00024627	NAZARIA - PI	Autuação	125661529
349	02/10/2017	02/11/2017	RV00024785	TERESINA - PI	Autuação	125663079	395	02/10/2017	02/11/2017	RV00024623	TERESINA - PI	Autuação	125661489
350	02/10/2017	02/11/2017	RV00024657	TERESINA - PI	Autuação	125661815	396	02/10/2017	02/11/2017	RV00024630	TERESINA - PI	Autuação	125661550
351	02/10/2017	02/11/2017	RV00024784	TERESINA - PI	Autuação	125663065	397	02/10/2017	02/11/2017	RV00024622	TERESINA - PI	Autuação	125661475
352	02/10/2017	02/11/2017	RV00024575	TERESINA - PI	Autuação	125661020	398	02/10/2017	02/11/2017	RV00024638	DEMerval LOBAO - PI	Autuação	125661634
353	02/10/2017	02/11/2017	RV00024826	TERESINA - PI	Autuação	125663480	399	02/10/2017	02/11/2017	RV00024636	TERESINA - PI	Autuação	125661617
354	02/10/2017	02/11/2017	RV00024651	TERESINA - PI	Autuação	125661767	400	02/10/2017	02/11/2017	RV00024637	TERESINA - PI	Autuação	125661625
355	02/10/2017	02/11/2017	RV00024782	TERESINA - PI	Autuação	125663048	401	02/10/2017	02/11/2017	RV00024633	TERESINA - PI	Autuação	125661585
356	02/10/2017	02/11/2017	RV00025038	TERESINA - PI	Autuação	125665605	402	02/10/2017	02/11/2017	RV00024640	TERESINA - PI	Autuação	125661651
357	02/10/2017	02/11/2017	RV00024554	TERESINA - PI	Autuação	125660815	403	02/10/2017	02/11/2017	RV00024646	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125661719
358	02/10/2017	02/11/2017	RV00024528	PICOS - PI	Autuação	125660673	404	02/10/2017	02/11/2017	RV00024650	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125661753
359	02/10/2017	02/11/2017	RV00024775	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125662918	405	02/10/2017	02/11/2017	RV00024652	TERESINA - PI	Autuação	125661775
360	02/10/2017	02/11/2017	RV00024774	TERESINA - PI	Autuação	125662904	406	02/10/2017	02/11/2017	RV00024654	TERESINA - PI	Autuação	125661798
361	02/10/2017	02/11/2017	RV00024777	TERESINA - PI	Autuação	125662935	407	02/10/2017	02/11/2017	RV00024661	TERESINA - PI	Autuação	125661855
362	02/10/2017	02/11/2017	RV00024776	TERESINA - PI	Autuação	125662921	408	02/10/2017	02/11/2017	RV00024668	TERESINA - PI	Autuação	125661926
363	02/10/2017	02/11/2017	RV00024475	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	125660015	409	02/10/2017	02/11/2017	RV00024663	TERESINA - PI	Autuação	125661872
364	02/10/2017	02/11/2017	RV00024468	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125659940	410	02/10/2017	02/11/2017	RV00024667	TERESINA - PI	Autuação	125661912
365	02/10/2017	02/11/2017	RV00024493	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125660188	411	02/10/2017	02/11/2017	RV00024673	TERESINA - PI	Autuação	125661974
366	02/10/2017	02/11/2017	RV00024496	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125660214	412	02/10/2017	02/11/2017	RV00024678	TERESINA - PI	Autuação	125662025
367	02/10/2017	02/11/2017	RV00024494	PEDRO II - PI	Autuação	125660191	413	02/10/2017	02/11/2017	RV00024681	TERESINA - PI	Autuação	125662056
368	02/10/2017	02/11/2017	RV00024498	TERESINA - PI	Autuação	125660231	414	02/10/2017	02/11/2017	RV00024675	TERESINA - PI	Autuação	125661991
369	02/10/2017	02/11/2017	RV00024505	PARNAIBA - PI	Autuação	125660302	415	02/10/2017	02/11/2017	RV00024689	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662135
370	02/10/2017	02/11/2017	RV00024514	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125660395	416	02/10/2017	02/11/2017	RV00024691	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662158
371	02/10/2017	02/11/2017	RV00024508	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125660333	417	02/10/2017	02/11/2017	RV00024687	PARNAIBA - PI	Autuação	125662113
372	02/10/2017	02/11/2017	RV00024559	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125660863	418	02/10/2017	02/11/2017	RV00024695	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662192
373	02/10/2017	02/11/2017	RV00024551	TERESINA - PI	Autuação	125660789	419	02/10/2017	02/11/2017	RV00024708	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	125662317
374	02/10/2017	02/11/2017	RV00024556	TERESINA - PI	Autuação	125660832	420	02/10/2017	02/11/2017	RV00024702	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662250
375	02/10/2017	02/11/2017	RV00024568	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125660951	421	02/10/2017	02/11/2017	RV00024714	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662379
376	02/10/2017	02/11/2017	RV00024569	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125660965	422	02/10/2017	02/11/2017	RV00024720	PARNAIBA - PI	Autuação	125662436
377	02/10/2017	02/11/2017	RV00024561	TERESINA - PI	Autuação	125660885	423	02/10/2017	02/11/2017	RV00024719	PARNAIBA - PI	Autuação	125662422
378	02/10/2017	02/11/2017	RV00024571	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125660982	424	02/10/2017	02/11/2017	RV00024731	ALTOS - PI	Autuação	125662541
379	02/10/2017	02/11/2017	RV00024572	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125660996	425	02/10/2017	02/11/2017	RV00024728	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662515
380	02/10/2017	02/11/2017	RV00024577	TERESINA - PI	Autuação	125661047	426	02/10/2017	02/11/2017	RV00024733	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662569
381	02/10/2017	02/11/2017	RV00024576	TERESINA - PI	Autuação	125661033	427	02/10/2017	02/11/2017	RV00024740	TERESINA - PI	Autuação	125662630
382	02/10/2017	02/11/2017	RV00024582	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125661095	428	02/10/2017	02/11/2017	RV00024738	TERESINA - PI	Autuação	125662612

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

429	02/10/2017	02/11/2017	RV00024757	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662802	475	02/10/2017	02/11/2017	RV00024960	FLORIANO - PI	Autuação	125664825
430	02/10/2017	02/11/2017	RV00024758	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662816	476	02/10/2017	02/11/2017	RV00024964	FLORIANO - PI	Autuação	125664865
431	02/10/2017	02/11/2017	RV00024763	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125662864	477	02/10/2017	02/11/2017	RV00024980	COLONIA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125665021
432	02/10/2017	02/11/2017	RV00024767	FLORIANO - PI	Autuação	125662970	478	02/10/2017	02/11/2017	RV00024981	FLORIANO - PI	Autuação	125665035
433	02/10/2017	02/11/2017	RV00024768	FLORIANO - PI	Autuação	125662983	479	02/10/2017	02/11/2017	RV00024987	FLORIANO - PI	Autuação	125665097
434	02/10/2017	02/11/2017	RV00024780	TERESINA - PI	Autuação	125662952	480	02/10/2017	02/11/2017	RV00024998	FLORIANO - PI	Autuação	125665208
435	02/10/2017	02/11/2017	RV00024798	TERESINA - PI	Autuação	125663207	481	02/10/2017	02/11/2017	RV00024991	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665137
436	02/10/2017	02/11/2017	RV00024792	TERESINA - PI	Autuação	125663140	482	02/10/2017	02/11/2017	RV00024994	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665168
437	02/10/2017	02/11/2017	RV00024804	ESPERANTINA - PI	Autuação	125663269	483	02/10/2017	02/11/2017	RV00024989	SANTA LUZ - PI	Autuação	125665110
438	02/10/2017	02/11/2017	RV00024808	ESPERANTINA - PI	Autuação	125663309	484	02/10/2017	02/11/2017	RV00025001	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125665239
439	02/10/2017	02/11/2017	RV00024805	TERESINA - PI	Autuação	125663272	485	02/10/2017	02/11/2017	RV00024999	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125665211
440	02/10/2017	02/11/2017	RV00024799	TERESINA - PI	Autuação	125663215	486	02/10/2017	02/11/2017	RV00025002	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125665242
441	02/10/2017	02/11/2017	RV00024806	TERESINA - PI	Autuação	125663286	487	02/10/2017	02/11/2017	RV00025012	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125665344
442	02/10/2017	02/11/2017	RV00024811	BARRAS - PI	Autuação	125663330	488	02/10/2017	02/11/2017	RV00025009	FLORIANO - PI	Autuação	125665313
443	02/10/2017	02/11/2017	RV00024816	BARRAS - PI	Autuação	125663388	489	02/10/2017	02/11/2017	RV00025036	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665582
444	02/10/2017	02/11/2017	RV00024813	TERESINA - PI	Autuação	125663357	490	02/10/2017	02/11/2017	RV00025040	FLORIANO - PI	Autuação	125665622
445	02/10/2017	02/11/2017	RV00024814	TERESINA - PI	Autuação	125663365	491	02/10/2017	02/11/2017	RV00025067	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125665891
446	02/10/2017	02/11/2017	RV00024824	ESPERANTINA - PI	Autuação	125663462	492	02/10/2017	02/11/2017	RV00025071	ITAUEIRA - PI	Autuação	125665928
447	02/10/2017	02/11/2017	RV00024822	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663445	493	02/10/2017	02/11/2017	RV00024578	SAO LUIS - MA	Autuação	125661055
448	02/10/2017	02/11/2017	RV00024830	BATALHA - PI	Autuação	125663520	494	02/10/2017	02/11/2017	RV00024629	TIMON - MA	Autuação	125661546
449	02/10/2017	02/11/2017	RV00024837	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663595	495	02/10/2017	02/11/2017	RV00024865	TIMON - MA	Autuação	125663873
450	02/10/2017	02/11/2017	RV00024838	OEIRAS - PI	Autuação	125663604	496	02/10/2017	02/11/2017	RV00024878	TIMON - MA	Autuação	125664009
451	02/10/2017	02/11/2017	RV00024831	PIRIPIRI - PI	Autuação	125663533	497	02/10/2017	02/11/2017	RV00024897	TIMON - MA	Autuação	125664193
452	02/10/2017	02/11/2017	RV00024846	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663683	498	02/10/2017	02/11/2017	RV00024921	TIMON - MA	Autuação	125664437
453	02/10/2017	02/11/2017	RV00024848	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663706	499	02/10/2017	02/11/2017	RV00024598	SAO LUIS - MA	Autuação	125661254
454	02/10/2017	02/11/2017	RV00024855	TERESINA - PI	Autuação	125663771	500	02/10/2017	02/11/2017	RV00024713	SAO LUIS - MA	Autuação	125662365
455	02/10/2017	02/11/2017	RV00024852	ESPERANTINA - PI	Autuação	125663745	501	02/10/2017	02/11/2017	RV00024953	ARARUAMA - RJ	Autuação	125664750
456	02/10/2017	02/11/2017	RV00024851	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663737	502	02/10/2017	02/11/2017	RV00024832	GOIANESIA - GO	Autuação	125663547
457	02/10/2017	02/11/2017	RV00024867	TERESINA - PI	Autuação	125663895	503	02/10/2017	02/11/2017	RV00025008	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	125665300
458	02/10/2017	02/11/2017	RV00024868	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663900	504	02/10/2017	02/11/2017	RV00024621	TIMON - MA	Autuação	125661461
459	02/10/2017	02/11/2017	RV00024863	TERESINA - PI	Autuação	125663856	505	02/10/2017	02/11/2017	RV00024676	TIMON - MA	Autuação	125662008
460	02/10/2017	02/11/2017	RV00024864	TERESINA - PI	Autuação	125663860	506	02/10/2017	02/11/2017	RV00024904	MACEIO - AL	Autuação	125664264
461	02/10/2017	02/11/2017	RV00024869	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125663913	507	02/10/2017	02/11/2017	RV00024988	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Autuação	125665106
462	02/10/2017	02/11/2017	RV00024881	NAZARIA - PI	Autuação	125664030	508	02/10/2017	02/11/2017	RV00024995	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125665171
463	02/10/2017	02/11/2017	RV00024895	FLORIANO - PI	Autuação	125664176	509	02/10/2017	02/11/2017	RV00024599	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125661268
464	02/10/2017	02/11/2017	RV00024898	TERESINA - PI	Autuação	125664202	510	02/10/2017	02/11/2017	RV00024942	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125664644
465	02/10/2017	02/11/2017	RV00024899	CORONEL JOSE DIAS - PI	Autuação	125664216	511	02/10/2017	02/11/2017	RV00024965	CACOAL - RO	Autuação	125664879
466	02/10/2017	02/11/2017	RV00024912	BARRO DURO - PI	Autuação	125664349	512	02/10/2017	02/11/2017	RV00024521	BARREIRINHAS - MA	Autuação	125660466
467	02/10/2017	02/11/2017	RV00024911	ELESBAO VELOSO - PI	Autuação	125664335	513	02/10/2017	02/11/2017	RV00024543	BERTIÓGA - SP	Autuação	125660599
468	02/10/2017	02/11/2017	RV00024919	ALTOS - PI	Autuação	125664410	514	02/10/2017	02/11/2017	RV00024974	CASA NOVA - BA	Autuação	125664967
469	02/10/2017	02/11/2017	RV00024927	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125664499	515	02/10/2017	02/11/2017	RV00024951	IPUA - SP	Autuação	125664732
470	02/10/2017	02/11/2017	RV00024946	COCAL - PI	Autuação	125664689	516	02/10/2017	02/11/2017	RV00024907	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	125664295
471	02/10/2017	02/11/2017	RV00024941	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125664635	517	02/10/2017	02/11/2017	RV00024772	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125663025
472	02/10/2017	02/11/2017	RV00024949	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125664715	518	02/10/2017	02/11/2017	RV00025046	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125665684
473	02/10/2017	02/11/2017	RV00024954	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125664763	519	02/10/2017	02/11/2017	RV00024769	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125662997
474	02/10/2017	02/11/2017	RV00024962	BOM JESUS - PI	Autuação	125664848	520	02/10/2017	02/11/2017	RV00024882	PARNARAMA - MA	Autuação	125664043

521	02/10/2017	02/11/2017	RV00024888	PARNARAMA - MA	Autuação	125664105	567	02/10/2017	02/11/2017	RV00024482	FORTALEZA - CE	Autuação	125660086
522	02/10/2017	02/11/2017	RV00024905	PARNARAMA - MA	Autuação	125664278	568	02/10/2017	02/11/2017	RV00024530	FORTALEZA - CE	Autuação	125660695
523	02/10/2017	02/11/2017	RV00024154	PEDRAS GRANDES - SC	Autuação	125660497	569	02/10/2017	02/11/2017	RV00024982	BRASILIA - DF	Autuação	125665049
524	02/10/2017	02/11/2017	RV00024983	REMANSO - BA	Autuação	125665052	570	02/10/2017	02/11/2017	RV00024990	BRASILIA - DF	Autuação	125665123
525	02/10/2017	02/11/2017	RV00024515	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Autuação	125660404	571	02/10/2017	02/11/2017	RV00025011	BRASILIA - DF	Autuação	125665335
526	02/10/2017	02/11/2017	RV00024701	SÃO BENEDITO - CE	Autuação	125662246	572	02/10/2017	02/11/2017	RV00024699	BELEM - PA	Autuação	125662229
527	02/10/2017	02/11/2017	RV00024913	SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	Autuação	125664352	573	02/10/2017	02/11/2017	RV00024787	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Autuação	125663096
528	02/10/2017	02/11/2017	RV00024940	TIANGUA - CE	Autuação	125664627	574	02/10/2017	02/11/2017	RV00024984	SÃO PAULO - SP	Autuação	125665066
529	02/10/2017	02/11/2017	RV00024789	SÃO LUIS - MA	Autuação	125663119	575	02/10/2017	02/11/2017	RV00024683	SÃO PAULO - SP	Autuação	125662073
530	02/10/2017	02/11/2017	RV00024552	SÃO LUIS - MA	Autuação	125660792	576	02/10/2017	02/11/2017	RV00024751	SÃO PAULO - SP	Autuação	125662745
531	02/10/2017	02/11/2017	RV00024602	CASCADEL - CE	Autuação	125661299	577	02/10/2017	02/11/2017	RV00024535	SÃO LUIS - MA	Autuação	125660510
532	02/10/2017	02/11/2017	RV00024732	JUAZEIRO - BA	Autuação	125662555	578	02/10/2017	02/11/2017	RV00025031	SÃO LUIS - MA	Autuação	125665534
533	02/10/2017	02/11/2017	RV00025043	FORTALEZA - CE	Autuação	125665653	579	02/10/2017	02/11/2017	RV00024474	BACABAL - MA	Autuação	125660007
534	02/10/2017	02/11/2017	RV00024959	FORTALEZA - CE	Autuação	125664817	580	02/10/2017	02/11/2017	RV00024480	ITAREMA - CE	Autuação	125660069
535	02/10/2017	02/11/2017	RV00025047	BRASILIA - DF	Autuação	125665698	581	02/10/2017	02/11/2017	RV00024504	ITABAIANA - SE	Autuação	125660293
536	02/10/2017	02/11/2017	RV00024516	BRASILIA - DF	Autuação	125660418	582	02/10/2017	02/11/2017	RV00024555	SÃO LUIS - MA	Autuação	125660829
537	02/10/2017	02/11/2017	RV00024483	BRASILIA - DF	Autuação	125660090	583	02/10/2017	02/11/2017	RV00024610	PARNARAMA - MA	Autuação	125661360
538	02/10/2017	02/11/2017	RV00025016	BRASILIA - DF	Autuação	125665389	584	02/10/2017	02/11/2017	RV00024614	PARNARAMA - MA	Autuação	125661400
539	02/10/2017	02/11/2017	RV00024155	RIO VERDE - GO	Autuação	125660506	585	02/10/2017	02/11/2017	RV00024642	MATOES - MA	Autuação	125661679
540	02/10/2017	02/11/2017	RV00024503	SÃO LUIS - MA	Autuação	125660280	586	02/10/2017	02/11/2017	RV00024665	BRASILIA - DF	Autuação	125661890
541	02/10/2017	02/11/2017	RV00024872	POCOS DE CALDAS - MG	Autuação	125663944	587	02/10/2017	02/11/2017	RV00024677	POCOS DE CALDAS - MG	Autuação	125662011
542	02/10/2017	02/11/2017	RV00024644	POCOS DE CALDAS - MG	Autuação	125661696	588	02/10/2017	02/11/2017	RV00024692	ITAREMA - CE	Autuação	125662161
543	02/10/2017	02/11/2017	RV00024532	CAMPO GRANDE - MS	Autuação	125660713	589	02/10/2017	02/11/2017	RV00024715	UBAJARA - CE	Autuação	125662382
544	02/10/2017	02/11/2017	RV00024939	SOUZA - PB	Autuação	125664613	590	02/10/2017	02/11/2017	RV00024717	BRASILIA - DF	Autuação	125662405
545	02/10/2017	02/11/2017	RV00024933	PAULISTA - PE	Autuação	125664556	591	02/10/2017	02/11/2017	RV00024739	MARCO - CE	Autuação	125662626
546	02/10/2017	02/11/2017	RV00024727	NATAL - RN	Autuação	125662507	592	02/10/2017	02/11/2017	RV00024759	BRASILIA - DF	Autuação	125662820
547	02/10/2017	02/11/2017	RV00024773	JATOBÁ - MA	Autuação	125662895	593	02/10/2017	02/11/2017	RV00024781	BRASILIA - DF	Autuação	125663034
548	02/10/2017	02/11/2017	RV00024544	MOSSORÓ - RN	Autuação	125660608	594	02/10/2017	02/11/2017	RV00024877	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA	Autuação	125663992
549	02/10/2017	02/11/2017	RV00024538	MOSSORÓ - RN	Autuação	125660545	595	02/10/2017	02/11/2017	RV00024896	PARNARAMA - MA	Autuação	125664180
550	02/10/2017	02/11/2017	RV00024770	PASSO FUNDO - RS	Autuação	125663003	596	02/10/2017	02/11/2017	RV00024914	ESTREITO - MA	Autuação	125664366
551	02/10/2017	02/11/2017	RV00024522	JOINVILLE - SC	Autuação	125660470	597	02/10/2017	02/11/2017	RV00024931	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	125664539
552	02/10/2017	02/11/2017	RV00025034	ITU - SP	Autuação	125665565	598	02/10/2017	02/11/2017	RV00024932	PARNARAMA - MA	Autuação	125664542
553	02/10/2017	02/11/2017	RV00024956	SÃO PAULO - SP	Autuação	125664785	599	02/10/2017	02/11/2017	RV00024935	SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	Autuação	125664573
554	02/10/2017	02/11/2017	RV00025017	JANDIRA - SP	Autuação	125665392	600	02/10/2017	02/11/2017	RV00025003	CATOLE DO ROCHA - PB	Autuação	125665256
555	02/10/2017	02/11/2017	RV00024975	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Autuação	125664975							
556	02/10/2017	02/11/2017	RV00024924	PINDAMONHANGABA - SP	Autuação	125664468							
557	02/10/2017	02/11/2017	RV00024540	ITAPEVI - SP	Autuação	125660568							
558	02/10/2017	02/11/2017	RV00024916	MAUA - SP	Autuação	125664383							
559	02/10/2017	02/11/2017	RV00024952	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Autuação	125664746							
560	02/10/2017	02/11/2017	RV00024531	RIBEIRÃO PRETO - SP	Autuação	125660700							
561	02/10/2017	02/11/2017	RV00024834	SÃO PAULO - SP	Autuação	125663564							
562	02/10/2017	02/11/2017	RV00024847	SÃO PAULO - SP	Autuação	125663697							
563	02/10/2017	02/11/2017	RV00025039	FORTALEZA - CE	Autuação	125665619							
564	02/10/2017	02/11/2017	RV00024923	FORTALEZA - CE	Autuação	125664454							
565	02/10/2017	02/11/2017	RV00024746	FORTALEZA - CE	Autuação	125662691							
566	02/10/2017	02/11/2017	RV00024880	FORTALEZA - CE	Autuação	125664026							

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	03/10/2017	03/11/2017	RV00025595	FLORIANO - PI	Autuação	125671438
2	03/10/2017	03/11/2017	RV00025604	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125671526
3	03/10/2017	03/11/2017	RV00025609	AMARANTE - PI	Autuação	125671574
4	03/10/2017	03/11/2017	RV00025618	TERESINA - PI	Autuação	125671659
5	03/10/2017	03/11/2017	RV00025619	TERESINA - PI	Autuação	125671662
6	03/10/2017	03/11/2017	RV00025339	TERESINA - PI	Autuação	125668990
7	03/10/2017	03/11/2017	RV00025337	TERESINA - PI	Autuação	125668972
8	03/10/2017	03/11/2017	RV00025340	TERESINA - PI	Autuação	125669006
9	03/10/2017	03/11/2017	RV00023865	TERESINA - PI	Autuação	125666089
10	03/10/2017	03/11/2017	RV00025417	TERESINA - PI	Autuação	125669757
11	03/10/2017	03/11/2017	RV00025253	TERESINA - PI	Autuação	125668204
12	03/10/2017	03/11/2017	RV00025492	TERESINA - PI	Autuação	125670503
13	03/10/2017	03/11/2017	RV00025593	TERESINA - PI	Autuação	125671415
14	03/10/2017	03/11/2017	RV00025607	TERESINA - PI	Autuação	125671557
15	03/10/2017	03/11/2017	RV00025603	TERESINA - PI	Autuação	125671512
16	03/10/2017	03/11/2017	RV00025615	PARNAIBA - PI	Autuação	125671631
17	03/10/2017	03/11/2017	RV00025612	TERESINA - PI	Autuação	125671605
18	03/10/2017	03/11/2017	RV00025617	TERESINA - PI	Autuação	125671645
19	03/10/2017	03/11/2017	RV00023837	TERESINA - PI	Autuação	125666375
20	03/10/2017	03/11/2017	RV00023835	TERESINA - PI	Autuação	125666353
21	03/10/2017	03/11/2017	RV00023846	TERESINA - PI	Autuação	125666455
22	03/10/2017	03/11/2017	RV00023861	PARNAIBA - PI	Autuação	125666044
23	03/10/2017	03/11/2017	RV00023872	TERESINA - PI	Autuação	125666150
24	03/10/2017	03/11/2017	RV00023868	TERESINA - PI	Autuação	125666115
25	03/10/2017	03/11/2017	RV00023871	TERESINA - PI	Autuação	125666146
26	03/10/2017	03/11/2017	RV00023869	TERESINA - PI	Autuação	125666129
27	03/10/2017	03/11/2017	RV00023867	TERESINA - PI	Autuação	125666101
28	03/10/2017	03/11/2017	RV00023877	TERESINA - PI	Autuação	125666194
29	03/10/2017	03/11/2017	RV00023886	TERESINA - PI	Autuação	125666265
30	03/10/2017	03/11/2017	RV00023878	TERESINA - PI	Autuação	125666203
31	03/10/2017	03/11/2017	RV00025073	TERESINA - PI	Autuação	125666490
32	03/10/2017	03/11/2017	RV00025128	PICOS - PI	Autuação	125667019
33	03/10/2017	03/11/2017	RV00025124	TERESINA - PI	Autuação	125666971
34	03/10/2017	03/11/2017	RV00025123	TERESINA - PI	Autuação	125666968
35	03/10/2017	03/11/2017	RV00025142	TERESINA - PI	Autuação	125667155
36	03/10/2017	03/11/2017	RV00025129	TERESINA - PI	Autuação	125667022
37	03/10/2017	03/11/2017	RV00025153	PICOS - PI	Autuação	125667257
38	03/10/2017	03/11/2017	RV00025160	TERESINA - PI	Autuação	125667328
39	03/10/2017	03/11/2017	RV00025167	TERESINA - PI	Autuação	125667380
40	03/10/2017	03/11/2017	RV00025195	TERESINA - PI	Autuação	125667654
41	03/10/2017	03/11/2017	RV00025192	TERESINA - PI	Autuação	125667623
42	03/10/2017	03/11/2017	RV00025200	TERESINA - PI	Autuação	125667708
43	03/10/2017	03/11/2017	RV00025201	TERESINA - PI	Autuação	125667711
44	03/10/2017	03/11/2017	RV00025211	TERESINA - PI	Autuação	125667813

45	03/10/2017	03/11/2017	RV00025235	TERESINA - PI	Autuação	125668045
46	03/10/2017	03/11/2017	RV00025241	TERESINA - PI	Autuação	125668093
47	03/10/2017	03/11/2017	RV00025242	TERESINA - PI	Autuação	125668102
48	03/10/2017	03/11/2017	RV00025249	TERESINA - PI	Autuação	125668164
49	03/10/2017	03/11/2017	RV00025260	PARNAIBA - PI	Autuação	125668270
50	03/10/2017	03/11/2017	RV00025301	TERESINA - PI	Autuação	125668632
51	03/10/2017	03/11/2017	RV00025299	TERESINA - PI	Autuação	125668615
52	03/10/2017	03/11/2017	RV00025318	TERESINA - PI	Autuação	125668796
53	03/10/2017	03/11/2017	RV00025314	TERESINA - PI	Autuação	125668751
54	03/10/2017	03/11/2017	RV00025325	TERESINA - PI	Autuação	125668853
55	03/10/2017	03/11/2017	RV00025315	TERESINA - PI	Autuação	125668765
56	03/10/2017	03/11/2017	RV00025322	TERESINA - PI	Autuação	125668836
57	03/10/2017	03/11/2017	RV00025328	TERESINA - PI	Autuação	125668884
58	03/10/2017	03/11/2017	RV00025330	TERESINA - PI	Autuação	125668907
59	03/10/2017	03/11/2017	RV00025371	TERESINA - PI	Autuação	125669301
60	03/10/2017	03/11/2017	RV00025370	TERESINA - PI	Autuação	125669292
61	03/10/2017	03/11/2017	RV00025360	TERESINA - PI	Autuação	125669195
62	03/10/2017	03/11/2017	RV00025375	TERESINA - PI	Autuação	125669346
63	03/10/2017	03/11/2017	RV00025392	TERESINA - PI	Autuação	125669505
64	03/10/2017	03/11/2017	RV00025402	TERESINA - PI	Autuação	125669607
65	03/10/2017	03/11/2017	RV00025425	TERESINA - PI	Autuação	125669831
66	03/10/2017	03/11/2017	RV00025418	TERESINA - PI	Autuação	125669765
67	03/10/2017	03/11/2017	RV00025420	TERESINA - PI	Autuação	125669788
68	03/10/2017	03/11/2017	RV00025450	TERESINA - PI	Autuação	125670083
69	03/10/2017	03/11/2017	RV00025464	TERESINA - PI	Autuação	125670225
70	03/10/2017	03/11/2017	RV00025461	TERESINA - PI	Autuação	125670199
71	03/10/2017	03/11/2017	RV00025463	TERESINA - PI	Autuação	125670211
72	03/10/2017	03/11/2017	RV00025473	TERESINA - PI	Autuação	125670313
73	03/10/2017	03/11/2017	RV00025488	PICOS - PI	Autuação	125670463
74	03/10/2017	03/11/2017	RV00025487	TERESINA - PI	Autuação	125670450
75	03/10/2017	03/11/2017	RV00025500	TERESINA - PI	Autuação	125670582
76	03/10/2017	03/11/2017	RV00025509	TERESINA - PI	Autuação	125670667
77	03/10/2017	03/11/2017	RV00025497	TERESINA - PI	Autuação	125670551
78	03/10/2017	03/11/2017	RV00025518	TERESINA - PI	Autuação	125670738
79	03/10/2017	03/11/2017	RV00025513	TERESINA - PI	Autuação	125670684
80	03/10/2017	03/11/2017	RV00025523	TERESINA - PI	Autuação	125670786
81	03/10/2017	03/11/2017	RV00025535	TERESINA - PI	Autuação	125670874
82	03/10/2017	03/11/2017	RV00025526	TERESINA - PI	Autuação	125670812
83	03/10/2017	03/11/2017	RV00025540	TERESINA - PI	Autuação	125670928
84	03/10/2017	03/11/2017	RV00025529	TERESINA - PI	Autuação	125670843
85	03/10/2017	03/11/2017	RV00025541	TERESINA - PI	Autuação	125670931
86	03/10/2017	03/11/2017	RV00025561	TERESINA - PI	Autuação	125671132
87	03/10/2017	03/11/2017	RV00025570	TERESINA - PI	Autuação	125671217
88	03/10/2017	03/11/2017	RV00023851	TERESINA - PI	Autuação	125665945
89	03/10/2017	03/11/2017	RV00025466	TERESINA - PI	Autuação	125670242
90	03/10/2017	03/11/2017	RV00023836	TERESINA - PI	Autuação	125666367

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

61

91	03/10/2017	03/11/2017	RV00025282	TERESINA - PI	Autuação	125668456	137	03/10/2017	03/11/2017	RV00025139	COCAL - PI	Autuação	125667124
92	03/10/2017	03/11/2017	RV00025245	TERESINA - PI	Autuação	125668120	138	03/10/2017	03/11/2017	RV00025269	COCAL - PI	Autuação	125668345
93	03/10/2017	03/11/2017	RV00025184	TERESINA - PI	Autuação	125667549	139	03/10/2017	03/11/2017	RV00025136	COCAL - PI	Autuação	125667098
94	03/10/2017	03/11/2017	RV00025454	BARRAS - PI	Autuação	125670123	140	03/10/2017	03/11/2017	RV00025220	DEMerval LOBAO - PI	Autuação	125667901
95	03/10/2017	03/11/2017	RV00025517	NAZARIA - PI	Autuação	125670724	141	03/10/2017	03/11/2017	RV00025181	ESPERANTINA - PI	Autuação	125667518
96	03/10/2017	03/11/2017	RV00025594	OEIRAS - PI	Autuação	125671424	142	03/10/2017	03/11/2017	RV00025385	ESPERANTINA - PI	Autuação	125669448
97	03/10/2017	03/11/2017	RV00025483	TERESINA - PI	Autuação	125670415	143	03/10/2017	03/11/2017	RV00025390	ESPERANTINA - PI	Autuação	125669482
98	03/10/2017	03/11/2017	RV00025374	TERESINA - PI	Autuação	125669332	144	03/10/2017	03/11/2017	RV00025452	ESPERANTINA - PI	Autuação	125670106
99	03/10/2017	03/11/2017	RV00025158	TERESINA - PI	Autuação	125667305	145	03/10/2017	03/11/2017	RV00023845	ESPERANTINA - PI	Autuação	125666441
100	03/10/2017	03/11/2017	RV00025259	TERESINA - PI	Autuação	125668266	146	03/10/2017	03/11/2017	RV00025288	FLORIANO - PI	Autuação	125668500
101	03/10/2017	03/11/2017	RV00025538	TERESINA - PI	Autuação	125670905	147	03/10/2017	03/11/2017	RV00025080	FLORIANO - PI	Autuação	125666557
102	03/10/2017	03/11/2017	RV00025189	TERESINA - PI	Autuação	125667597	148	03/10/2017	03/11/2017	RV00025084	FLORIANO - PI	Autuação	125666591
103	03/10/2017	03/11/2017	RV00025408	TERESINA - PI	Autuação	125669669	149	03/10/2017	03/11/2017	RV00025088	FLORIANO - PI	Autuação	125666631
104	03/10/2017	03/11/2017	RV00025376	TERESINA - PI	Autuação	125669350	150	03/10/2017	03/11/2017	RV00025089	FLORIANO - PI	Autuação	125666645
105	03/10/2017	03/11/2017	RV00025169	TERESINA - PI	Autuação	125667402	151	03/10/2017	03/11/2017	RV00025092	FLORIANO - PI	Autuação	125666676
106	03/10/2017	03/11/2017	RV00025549	TERESINA - PI	Autuação	125671013	152	03/10/2017	03/11/2017	RV00025103	FLORIANO - PI	Autuação	125666781
107	03/10/2017	03/11/2017	RV00025251	TERESINA - PI	Autuação	125668181	153	03/10/2017	03/11/2017	RV00025106	FLORIANO - PI	Autuação	125666818
108	03/10/2017	03/11/2017	RV00025262	PARNAIBA - PI	Autuação	125668297	154	03/10/2017	03/11/2017	RV00025348	FLORIANO - PI	Autuação	125669071
109	03/10/2017	03/11/2017	RV00023880	TERESINA - PI	Autuação	125666225	155	03/10/2017	03/11/2017	RV00025352	FLORIANO - PI	Autuação	125669111
110	03/10/2017	03/11/2017	RV00025294	TERESINA - PI	Autuação	125668561	156	03/10/2017	03/11/2017	RV00025353	FLORIANO - PI	Autuação	125669125
111	03/10/2017	03/11/2017	RV00025342	TERESINA - PI	Autuação	125669010	157	03/10/2017	03/11/2017	RV00025354	FLORIANO - PI	Autuação	125669139
112	03/10/2017	03/11/2017	RV00025533	TERESINA - PI	Autuação	125670857	158	03/10/2017	03/11/2017	RV00025356	FLORIANO - PI	Autuação	125669156
113	03/10/2017	03/11/2017	RV00025393	TERESINA - PI	Autuação	125669519	159	03/10/2017	03/11/2017	RV00025388	FLORIANO - PI	Autuação	125669479
114	03/10/2017	03/11/2017	RV00025407	TERESINA - PI	Autuação	125669655	160	03/10/2017	03/11/2017	RV00025434	FLORIANO - PI	Autuação	125669920
115	03/10/2017	03/11/2017	RV00025216	TERESINA - PI	Autuação	125667861	161	03/10/2017	03/11/2017	RV00025583	FLORIANO - PI	Autuação	125671319
116	03/10/2017	03/11/2017	RV00025147	TERESINA - PI	Autuação	125667209	162	03/10/2017	03/11/2017	RV00025273	FLORIANO - PI	Autuação	125668371
117	03/10/2017	03/11/2017	RV00025076	TERESINA - PI	Autuação	125666526	163	03/10/2017	03/11/2017	RV00025274	FLORIANO - PI	Autuação	125668385
118	03/10/2017	03/11/2017	RV00025563	TERESINA - PI	Autuação	125671150	164	03/10/2017	03/11/2017	RV00025281	FLORIANO - PI	Autuação	125668442
119	03/10/2017	03/11/2017	RV00025332	TERESINA - PI	Autuação	125668924	165	03/10/2017	03/11/2017	RV00025283	FLORIANO - PI	Autuação	125668460
120	03/10/2017	03/11/2017	RV00025536	TERESINA - PI	Autuação	125670888	166	03/10/2017	03/11/2017	RV00025286	FLORIANO - PI	Autuação	125668487
121	03/10/2017	03/11/2017	RV00023858	TERESINA - PI	Autuação	125666013	167	03/10/2017	03/11/2017	RV00025598	ITAUEIRA - PI	Autuação	125671469
122	03/10/2017	03/11/2017	RV00025320	TERESINA - PI	Autuação	125668819	168	03/10/2017	03/11/2017	RV00025091	ITAUEIRA - PI	Autuação	125666662
123	03/10/2017	03/11/2017	RV00025309	TERESINA - PI	Autuação	125668703	169	03/10/2017	03/11/2017	RV00025093	ITAUEIRA - PI	Autuação	125666680
124	03/10/2017	03/11/2017	RV00025127	TERESINA - PI	Autuação	125667005	170	03/10/2017	03/11/2017	RV00025115	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666883
125	03/10/2017	03/11/2017	RV00025296	TERESINA - PI	Autuação	125668589	171	03/10/2017	03/11/2017	RV00025116	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666897
126	03/10/2017	03/11/2017	RV00023842	TERESINA - PI	Autuação	125666424	172	03/10/2017	03/11/2017	RV00025121	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666945
127	03/10/2017	03/11/2017	RV00025182	ALTO LONGA - PI	Autuação	125667521	173	03/10/2017	03/11/2017	RV00025168	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125667393
128	03/10/2017	03/11/2017	RV00025287	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125668495	174	03/10/2017	03/11/2017	RV00025172	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125667433
129	03/10/2017	03/11/2017	RV00025355	ANISIO DE ABREU - PI	Autuação	125669142	175	03/10/2017	03/11/2017	RV00025177	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125667478
130	03/10/2017	03/11/2017	RV00025429	BARRAS - PI	Autuação	125669876	176	03/10/2017	03/11/2017	RV00025180	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125667504
131	03/10/2017	03/11/2017	RV00025455	BATALHA - PI	Autuação	125670137	177	03/10/2017	03/11/2017	RV00025395	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125669536
132	03/10/2017	03/11/2017	RV00025081	BOM JESUS - PI	Autuação	125666565	178	03/10/2017	03/11/2017	RV00025430	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125669880
133	03/10/2017	03/11/2017	RV00025082	BREJO DO PIAUI - PI	Autuação	125666574	179	03/10/2017	03/11/2017	RV00025436	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125669947
134	03/10/2017	03/11/2017	RV00025444	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	125670021	180	03/10/2017	03/11/2017	RV00025445	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670035
135	03/10/2017	03/11/2017	RV00025358	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125669173	181	03/10/2017	03/11/2017	RV00025449	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670070
136	03/10/2017	03/11/2017	RV00025350	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125669099	182	03/10/2017	03/11/2017	RV00025456	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670145

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

183	03/10/2017	03/11/2017	RV00025459	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670171
184	03/10/2017	03/11/2017	RV00023834	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666340
185	03/10/2017	03/11/2017	RV00023852	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125665959
186	03/10/2017	03/11/2017	RV00023856	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125665993
187	03/10/2017	03/11/2017	RV00025600	LAGOA DO SÍTIO - PI	Autuação	125671486
188	03/10/2017	03/11/2017	RV00025266	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125668323
189	03/10/2017	03/11/2017	RV00025267	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125668337
190	03/10/2017	03/11/2017	RV00025567	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125671185
191	03/10/2017	03/11/2017	RV00025571	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125671225
192	03/10/2017	03/11/2017	RV00025579	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125671282
193	03/10/2017	03/11/2017	RV00025476	LUZILANDIA - PI	Autuação	125670344
194	03/10/2017	03/11/2017	RV00025552	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	125671044
195	03/10/2017	03/11/2017	RV00023848	MURICI DOS PORTELAS - PI	Autuação	125666472
196	03/10/2017	03/11/2017	RV00025508	NAZARIA - PI	Autuação	125670653
197	03/10/2017	03/11/2017	RV00025221	NAZARIA - PI	Autuação	125667915
198	03/10/2017	03/11/2017	RV00025223	NAZARIA - PI	Autuação	125667932
199	03/10/2017	03/11/2017	RV00025291	NAZARIA - PI	Autuação	125668535
200	03/10/2017	03/11/2017	RV00025426	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	Autuação	125669845
201	03/10/2017	03/11/2017	RV00025451	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	125670097
202	03/10/2017	03/11/2017	RV00025499	PIRACURUCA - PI	Autuação	125670579
203	03/10/2017	03/11/2017	RV00025438	PIRIPIRI - PI	Autuação	125669964
204	03/10/2017	03/11/2017	RV00025477	PIRIPIRI - PI	Autuação	125670358
205	03/10/2017	03/11/2017	RV00025098	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125666733
206	03/10/2017	03/11/2017	RV00025284	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	Autuação	125668473
207	03/10/2017	03/11/2017	RV00025592	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125671407
208	03/10/2017	03/11/2017	RV00025087	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125666628
209	03/10/2017	03/11/2017	RV00025095	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125666702
210	03/10/2017	03/11/2017	RV00025145	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125667186
211	03/10/2017	03/11/2017	RV00025278	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125668425
212	03/10/2017	03/11/2017	RV00025582	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	125671305
213	03/10/2017	03/11/2017	RV00025162	UNIAO - PI	Autuação	125667345
214	03/10/2017	03/11/2017	RV00025359	UNIAO - PI	Autuação	125669187
215	03/10/2017	03/11/2017	RV00025369	UNIAO - PI	Autuação	125669289
216	03/10/2017	03/11/2017	RV00025551	UNIAO - PI	Autuação	125671035
217	03/10/2017	03/11/2017	RV00025239	TERESINA - PI	Autuação	125668080
218	03/10/2017	03/11/2017	RV00025596	TERESINA - PI	Autuação	125671441
219	03/10/2017	03/11/2017	RV00025606	TERESINA - PI	Autuação	125671543
220	03/10/2017	03/11/2017	RV00023841	TERESINA - PI	Autuação	125666415
221	03/10/2017	03/11/2017	RV00023827	TERESINA - PI	Autuação	125666279
222	03/10/2017	03/11/2017	RV00023839	TERESINA - PI	Autuação	125666398
223	03/10/2017	03/11/2017	RV00023833	TERESINA - PI	Autuação	125666336
224	03/10/2017	03/11/2017	RV00023853	TERESINA - PI	Autuação	125665962
225	03/10/2017	03/11/2017	RV00023854	TERESINA - PI	Autuação	125665976
226	03/10/2017	03/11/2017	RV00023849	TERESINA - PI	Autuação	125666486
227	03/10/2017	03/11/2017	RV00023881	TERESINA - PI	Autuação	125666234
228	03/10/2017	03/11/2017	RV00025621	TERESINA - PI	Autuação	125671680

229	03/10/2017	03/11/2017	RV00025624	PIRIPIRI - PI	Autuação	125671716
230	03/10/2017	03/11/2017	RV00025623	TERESINA - PI	Autuação	125671702
231	03/10/2017	03/11/2017	RV00025622	TERESINA - PI	Autuação	125671693
232	03/10/2017	03/11/2017	RV00025085	TERESINA - PI	Autuação	125666605
233	03/10/2017	03/11/2017	RV00025090	TERESINA - PI	Autuação	125666659
234	03/10/2017	03/11/2017	RV00025111	TERESINA - PI	Autuação	125666852
235	03/10/2017	03/11/2017	RV00025122	TERESINA - PI	Autuação	125666954
236	03/10/2017	03/11/2017	RV00025140	TERESINA - PI	Autuação	125667138
237	03/10/2017	03/11/2017	RV00025137	TERESINA - PI	Autuação	125667107
238	03/10/2017	03/11/2017	RV00025176	TERESINA - PI	Autuação	125667464
239	03/10/2017	03/11/2017	RV00025193	TERESINA - PI	Autuação	125667637
240	03/10/2017	03/11/2017	RV00025208	TERESINA - PI	Autuação	125667787
241	03/10/2017	03/11/2017	RV00025209	TERESINA - PI	Autuação	125667795
242	03/10/2017	03/11/2017	RV00025210	TERESINA - PI	Autuação	125667800
243	03/10/2017	03/11/2017	RV00025225	TERESINA - PI	Autuação	125667950
244	03/10/2017	03/11/2017	RV00025228	TERESINA - PI	Autuação	125667985
245	03/10/2017	03/11/2017	RV00025230	TERESINA - PI	Autuação	125668005
246	03/10/2017	03/11/2017	RV00025263	PARNAIBA - PI	Autuação	125668306
247	03/10/2017	03/11/2017	RV00025304	TERESINA - PI	Autuação	125668650
248	03/10/2017	03/11/2017	RV00025305	TERESINA - PI	Autuação	125668663
249	03/10/2017	03/11/2017	RV00025364	TERESINA - PI	Autuação	125669235
250	03/10/2017	03/11/2017	RV00025381	TERESINA - PI	Autuação	125669403
251	03/10/2017	03/11/2017	RV00025398	TERESINA - PI	Autuação	125669567
252	03/10/2017	03/11/2017	RV00025387	TERESINA - PI	Autuação	125669465
253	03/10/2017	03/11/2017	RV00025400	TERESINA - PI	Autuação	125669584
254	03/10/2017	03/11/2017	RV00025394	TERESINA - PI	Autuação	125669522
255	03/10/2017	03/11/2017	RV00025403	TERESINA - PI	Autuação	125669615
256	03/10/2017	03/11/2017	RV00025406	TERESINA - PI	Autuação	125669641
257	03/10/2017	03/11/2017	RV00025422	TERESINA - PI	Autuação	125669805
258	03/10/2017	03/11/2017	RV00025437	TERESINA - PI	Autuação	125669955
259	03/10/2017	03/11/2017	RV00025431	TERESINA - PI	Autuação	125669893
260	03/10/2017	03/11/2017	RV00025440	TERESINA - PI	Autuação	125669981
261	03/10/2017	03/11/2017	RV00025446	TERESINA - PI	Autuação	125670049
262	03/10/2017	03/11/2017	RV00025447	TERESINA - PI	Autuação	125670052
263	03/10/2017	03/11/2017	RV00025474	PICOS - PI	Autuação	125670327
264	03/10/2017	03/11/2017	RV00025480	TERESINA - PI	Autuação	125670389
265	03/10/2017	03/11/2017	RV00025472	TERESINA - PI	Autuação	125670300
266	03/10/2017	03/11/2017	RV00025494	TERESINA - PI	Autuação	125670525
267	03/10/2017	03/11/2017	RV00025501	TERESINA - PI	Autuação	125670596
268	03/10/2017	03/11/2017	RV00025510	TERESINA - PI	Autuação	125670675
269	03/10/2017	03/11/2017	RV00025514	TERESINA - PI	Autuação	125670698
270	03/10/2017	03/11/2017	RV00025548	TERESINA - PI	Autuação	125671000
271	03/10/2017	03/11/2017	RV00025544	TERESINA - PI	Autuação	125670962
272	03/10/2017	03/11/2017	RV00025569	PARNAIBA - PI	Autuação	125671203
273	03/10/2017	03/11/2017	RV00025555	TERESINA - PI	Autuação	125671075
274	03/10/2017	03/11/2017	RV00025559	TERESINA - PI	Autuação	125671115

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

63

275	03/10/2017	03/11/2017	RV00025556	TERESINA - PI	Autuação	125671089	321	03/10/2017	03/11/2017	RV00025620	TERESINA - PI	Autuação	125671676
276	03/10/2017	03/11/2017	RV00025577	PARNAIBA - PI	Autuação	125671265	322	03/10/2017	03/11/2017	RV00025361	TERESINA - PI	Autuação	125669200
277	03/10/2017	03/11/2017	RV00025580	TERESINA - PI	Autuação	125671296	323	03/10/2017	03/11/2017	RV00025255	TERESINA - PI	Autuação	125668221
278	03/10/2017	03/11/2017	RV000255175	TERESINA - PI	Autuação	125667455	324	03/10/2017	03/11/2017	RV00025493	TERESINA - PI	Autuação	125670517
279	03/10/2017	03/11/2017	RV00025611	TERESINA - PI	Autuação	125671591	325	03/10/2017	03/11/2017	RV00025120	TERESINA - PI	Autuação	125669937
280	03/10/2017	03/11/2017	RV00025212	TERESINA - PI	Autuação	125667827	326	03/10/2017	03/11/2017	RV00025117	TERESINA - PI	Autuação	125666906
281	03/10/2017	03/11/2017	RV00025105	TERESINA - PI	Autuação	125666804	327	03/10/2017	03/11/2017	RV00025190	TERESINA - PI	Autuação	125667606
282	03/10/2017	03/11/2017	RV00025308	TERESINA - PI	Autuação	125668694	328	03/10/2017	03/11/2017	RV00025170	TERESINA - PI	Autuação	125667416
283	03/10/2017	03/11/2017	RV00025362	TERESINA - PI	Autuação	125669213	329	03/10/2017	03/11/2017	RV00025427	TERESINA - PI	Autuação	125669859
284	03/10/2017	03/11/2017	RV00025219	TERESINA - PI	Autuação	125667892	330	03/10/2017	03/11/2017	RV00025130	TERESINA - PI	Autuação	125667036
285	03/10/2017	03/11/2017	RV00025471	BATALHA - PI	Autuação	125670295	331	03/10/2017	03/11/2017	RV00025163	TERESINA - PI	Autuação	125667359
286	03/10/2017	03/11/2017	RV00025610	NAZARIA - PI	Autuação	125671588	332	03/10/2017	03/11/2017	RV00025131	TERESINA - PI	Autuação	125667040
287	03/10/2017	03/11/2017	RV00025428	TERESINA - PI	Autuação	125669862	333	03/10/2017	03/11/2017	RV00025391	TERESINA - PI	Autuação	125669496
288	03/10/2017	03/11/2017	RV00025546	TERESINA - PI	Autuação	125670980	334	03/10/2017	03/11/2017	RV00025442	TERESINA - PI	Autuação	125670004
289	03/10/2017	03/11/2017	RV00025589	TERESINA - PI	Autuação	125671375	335	03/10/2017	03/11/2017	RV00025119	TERESINA - PI	Autuação	12566923
290	03/10/2017	03/11/2017	RV00025405	TERESINA - PI	Autuação	125669638	336	03/10/2017	03/11/2017	RV00025217	TERESINA - PI	Autuação	125667875
291	03/10/2017	03/11/2017	RV00025264	PARNAIBA - PI	Autuação	125668310	337	03/10/2017	03/11/2017	RV00025478	TERESINA - PI	Autuação	125670361
292	03/10/2017	03/11/2017	RV00025489	TERESINA - PI	Autuação	125670477	338	03/10/2017	03/11/2017	RV00025344	TERESINA - PI	Autuação	125669037
293	03/10/2017	03/11/2017	RV00025327	TERESINA - PI	Autuação	125668875	339	03/10/2017	03/11/2017	RV00025202	TERESINA - PI	Autuação	125667725
294	03/10/2017	03/11/2017	RV00025218	TERESINA - PI	Autuação	125667889	340	03/10/2017	03/11/2017	RV00025564	TERESINA - PI	Autuação	125671163
295	03/10/2017	03/11/2017	RV00025113	TERESINA - PI	Autuação	125666866	341	03/10/2017	03/11/2017	RV00025520	TERESINA - PI	Autuação	125670755
296	03/10/2017	03/11/2017	RV00025550	TERESINA - PI	Autuação	125671027	342	03/10/2017	03/11/2017	RV00025206	TERESINA - PI	Autuação	125667760
297	03/10/2017	03/11/2017	RV00025134	PARNAIBA - PI	Autuação	125667075	343	03/10/2017	03/11/2017	RV00025118	TERESINA - PI	Autuação	125666910
298	03/10/2017	03/11/2017	RV00025248	TERESINA - PI	Autuação	125668155	344	03/10/2017	03/11/2017	RV00025528	TERESINA - PI	Autuação	125670830
299	03/10/2017	03/11/2017	RV00025448	TERESINA - PI	Autuação	125670066	345	03/10/2017	03/11/2017	RV00023828	TERESINA - PI	Autuação	125666282
300	03/10/2017	03/11/2017	RV00025178	TERESINA - PI	Autuação	125667481	346	03/10/2017	03/11/2017	RV00025141	TERESINA - PI	Autuação	125667141
301	03/10/2017	03/11/2017	RV00025486	TERESINA - PI	Autuação	125670446	347	03/10/2017	03/11/2017	RV00025203	TERESINA - PI	Autuação	125667739
302	03/10/2017	03/11/2017	RV00025086	TERESINA - PI	Autuação	125666614	348	03/10/2017	03/11/2017	RV00025165	TERESINA - PI	Autuação	125667362
303	03/10/2017	03/11/2017	RV00025335	TERESINA - PI	Autuação	125668955	349	03/10/2017	03/11/2017	RV00025363	TERESINA - PI	Autuação	125669227
304	03/10/2017	03/11/2017	RV00023879	TERESINA - PI	Autuação	125666217	350	03/10/2017	03/11/2017	RV00025468	TERESINA - PI	Autuação	125670260
305	03/10/2017	03/11/2017	RV00025257	TERESINA - PI	Autuação	125668249	351	03/10/2017	03/11/2017	RV00025380	TERESINA - PI	Autuação	125669394
306	03/10/2017	03/11/2017	RV00025560	TERESINA - PI	Autuação	125671129	352	03/10/2017	03/11/2017	RV00025465	TERESINA - PI	Autuação	125670239
307	03/10/2017	03/11/2017	RV00025207	TERESINA - PI	Autuação	125667773	353	03/10/2017	03/11/2017	RV00025256	TERESINA - PI	Autuação	125668235
308	03/10/2017	03/11/2017	RV00025293	TERESINA - PI	Autuação	125668558	354	03/10/2017	03/11/2017	RV00025443	TERESINA - PI	Autuação	125670018
309	03/10/2017	03/11/2017	RV00025244	TERESINA - PI	Autuação	125668116	355	03/10/2017	03/11/2017	RV00025558	TERESINA - PI	Autuação	125671101
310	03/10/2017	03/11/2017	RV00025143	PARNAIBA - PI	Autuação	125667169	356	03/10/2017	03/11/2017	RV00025213	TERESINA - PI	Autuação	125667835
311	03/10/2017	03/11/2017	RV00025159	TERESINA - PI	Autuação	125667314	357	03/10/2017	03/11/2017	RV00025224	TERESINA - PI	Autuação	125667946
312	03/10/2017	03/11/2017	RV00025367	TERESINA - PI	Autuação	125669261	358	03/10/2017	03/11/2017	RV00025404	TERESINA - PI	Autuação	125669624
313	03/10/2017	03/11/2017	RV00025290	TERESINA - PI	Autuação	125668527	359	03/10/2017	03/11/2017	RV00025102	FLORIANO - PI	Autuação	125666778
314	03/10/2017	03/11/2017	RV00025608	TERESINA - PI	Autuação	125671565	360	03/10/2017	03/11/2017	RV00025101	URUCUI - PI	Autuação	125666764
315	03/10/2017	03/11/2017	RV00025614	TERESINA - PI	Autuação	125671628	361	03/10/2017	03/11/2017	RV00023830	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666305
316	03/10/2017	03/11/2017	RV00025307	TERESINA - PI	Autuação	125668685	362	03/10/2017	03/11/2017	RV00023832	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666322
317	03/10/2017	03/11/2017	RV00025557	TERESINA - PI	Autuação	125671092	363	03/10/2017	03/11/2017	RV00023838	BARRAS - PI	Autuação	125666384
318	03/10/2017	03/11/2017	RV00025108	TERESINA - PI	Autuação	125666835	364	03/10/2017	03/11/2017	RV00023847	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125666469
319	03/10/2017	03/11/2017	RV00025331	TERESINA - PI	Autuação	125668915	365	03/10/2017	03/11/2017	RV00023855	BARRAS - PI	Autuação	125665980
320	03/10/2017	03/11/2017	RV00025490	TERESINA - PI	Autuação	125670485	366	03/10/2017	03/11/2017	RV00023857	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	125666000

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

367	03/10/2017	03/11/2017	RV00023862	TERESINA - PI	Autuação	125666058	413	03/10/2017	03/11/2017	RV00025306	NAZARIA - PI	Autuação	125668677
368	03/10/2017	03/11/2017	RV00023860	TERESINA - PI	Autuação	125666035	414	03/10/2017	03/11/2017	RV00025323	TERESINA - PI	Autuação	125668840
369	03/10/2017	03/11/2017	RV00023866	TERESINA - PI	Autuação	125666092	415	03/10/2017	03/11/2017	RV00025316	FLORIANO - PI	Autuação	125668779
370	03/10/2017	03/11/2017	RV00023875	FLORIANO - PI	Autuação	125666185	416	03/10/2017	03/11/2017	RV00025317	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	125668782
371	03/10/2017	03/11/2017	RV00023874	JOCA MARQUES - PI	Autuação	125666177	417	03/10/2017	03/11/2017	RV00025321	TERESINA - PI	Autuação	125668822
372	03/10/2017	03/11/2017	RV00023873	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	125666163	418	03/10/2017	03/11/2017	RV00025333	TERESINA - PI	Autuação	125668938
373	03/10/2017	03/11/2017	RV00023870	TERESINA - PI	Autuação	125666132	419	03/10/2017	03/11/2017	RV00025334	TERESINA - PI	Autuação	125668941
374	03/10/2017	03/11/2017	RV00023882	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666248	420	03/10/2017	03/11/2017	RV00025329	TERESINA - PI	Autuação	125668898
375	03/10/2017	03/11/2017	RV00025074	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	125666509	421	03/10/2017	03/11/2017	RV00025346	FLORIANO - PI	Autuação	125669054
376	03/10/2017	03/11/2017	RV00025079	FLORIANO - PI	Autuação	125666543	422	03/10/2017	03/11/2017	RV00025347	FLORIANO - PI	Autuação	125669068
377	03/10/2017	03/11/2017	RV00025075	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	125666512	423	03/10/2017	03/11/2017	RV00025368	UNIAO - PI	Autuação	125669275
378	03/10/2017	03/11/2017	RV00025094	TERESINA - PI	Autuação	125666693	424	03/10/2017	03/11/2017	RV00025379	TERESINA - PI	Autuação	125669385
379	03/10/2017	03/11/2017	RV00025104	FLORIANO - PI	Autuação	125666795	425	03/10/2017	03/11/2017	RV00025373	TERESINA - PI	Autuação	125669329
380	03/10/2017	03/11/2017	RV00025114	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125666870	426	03/10/2017	03/11/2017	RV00025372	TERESINA - PI	Autuação	125669315
381	03/10/2017	03/11/2017	RV00025126	REGENERACAO - PI	Autuação	125666999	427	03/10/2017	03/11/2017	RV00025384	ESPERANTINA - PI	Autuação	125669434
382	03/10/2017	03/11/2017	RV00025125	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	Autuação	125666985	428	03/10/2017	03/11/2017	RV00025396	BARRAS - PI	Autuação	125669540
383	03/10/2017	03/11/2017	RV00025132	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	Autuação	125667053	429	03/10/2017	03/11/2017	RV00025397	ESPERANTINA - PI	Autuação	125669553
384	03/10/2017	03/11/2017	RV00025133	PARNABA - PI	Autuação	125667067	430	03/10/2017	03/11/2017	RV00025410	ALTO LONGA - PI	Autuação	125669686
385	03/10/2017	03/11/2017	RV00025146	FLORIANO - PI	Autuação	125667190	431	03/10/2017	03/11/2017	RV00025409	TERESINA - PI	Autuação	125669672
386	03/10/2017	03/11/2017	RV00025148	FLORIANO - PI	Autuação	125667212	432	03/10/2017	03/11/2017	RV00025414	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125669726
387	03/10/2017	03/11/2017	RV00025149	OEIRAS - PI	Autuação	125667226	433	03/10/2017	03/11/2017	RV00025413	UNIAO - PI	Autuação	125669712
388	03/10/2017	03/11/2017	RV00025157	FLORIANO - PI	Autuação	125667291	434	03/10/2017	03/11/2017	RV00025419	TERESINA - PI	Autuação	125669774
389	03/10/2017	03/11/2017	RV00025161	PIRACURUCA - PI	Autuação	125667331	435	03/10/2017	03/11/2017	RV00025421	BARRAS - PI	Autuação	125669791
390	03/10/2017	03/11/2017	RV00025173	ALTO LONGA - PI	Autuação	125667447	436	03/10/2017	03/11/2017	RV00025441	BARRAS - PI	Autuação	125669995
391	03/10/2017	03/11/2017	RV00025166	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125667376	437	03/10/2017	03/11/2017	RV00025453	BARRAS - PI	Autuação	125670110
392	03/10/2017	03/11/2017	RV00025191	BARRAS - PI	Autuação	125667610	438	03/10/2017	03/11/2017	RV00025462	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670208
393	03/10/2017	03/11/2017	RV00025185	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125667552	439	03/10/2017	03/11/2017	RV00025469	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670273
394	03/10/2017	03/11/2017	RV00025188	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	Autuação	125667583	440	03/10/2017	03/11/2017	RV00025467	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	125670256
395	03/10/2017	03/11/2017	RV00025187	TERESINA - PI	Autuação	125667570	441	03/10/2017	03/11/2017	RV00025470	TERESINA - PI	Autuação	125670287
396	03/10/2017	03/11/2017	RV00025196	NAZARIA - PI	Autuação	125667668	442	03/10/2017	03/11/2017	RV00025475	BATALHA - PI	Autuação	125670335
397	03/10/2017	03/11/2017	RV00025204	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	125667742	443	03/10/2017	03/11/2017	RV00025482	ESPERANTINA - PI	Autuação	125670401
398	03/10/2017	03/11/2017	RV00025214	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	125667844	444	03/10/2017	03/11/2017	RV00025485	TERESINA - PI	Autuação	125670432
399	03/10/2017	03/11/2017	RV00025232	TERESINA - PI	Autuação	125668028	445	03/10/2017	03/11/2017	RV00025498	BARRAS - PI	Autuação	125670565
400	03/10/2017	03/11/2017	RV00025226	AMARANTE - PI	Autuação	125667963	446	03/10/2017	03/11/2017	RV00025491	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670494
401	03/10/2017	03/11/2017	RV00025234	UNIAO - PI	Autuação	125668031	447	03/10/2017	03/11/2017	RV00025495	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	125670534
402	03/10/2017	03/11/2017	RV00025238	UNIAO - PI	Autuação	125668076	448	03/10/2017	03/11/2017	RV00025506	AGUA BRANCA - PI	Autuação	125670636
403	03/10/2017	03/11/2017	RV00025246	TERESINA - PI	Autuação	125668133	449	03/10/2017	03/11/2017	RV00025519	NAZARIA - PI	Autuação	125670741
404	03/10/2017	03/11/2017	RV00025247	TERESINA - PI	Autuação	125668147	450	03/10/2017	03/11/2017	RV00025524	NAZARIA - PI	Autuação	125670790
405	03/10/2017	03/11/2017	RV00025252	TERESINA - PI	Autuação	125668195	451	03/10/2017	03/11/2017	RV00025525	TERESINA - PI	Autuação	125670809
406	03/10/2017	03/11/2017	RV00025261	LUIS CORREIA - PI	Autuação	125668283	452	03/10/2017	03/11/2017	RV00025527	TERESINA - PI	Autuação	125670826
407	03/10/2017	03/11/2017	RV00025254	UNIAO - PI	Autuação	125668218	453	03/10/2017	03/11/2017	RV00025542	TERESINA - PI	Autuação	125670945
408	03/10/2017	03/11/2017	RV00025277	BOM JESUS - PI	Autuação	125668411	454	03/10/2017	03/11/2017	RV00025543	TERESINA - PI	Autuação	125670959
409	03/10/2017	03/11/2017	RV00025297	PALMEIRAIS - PI	Autuação	125668592	455	03/10/2017	03/11/2017	RV00025537	TERESINA - PI	Autuação	125670891
410	03/10/2017	03/11/2017	RV00025298	TERESINA - PI	Autuação	125668601	456	03/10/2017	03/11/2017	RV00025554	TERESINA - PI	Autuação	125671061
411	03/10/2017	03/11/2017	RV00025302	TERESINA - PI	Autuação	125668646	457	03/10/2017	03/11/2017	RV00025572	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	125671234
412	03/10/2017	03/11/2017	RV00025295	TERESINA - PI	Autuação	125668575	458	03/10/2017	03/11/2017	RV00025587	ESPERANTINA - PI	Autuação	125671353

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

65

459	03/10/2017	03/11/2017	RV00025585	FLORIANO - PI	Autuação	125671336	505	03/10/2017	03/11/2017	RV00025573	SOBRAL - CE	Autuação	125671248
460	03/10/2017	03/11/2017	RV00025586	INHUMA - PI	Autuação	125671340	506	03/10/2017	03/11/2017	RV00025591	BRASILIA - DF	Autuação	125671398
461	03/10/2017	03/11/2017	RV00025590	TERESINA - PI	Autuação	125671384	507	03/10/2017	03/11/2017	RV00025357	BRASILIA - DF	Autuação	125669160
462	03/10/2017	03/11/2017	RV00025613	MATOES - MA	Autuação	125671614	508	03/10/2017	03/11/2017	RV00025365	BRASILIA - DF	Autuação	125669244
463	03/10/2017	03/11/2017	RV00025338	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125668986	509	03/10/2017	03/11/2017	RV00023829	BRASILIA - DF	Autuação	125666296
464	03/10/2017	03/11/2017	RV00023883	TIMON - MA	Autuação	125666251	510	03/10/2017	03/11/2017	RV00025588	BRASILIA - DF	Autuação	125671367
465	03/10/2017	03/11/2017	RV00025311	TIMON - MA	Autuação	125668725	511	03/10/2017	03/11/2017	RV00025601	BRASILIA - DF	Autuação	125671490
466	03/10/2017	03/11/2017	RV00025435	TIMON - MA	Autuação	125669933	512	03/10/2017	03/11/2017	RV00025599	BRASILIA - DF	Autuação	125671472
467	03/10/2017	03/11/2017	RV00025507	TIMON - MA	Autuação	125670640	513	03/10/2017	03/11/2017	RV00025276	BRASILIA - DF	Autuação	125668408
468	03/10/2017	03/11/2017	RV00025515	TIMON - MA	Autuação	125670707	514	03/10/2017	03/11/2017	RV00025496	BRASILIA - DF	Autuação	125670548
469	03/10/2017	03/11/2017	RV00025078	SAO JOAO DO CARU - MA	Autuação	125666530	515	03/10/2017	03/11/2017	RV00025484	BRASILIA - DF	Autuação	125670429
470	03/10/2017	03/11/2017	RV00025336	IMPERATRIZ - MA	Autuação	125668969	516	03/10/2017	03/11/2017	RV00025215	TIMON - MA	Autuação	125667858
471	03/10/2017	03/11/2017	RV00025383	RECIFE - PE	Autuação	125669425	517	03/10/2017	03/11/2017	RV00025545	TIMON - MA	Autuação	125670976
472	03/10/2017	03/11/2017	RV00025186	FORTALEZA - CE	Autuação	125667566	518	03/10/2017	03/11/2017	RV00025553	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125671058
473	03/10/2017	03/11/2017	RV00023859	PLANALTIMA - GO	Autuação	125666027	519	03/10/2017	03/11/2017	RV00023843	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125666438
474	03/10/2017	03/11/2017	RV00025415	PLANALTIMA - GO	Autuação	125669730	520	03/10/2017	03/11/2017	RV00025138	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125667115
475	03/10/2017	03/11/2017	RV00025412	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125669709	521	03/10/2017	03/11/2017	RV00025107	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125668821
476	03/10/2017	03/11/2017	RV00025096	UBERABA - MG	Autuação	125666716	522	03/10/2017	03/11/2017	RV00025270	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125668354
477	03/10/2017	03/11/2017	RV00025110	UBERABA - MG	Autuação	125666849	523	03/10/2017	03/11/2017	RV00023831	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125666319
478	03/10/2017	03/11/2017	RV00025144	UBERABA - MG	Autuação	125667172	524	03/10/2017	03/11/2017	RV00025272	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125668368
479	03/10/2017	03/11/2017	RV00025229	RECIFE - PE	Autuação	125667994	525	03/10/2017	03/11/2017	RV00025460	RECIFE - PE	Autuação	125670185
480	03/10/2017	03/11/2017	RV00025584	BIRIGUI - SP	Autuação	125671322	526	03/10/2017	03/11/2017	RV00025310	CARUARU - PE	Autuação	125668717
481	03/10/2017	03/11/2017	RV00025275	JACOBINA - BA	Autuação	125668399	527	03/10/2017	03/11/2017	RV00025399	RECIFE - PE	Autuação	125669575
482	03/10/2017	03/11/2017	RV00025602	MATOES - MA	Autuação	125671509	528	03/10/2017	03/11/2017	RV00025083	GUARAPUAVA - PR	Autuação	125666588
483	03/10/2017	03/11/2017	RV00025349	PADRE BERNARDO - GO	Autuação	125669085	529	03/10/2017	03/11/2017	RV00025457	CURITIBA - PR	Autuação	125670154
484	03/10/2017	03/11/2017	RV00025605	PARNARAMA - MA	Autuação	125671530	530	03/10/2017	03/11/2017	RV00025343	JOINVILLE - SC	Autuação	125669023
485	03/10/2017	03/11/2017	RV00025205	PARNARAMA - MA	Autuação	125667756	531	03/10/2017	03/11/2017	RV00025231	PINDAMONHANGABA - SP	Autuação	125668014
486	03/10/2017	03/11/2017	RV00025222	PARNARAMA - MA	Autuação	125667929	532	03/10/2017	03/11/2017	RV00025597	ITAPEVI - SP	Autuação	125671455
487	03/10/2017	03/11/2017	RV00025227	PARNARAMA - MA	Autuação	125667977	533	03/10/2017	03/11/2017	RV00025150	SAO PAULO - SP	Autuação	125667230
488	03/10/2017	03/11/2017	RV00025351	PASSAGEM FRANCA - MA	Autuação	125669108	534	03/10/2017	03/11/2017	RV00025313	SAO PAULO - SP	Autuação	125668748
489	03/10/2017	03/11/2017	RV00025183	SANTANA DO MARANHÃO - MA	Autuação	125667535	535	03/10/2017	03/11/2017	RV00025382	SAO PAULO - SP	Autuação	125669417
490	03/10/2017	03/11/2017	RV00025439	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	Autuação	125669978	536	03/10/2017	03/11/2017	RV00025458	SAO PAULO - SP	Autuação	125670168
491	03/10/2017	03/11/2017	RV00025097	TIANGUA - CE	Autuação	125666720	537	03/10/2017	03/11/2017	RV00025424	SAO PAULO - SP	Autuação	125669828
492	03/10/2017	03/11/2017	RV00025502	TORITAMA - PE	Autuação	125670605	538	03/10/2017	03/11/2017	RV00025194	FORTALEZA - CE	Autuação	125667645
493	03/10/2017	03/11/2017	RV00025366	TIANGUA - CE	Autuação	125669258	539	03/10/2017	03/11/2017	RV00025154	BRASILIA - DF	Autuação	125667265
494	03/10/2017	03/11/2017	RV00025280	MANAUS - AM	Autuação	125668439	540	03/10/2017	03/11/2017	RV00025198	BRASILIA - DF	Autuação	125667685
495	03/10/2017	03/11/2017	RV00025479	FORTALEZA - CE	Autuação	125670375	541	03/10/2017	03/11/2017	RV00025345	MARINGA - PR	Autuação	125669045
496	03/10/2017	03/11/2017	RV00025432	FORTALEZA - CE	Autuação	125669902	542	03/10/2017	03/11/2017	RV00025292	CAXIAS - MA	Autuação	125668544
497	03/10/2017	03/11/2017	RV00025179	FORTALEZA - CE	Autuação	125667495	543	03/10/2017	03/11/2017	RV00025289	SAO LUIS - MA	Autuação	125668513
498	03/10/2017	03/11/2017	RV00025386	FORTALEZA - CE	Autuação	125669451	544	03/10/2017	03/11/2017	RV00025099	ARACAJU - SE	Autuação	125666747
499	03/10/2017	03/11/2017	RV00025423	FORTALEZA - CE	Autuação	125669814	545	03/10/2017	03/11/2017	RV00025100	CAXIAS - MA	Autuação	125666755
500	03/10/2017	03/11/2017	RV00025155	SOBRAL - CE	Autuação	125667274	546	03/10/2017	03/11/2017	RV00023840	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	125666407
501	03/10/2017	03/11/2017	RV00025568	FORTALEZA - CE	Autuação	125671194	547	03/10/2017	03/11/2017	RV00023864	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	Autuação	125666075
502	03/10/2017	03/11/2017	RV00025576	FORTALEZA - CE	Autuação	125671251	548	03/10/2017	03/11/2017	RV00023863	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	125666061
503	03/10/2017	03/11/2017	RV00025156	FORTALEZA - CE	Autuação	125667288	549	03/10/2017	03/11/2017	RV00025135	CHAVAL - CE	Autuação	125667084
504	03/10/2017	03/11/2017	RV00025152	FORTALEZA - CE	Autuação	125667243	550	03/10/2017	03/11/2017	RV00025171	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	Autuação	125667420

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

551	03/10/2017	03/11/2017	RV00025197	PARNARAMA - MA	Autuação	125667671
552	03/10/2017	03/11/2017	RV00025199	PARNARAMA - MA	Autuação	125667699
553	03/10/2017	03/11/2017	RV00025237	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Autuação	125668062
554	03/10/2017	03/11/2017	RV00025236	TIANGUA - CE	Autuação	125668059
555	03/10/2017	03/11/2017	RV00025250	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125668178
556	03/10/2017	03/11/2017	RV00025258	PARNARAMA - MA	Autuação	125668252
557	03/10/2017	03/11/2017	RV00025300	SAO LUIS - MA	Autuação	125668629
558	03/10/2017	03/11/2017	RV00025312	PARNARAMA - MA	Autuação	125668734
559	03/10/2017	03/11/2017	RV00025319	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125668805
560	03/10/2017	03/11/2017	RV00025326	BRASILIA - DF	Autuação	125668867
561	03/10/2017	03/11/2017	RV00025378	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	125669377
562	03/10/2017	03/11/2017	RV00025377	ITAJAI - SC	Autuação	125669363
563	03/10/2017	03/11/2017	RV00025401	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA	Autuação	125669598
564	03/10/2017	03/11/2017	RV00025411	RECIFE - PE	Autuação	125669690
565	03/10/2017	03/11/2017	RV00025416	SAO PAULO - SP	Autuação	125669743
566	03/10/2017	03/11/2017	RV00025433	CAMPESTRE DO MARANHAO - MA	Autuação	125669916
567	03/10/2017	03/11/2017	RV00025481	FORTALEZA - CE	Autuação	125670392
568	03/10/2017	03/11/2017	RV00025505	ARAME - MA	Autuação	125670622
569	03/10/2017	03/11/2017	RV00025503	MATOES - MA	Autuação	125670619
570	03/10/2017	03/11/2017	RV00025521	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	125670769
571	03/10/2017	03/11/2017	RV00025516	PARNARAMA - MA	Autuação	125670715
572	03/10/2017	03/11/2017	RV00025522	PARNARAMA - MA	Autuação	125670772
573	03/10/2017	03/11/2017	RV00025539	TANGARA - RN	Autuação	125670914
574	03/10/2017	03/11/2017	RV00025534	UBAJARA - CE	Autuação	125670865
575	03/10/2017	03/11/2017	RV00025547	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	125670993
576	03/10/2017	03/11/2017	RV00025562	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	125671146
577	03/10/2017	03/11/2017	RV00025566	BARROQUINHA - CE	Autuação	125671177
578	03/10/2017	03/11/2017	RV00025578	CHAVAL - CE	Autuação	125671279

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	26/09/2017	27/10/2017	SB00000708	CASTELO DO PIAUI - PI	Autuação	125653920
2	26/09/2017	27/10/2017	SB00000709	TERESINA - PI	Autuação	125653933
3	26/09/2017	27/10/2017	SC00000238	TERESINA - PI	Autuação	125653200
4	26/09/2017	27/10/2017	SC00000240	OEIRAS - PI	Autuação	125653227
5	26/09/2017	27/10/2017	SA00000557	UNIAO - PI	Autuação	125652283
6	26/09/2017	27/10/2017	SD00010996	FLORIANO - PI	Autuação	125652297

7	26/09/2017	27/10/2017	SD00010998	TERESINA - PI	Autuação	125652310
8	26/09/2017	27/10/2017	SD00010999	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125652323
9	26/09/2017	27/10/2017	SD00011001	TERESINA - PI	Autuação	125652345
10	26/09/2017	27/10/2017	SD00011003	FLORIANO - PI	Autuação	125652368
11	26/09/2017	27/10/2017	SD00011004	FLORIANO - PI	Autuação	125652371
12	26/09/2017	27/10/2017	SD00011007	CORRENTE - PI	Autuação	125652399
13	26/09/2017	27/10/2017	SD00011008	CORRENTE - PI	Autuação	125652408
14	26/09/2017	27/10/2017	SD00011010	BARREIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125652425
15	26/09/2017	27/10/2017	SD00011012	CORRENTE - PI	Autuação	125652442
16	26/09/2017	27/10/2017	SD00011017	FLORIANO - PI	Autuação	125652495
17	26/09/2017	27/10/2017	SD00011018	TERESINA - PI	Autuação	125652500
18	26/09/2017	27/10/2017	SD00011021	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125652535
19	26/09/2017	27/10/2017	SD00011022	BARREIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	125652544
20	26/09/2017	27/10/2017	SD00011023	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125652558
21	26/09/2017	27/10/2017	SD00011024	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	125652561
22	26/09/2017	27/10/2017	SD00011025	TERESINA - PI	Autuação	125652575
23	26/09/2017	27/10/2017	SD00011026	URUCUI - PI	Autuação	125652589
24	26/09/2017	27/10/2017	SD00011029	FLORIANO - PI	Autuação	125652601
25	26/09/2017	27/10/2017	SD00011030	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125652615
26	26/09/2017	27/10/2017	SD00011031	URUCUI - PI	Autuação	125652629
27	26/09/2017	27/10/2017	SD00011032	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125652632
28	26/09/2017	27/10/2017	SD00011034	URUCUI - PI	Autuação	125652646
29	26/09/2017	27/10/2017	SD00011037	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125652677
30	26/09/2017	27/10/2017	SD00011038	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125652685
31	26/09/2017	27/10/2017	SD00011040	FLORIANO - PI	Autuação	125652703
32	26/09/2017	27/10/2017	SD00011047	ITAUERA - PI	Autuação	125652779
33	26/09/2017	27/10/2017	SD00011049	GILBUES - PI	Autuação	125652796
34	26/09/2017	27/10/2017	SD00011053	FLORIANO - PI	Autuação	125652819
35	26/09/2017	27/10/2017	SD00011059	URUCUI - PI	Autuação	125652875
36	26/09/2017	27/10/2017	SD00011066	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	125652941
37	26/09/2017	27/10/2017	SD00011068	URUCUI - PI	Autuação	125652969
38	26/09/2017	27/10/2017	SD00011070	URUCUI - PI	Autuação	125652986
39	26/09/2017	27/10/2017	SD00011071	TERESINA - PI	Autuação	125652990
40	26/09/2017	27/10/2017	SD00011073	URUCUI - PI	Autuação	125653010
41	26/09/2017	27/10/2017	SD00011076	URUCUI - PI	Autuação	125653045
42	26/09/2017	27/10/2017	SD00011077	URUCUI - PI	Autuação	125653054
44	26/09/2017	27/10/2017	SD00011080	BOM JESUS - PI	Autuação	125653085
45	26/09/2017	27/10/2017	SD00011090	PAULISTANA - PI	Autuação	125653187
46	26/09/2017	27/10/2017	SA00000558	UNIAO - PI	Autuação	125653235
47	26/09/2017	27/10/2017	SA00000559	TERESINA - PI	Autuação	125653244
48	26/09/2017	27/10/2017	SA00000560	TERESINA - PI	Autuação	125653258
49	26/09/2017	27/10/2017	SD00011091	FLORIANO - PI	Autuação	125653261
50	26/09/2017	27/10/2017	SD00011092	TERESINA - PI	Autuação	125653275
51	26/09/2017	27/10/2017	SD00011093	TERESINA - PI	Autuação	125653289
52	26/09/2017	27/10/2017	SD00011094	JERUMENHA - PI	Autuação	125653292
53	26/09/2017	27/10/2017	SD00011097	JERUMENHA - PI	Autuação	125653329

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 1º de novembro de 2017 • Nº 204

67

54	26/09/2017	27/10/2017	SD00011098	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125653332
55	26/09/2017	27/10/2017	SD00011100	PICOS - PI	Autuação	125653350
56	26/09/2017	27/10/2017	SD00011102	CORRENTE - PI	Autuação	125653377
57	26/09/2017	27/10/2017	SD00011103	PICOS - PI	Autuação	125653385
58	26/09/2017	27/10/2017	SD00011105	TERESINA - PI	Autuação	125653403
59	26/09/2017	27/10/2017	SD00011108	URUCUI - PI	Autuação	125653434
60	26/09/2017	27/10/2017	SD00011109	TERESINA - PI	Autuação	125653448
61	26/09/2017	27/10/2017	SD00011111	FLORIANO - PI	Autuação	125653465
62	26/09/2017	27/10/2017	SD00011112	FLORIANO - PI	Autuação	125653479
63	26/09/2017	27/10/2017	SD00011113	TERESINA - PI	Autuação	125653482
64	26/09/2017	27/10/2017	SD00011114	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125653496
65	26/09/2017	27/10/2017	SD00011115	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125653505
66	26/09/2017	27/10/2017	SD00011117	FLORIANO - PI	Autuação	125653522
67	26/09/2017	27/10/2017	SD00011121	FLORIANO - PI	Autuação	125653567
68	26/09/2017	27/10/2017	SD00011122	TERESINA - PI	Autuação	125653575
69	26/09/2017	27/10/2017	SD00011125	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125653607
70	26/09/2017	27/10/2017	SD00011126	FLORIANO - PI	Autuação	125653615
71	26/09/2017	27/10/2017	SD00011127	FLORIANO - PI	Autuação	125653624
72	26/09/2017	27/10/2017	SD00011128	URUCUI - PI	Autuação	125653638
73	26/09/2017	27/10/2017	SD00011129	FLORIANO - PI	Autuação	125653641
74	26/09/2017	27/10/2017	SD00011133	FLORIANO - PI	Autuação	125653686
75	26/09/2017	27/10/2017	SD00011139	FLORIANO - PI	Autuação	125653743
76	26/09/2017	27/10/2017	SD00011140	URUCUI - PI	Autuação	125653757
77	26/09/2017	27/10/2017	SD00011141	FLORIANO - PI	Autuação	125653765
78	26/09/2017	27/10/2017	SD00011142	TERESINA - PI	Autuação	125653774
79	26/09/2017	27/10/2017	SD00011143	TERESINA - PI	Autuação	125653788
80	26/09/2017	27/10/2017	SD00011145	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125653805
81	26/09/2017	27/10/2017	SD00011148	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	125653831
82	26/09/2017	27/10/2017	SD00011149	FLORIANO - PI	Autuação	125653845
83	26/09/2017	27/10/2017	SD00011151	SIMOES - PI	Autuação	125653862
84	26/09/2017	27/10/2017	SB00000707	CAUCAIA - CE	Autuação	125653916
85	26/09/2017	27/10/2017	SC00000237	JUAZEIRO - BA	Autuação	125653195
86	26/09/2017	27/10/2017	SC00000239	JUAZEIRO - BA	Autuação	125653213
87	26/09/2017	27/10/2017	SD00010997	QUIXERE - CE	Autuação	125652306
88	26/09/2017	27/10/2017	SD00011000	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Autuação	125652337
89	26/09/2017	27/10/2017	SD00011002	TRINDADE - PE	Autuação	125652354
90	26/09/2017	27/10/2017	SD00011005	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125652385
91	26/09/2017	27/10/2017	SD00011009	ARARIPE - CE	Autuação	125652411
92	26/09/2017	27/10/2017	SD00011011	CRISTALINA - GO	Autuação	125652439
93	26/09/2017	27/10/2017	SD00011013	CRISTALINA - GO	Autuação	125652456
94	26/09/2017	27/10/2017	SD00011014	INDEPENDENCIA - CE	Autuação	125652460
95	26/09/2017	27/10/2017	SD00011015	BURITIRAMA - BA	Autuação	125652473
96	26/09/2017	27/10/2017	SD00011016	RONDON - PR	Autuação	125652487
97	26/09/2017	27/10/2017	SD00011019	CAUCAIA - CE	Autuação	125652513
98	26/09/2017	27/10/2017	SD00011020	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125652527
99	26/09/2017	27/10/2017	SD00011027	OURICURI - PE	Autuação	125652592
100	26/09/2017	27/10/2017	SD00011035	TRINDADE - PE	Autuação	125652650
101	26/09/2017	27/10/2017	SD00011036	TRINDADE - PE	Autuação	125652663
102	26/09/2017	27/10/2017	SD00011039	CRISTALINA - GO	Autuação	125652694
103	26/09/2017	27/10/2017	SD00011041	TRINDADE - PE	Autuação	125652717
104	26/09/2017	27/10/2017	SD00011042	CASA NOVA - BA	Autuação	125652725
105	26/09/2017	27/10/2017	SD00011043	BRSILIA - DF	Autuação	125652734
106	26/09/2017	27/10/2017	SD00011044	INDEPENDENCIA - CE	Autuação	125652748
107	26/09/2017	27/10/2017	SD00011045	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE	Autuação	125652751
108	26/09/2017	27/10/2017	SD00011046	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE	Autuação	125652765
109	26/09/2017	27/10/2017	SD00011048	ERMO - SC	Autuação	125652782
110	26/09/2017	27/10/2017	SD00011050	CRISTALINA - GO	Autuação	125652805
111	26/09/2017	27/10/2017	SD00011054	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125652822
112	26/09/2017	27/10/2017	SD00011055	BARIRI - SP	Autuação	125652836
113	26/09/2017	27/10/2017	SD00011056	UBA - MG	Autuação	125652840

114	26/09/2017	27/10/2017	SD00011057	BURITICUPU - MA	Autuação	125652853
115	26/09/2017	27/10/2017	SD00011058	PIRES DO RIO - GO	Autuação	125652867
116	26/09/2017	27/10/2017	SD00011060	TIMON - MA	Autuação	125652884
117	26/09/2017	27/10/2017	SD00011061	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE	Autuação	125652898
118	26/09/2017	27/10/2017	SD00011062	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125652907
119	26/09/2017	27/10/2017	SD00011063	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125652915
120	26/09/2017	27/10/2017	SD00011064	ARARIPINA - PE	Autuação	125652924
121	26/09/2017	27/10/2017	SD00011065	BARBALHA - CE	Autuação	125652938
122	26/09/2017	27/10/2017	SD00011067	OURICURI - PE	Autuação	125652955
123	26/09/2017	27/10/2017	SD00011069	ARARIPINA - PE	Autuação	125652972
124	26/09/2017	27/10/2017	SD00011072	RONDON DO PARA - PA	Autuação	125653006
125	26/09/2017	27/10/2017	SD00011074	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653023
126	26/09/2017	27/10/2017	SD00011075	CRISTALINA - GO	Autuação	125653037
127	26/09/2017	27/10/2017	SD00011079	INDEPENDENCIA - CE	Autuação	125653071
128	26/09/2017	27/10/2017	SD00011081	SANTA HELENA DE GOIAS - GO	Autuação	125653099
129	26/09/2017	27/10/2017	SD00011082	SANTA HELENA DE GOIAS - GO	Autuação	125653108
130	26/09/2017	27/10/2017	SD00011083	SANTA HELENA DE GOIAS - GO	Autuação	125653111
131	26/09/2017	27/10/2017	SD00011084	CRISTALINA - GO	Autuação	125653125
132	26/09/2017	27/10/2017	SD00011085	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653139
133	26/09/2017	27/10/2017	SD00011086	BALSAS - MA	Autuação	125653142
134	26/09/2017	27/10/2017	SD00011087	JATAI - GO	Autuação	125653156
135	26/09/2017	27/10/2017	SD00011088	SAO LUIS - MA	Autuação	125653160
136	26/09/2017	27/10/2017	SD00011089	SIMOES FILHO - BA	Autuação	125653173
137	26/09/2017	27/10/2017	SD00011095	CRISTALINA - GO	Autuação	125653301
138	26/09/2017	27/10/2017	SD00011096	SAO PAULO - SP	Autuação	125653315
139	26/09/2017	27/10/2017	SD00011099	QUIXERE - CE	Autuação	125653346
140	26/09/2017	27/10/2017	SD00011101	IPUBI - PE	Autuação	125653363
141	26/09/2017	27/10/2017	SD00011104	MOSSORO - RN	Autuação	125653394
142	26/09/2017	27/10/2017	SD00011106	OURICURI - PE	Autuação	125653417
143	26/09/2017	27/10/2017	SD00011107	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653425
144	26/09/2017	27/10/2017	SD00011110	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653451
145	26/09/2017	27/10/2017	SD00011116	CRISTALINA - GO	Autuação	125653519
146	26/09/2017	27/10/2017	SD00011118	IPUBI - PE	Autuação	125653536
147	26/09/2017	27/10/2017	SD00011119	IPUBI - PE	Autuação	125653540
148	26/09/2017	27/10/2017	SD00011120	MOSSORO - RN	Autuação	125653553
149	26/09/2017	27/10/2017	SD00011123	SAO LUIS - MA	Autuação	125653584
150	26/09/2017	27/10/2017	SD00011124	IPUBI - PE	Autuação	125653598
151	26/09/2017	27/10/2017	SD00011130	MOSSORO - RN	Autuação	125653655
152	26/09/2017	27/10/2017	SD00011131	MOSSORO - RN	Autuação	125653669
153	26/09/2017	27/10/2017	SD00011132	SAO DESIDERIO - BA	Autuação	125653672
154	26/09/2017	27/10/2017	SD00011134	PRADO FERREIRA - PR	Autuação	125653690
155	26/09/2017	27/10/2017	SD00011135	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653709
156	26/09/2017	27/10/2017	SD00011136	AGUA FRIA DE GOIAS - GO	Autuação	125653712
157	26/09/2017	27/10/2017	SD00011137	IPUBI - PE	Autuação	125653726
158	26/09/2017	27/10/2017	SD00011138	CAUCAIA - CE	Autuação	125653730
159	26/09/2017	27/10/2017	SD00011144	SANTA GERTRUDES - SP	Autuação	125653791
160	26/09/2017	27/10/2017	SD00011146	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653814
161	26/09/2017	27/10/2017	SD00011147	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	125653828
162	26/09/2017	27/10/2017	SD00011150	CORUMBAlBA - GO	Autuação	125653859
163	26/09/2017	27/10/2017	SD00011152	SERRANOPOLIS - GO	Autuação	125653876
164	26/09/2017	27/10/2017	SD00011153	CRISTALINA - GO	Autuação	125653880
165	26/09/2017	27/10/2017	SD00011154	ANAPOLIS - GO	Autuação	125653893
166	26/09/2017	27/10/2017	SC00000241	TRINDADE - PE	Autuação	125653902

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE